

**ENVELOPE Nº 1**

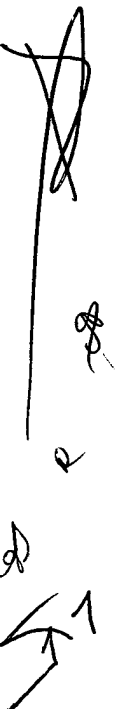
**DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**

**CONCORRÊNCIA Nº 004/2021**

**CONSTEM – CONSTRUTORA EIRELI**

**CNPJ: 06.927.666/0001-76**



Handwritten signature and initials on the right side of the page.



**CONCORRÊNCIA Nº 004/2021**

**ANEXO VI**

**DECLARAÇÃO DE MICRO E PEQUENA EMPRESA**

À

Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento de Parnamirim-RN.

A empresa CONSTEM - CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 06.927.666/0001-76, sediada na Av. Rodrigues Alves nº 930, loja 26 – Tirol, Natal/RN, CEP: 59.020-200, por intermédio de seu representante legal o Sr. Jader Torres, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 276.482-SSP/RN e do CPF nº 123.478.504-82, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que atende os dispositivos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, notadamente o art. 3º, tendo direito aos benefícios estendidos pelo referido Diploma.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Parnamirim/RN, 27 de janeiro de 2022.

CONSTEM – CONSTRUTORA EIRELI  
CNPJ. 06.927.666/0001-76  
JADER TORRES  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 123.478.504-82



Governo do Estado do Rio Grande do Norte  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico  
Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte



### CERTIDÃO SIMPLIFICADA

#### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                              |                                                |                                                                                      |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|
| Nome Empresarial: <b>CONSTEM-CONSTRUTORA EIRELI</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                              |                                                | Protocolo: RNC2101354150                                                             |
| Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                              |                                                |                                                                                      |
| NIRE (Sede)<br>24600042367                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | CNPJ<br>06.927.666/0001-76   | Arquivamento do Ato Constitutivo<br>16/08/2004 | Início de Atividade<br>13/08/2004                                                    |
| <b>Endereço Completo</b><br>Avenida RODRIGUES ALVES, Nº 930, LOJA 26 TIROL - Natal/RN - CEP 59020-200                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                              |                                                |                                                                                      |
| <b>Objeto</b><br>*EDIFICAÇÕES(RESIDENCIAIS, INDUSTRIAIS E COMERCIAIS); *SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA; *FISCALIZAÇÃO DE OBRAS; *ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; *CONSULTORIA RELACIONADA A SERVIÇOS DE ENGENHARIA; *CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDES DE DRENAGENS, AGUA E ESGOTOS; *SERVIÇOS DE DRENAGEM; *CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTAÇÃO ELEVATORIA DE DRENAGEM, AGUA E ESGOTOS; *CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE LAGOA DE CAPTAÇÃO DE AGUA E ESGOTOS; *PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE AGUA; *OBRAS VIARIAS, PONTES, RODOVIAS, VIAS FERREAS E AEROPORTOS; *CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA; *CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; *MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA; *CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES DE REDES DE TELEFONIA, LÓGICA E COMUNICAÇÃO; *INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA EM EDIFICAÇÕES, ELEVADORES, ESCADAS ROLANTES, ESTEIRAS ROLANTES E ANTENAS; *DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS; *SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM; *PERFURAÇÕES E EXECUÇÃO DE FUNDAÇÕES DESTINADAS A CONSTRUÇÃO CIVIL; *SONDAGENS DESTINADAS A CONSTRUÇÃO CIVIL; *PINTURAS PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS; *OBRAS DE URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO; *MONTAGEM E DESMONTAGENS DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO; *OBRAS MARTITIMAS E FLUVIAIS; *OBRAS DE IRRIGAÇÃO; *INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO; *INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS; *IMPERMEABILIZAÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; *SERVIÇOS DE PINTURAS EM EDIFICAÇÕES; *FUNDAÇÕES DESTINADO A CONSTRUÇÃO CIVIL; *OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; *OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; *INSTALAÇÕES DE SISTEMAS DE PREVENÇÃO CONTRA INCENDIO; *INSTALAÇÃO DE SISTEMA E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PUBLICAS,RODOVIAS, PORTOS E AEROPORTOS; *TRATAMENTOS ACUSTICOS E TERMICOS; *INSTALAÇÃO DE ANÚNCIOS; *OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; *ESTUDOS E PROJETOS RELACIONADOS A SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE ACABAMENTO EM OBRAS; *ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS DE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO COM OU SEM OPERADORES; *ALUGUEL DE ANDAIMES; *TRANSAÇÕES IMOBILIARIAS DE COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PRÓPRIOS; *TRANSAÇÕES IMOBILIARIAS DE COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOIS; *ATIVIDADE DE LIMPEZA URBANA; *ATIVIDADE DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS; *COLETA DE RESÍDUOS NÃO - PERIGOSOS; *LIMPEZA EM PREDIOS E DOMÍCIOS; *SERVIÇOS COMBINADOS DE APOIO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS; *SERVIÇOS DE JARDINAGEM; *SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO - DE - OBRA; *GERENCIAMENTO DE OBRAS; *LOCAÇÃO DE MÁQUINAS DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; *TRANSPORTE DE MATERIAIS PRÓPRIOS OU DE TERCEIROS; |                              |                                                |                                                                                      |
| <b>Capital</b><br>R\$ 3.000.000,00 (três milhões reais)<br><b>Capital Integralizado</b><br>R\$ 3.000.000,00 (três milhões reais)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                              | <b>Porte</b><br>EPP (Empresa de Pequeno Porte) | <b>Prazo de Duração</b><br>Indeterminado                                             |
| <b>Titular</b><br>Nome<br>JADER TORRES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>CPF</b><br>123.478.504-82 | <b>Administrador</b><br>S                      | <b>Início do Mandato</b><br>17/03/2010<br><b>Término do Mandato</b><br>Indeterminado |
| <b>Dados do Administrador</b><br>Nome<br>JADER TORRES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                              | <b>CPF</b><br>123.478.504-82                   | <b>Início do Mandato</b><br>03/01/2019<br><b>Término do Mandato</b><br>Indeterminado |
| <b>Último Arquivamento</b><br>Data<br>05/05/2021                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>Número</b><br>20210310286 | <b>Ato/eventos</b><br>223 / 223 - BALANÇO      | <b>Situação</b><br>ATIVA<br><b>Status</b><br>SEM STATUS                              |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/11/2021, às 13:33:21 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.rn.gov.br>, com o código **MSG2QFJ9**.



DENYS DE MIRANDA BARRETO  
Secretário Geral

Handwritten signature and initials, including a large '7' and 'R'.

CONCORRÊNCIA Nº 004/2021

ANEXO VII

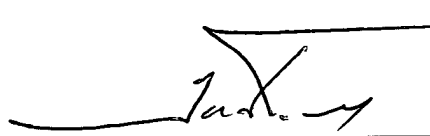
DECLARAÇÃO QUE CONCORDA COM AS CONDIÇÕES DO EDITAL

À

Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento de Parnamirim-RN.





A empresa CONSTEM - CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 06.927.666/0001-76, sediada na Av. Rodrigues Alves nº 930, loja 26 – Tirol, Natal/RN, CEP: 59.020-200, por intermédio de seu representante legal o Sr. Jader Torres, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 276.482-SSP/RN e do CPF nº 123.478.504-82, **DECLARA**, estar ciente e concordar com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como que cumpro plenamente com os requisitos de habilitação definidos na CONCORRÊNCIA nº 004/2021-SEMOP.

Parnamirim/RN, 27 de janeiro de 2022.



---

CONSTEM – CONSTRUTORA EIRELI  
CNPJ. 06.927.666/0001-76  
JADER TORRES  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 123.478.504-82



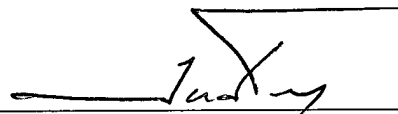
**CONCORRÊNCIA Nº 004/2021****ANEXO V****DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO**

À

Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento de Parnamirim-RN.

A empresa CONSTEM - CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 06.927.666/0001-76, sediada na Av. Rodrigues Alves nº 930, loja 26 – Tirol, Natal/RN, CEP: 59.020-200, por intermédio de seu representante legal o Sr. Jader Torres, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 276.482-SSP/RN e do CPF nº 123.478.504-82, **DECLARA**, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Parnamirim/RN, 27 de janeiro de 2022.



---

CONSTEM – CONSTRUTORA EIRELI  
CNPJ. 06.927.666/0001-76  
JADER TORRES  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 123.478.504-82

**CONCORRÊNCIA Nº 004/2021**

**ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

À

Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento de Parnamirim-RN.

O Sr. Jader Torres, brasileiro, casado, RG 276.482-SSP/RN, CPF: 123.478.504-82, sócio administrador da CONSTEM - CONSTRUTORA EIRELI, residente na Rua Ceará Mirim 1140, Apto. 2302, Bloco Frutos, Tirol, Natal/RN, CEP: 59.020-240, como representante devidamente constituído da CONSTEM - CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ 06.927.666/0001-76, localizada na Av. Rodrigues Alves nº 930, loja 26 – Tirol, Natal/RN, CEP: 59.020-200, doravante denominado **LICITANTE**, para fins do disposto no Edital da CONCORRÊNCIA nº 004/2021-SEMOP declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

A proposta apresentada para participar da CONCORRÊNCIA nº 004/2021-SEMOP, foi elaborada de maneira independente pela licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA nº 004/2021-SEMOP, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da CONCORRÊNCIA nº 004/2021-SEMOP não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA nº 004/2021-SEMOP, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;



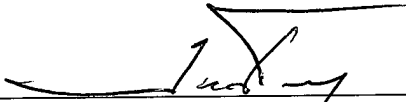
Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA nº 004/2021-SEMOP quanto a participar ou não da referida licitação;



Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da CONCORRÊNCIA nº 004/2021-SEMOP não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA nº 004/2021-SEMOP antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da CONCORRÊNCIA nº 004/2021-SEMOP não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura de Parnamirim/RN antes da abertura oficial das propostas; e

Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Parnamirim/RN, 27 de janeiro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
CONSTEM – CONSTRUTORA EIRELI  
CNPJ. 06.927.666/0001-76  
JADER TORRES  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 123.478.504-82,



**CONCORRÊNCIA Nº 004/2021**

**ANEXO VIII**

**DECLARAÇÃO DE NÃO ADMITIR TRABALHO FORÇADO OU DEGRADANTE**

À

Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento de Parnamirim-RN.

A empresa CONSTEM - CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 06.927.666/0001-76, sediada na Av. Rodrigues Alves nº 930, loja 26 – Tirol, Natal/RN, CEP: 59.020-200, por intermédio de seu representante legal o Sr. Jader Torres, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 276.482-SSP/RN e do CPF nº 123.478.504-82, **DECLARA**, para fins do disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, que não possui em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado.

Parnamirim/RN, 27 de janeiro de 2022.

CONSTEM – CONSTRUTORA EIRELI  
CNPJ. 06.927.666/0001-76  
JADER TORRES  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 123.478.504-82

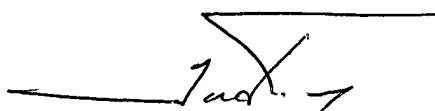
**CONCORRÊNCIA Nº 004/2021**
**ANEXO IX**
**DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE AO DISPOSTO NO ART. 93 DA LEI Nº 8.213, DE 24 DE JULHO DE 1991**

À

Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento de Parnamirim-RN.

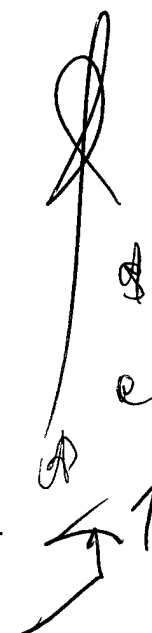
A empresa CONSTEM - CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 06.927.666/0001-76, sediada na Av. Rodrigues Alves nº 930, loja 26 – Tirol, Natal/RN, CEP: 59.020-200, por intermédio de seu representante legal o Sr. Jader Torres, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 276.482-SSP/RN e do CPF nº 123.478.504-82, **DECLARA**, para os devidos fins, que não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do Art. 1º e no inciso III do Art. 5º da Constituição Federal, e que atende a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no Art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

Parnamirim/RN, 27 de janeiro de 2022.




---

 CONSTEM – CONSTRUTORA EIRELI  
 CNPJ. 06.927.666/0001-76  
 JADER TORRES  
 SÓCIO ADMINISTRADOR  
 CPF: 123.478.504-82



**CONCORRÊNCIA Nº 004/2021**

**ANEXO XI**

**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO  
7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

**REF.: CONCORRÊNCIA 004/2021**

À

Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento de Parnamirim-RN.

CONSTEM – CONSTRUTORA EIRELI, inscrito no CNPJ nº 06.927.666/0001-76, por intermédio de seu representante legal, o Sr JADER TORRES, portador da Carteira de Identidade nº 276.482-SSP/RN e CPF nº 123.478.504-82, DECLARA para os devidos fins do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, e do inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não possui em seu quadro de pessoal empregados com menor de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16(dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14(quatorze) anos.

IDENTIFICAÇÃO:

EMPRESA: CONSTEM – CONSTRUTORA EIRELI

CNPJ: 06.927.666/0001-76

SIGNATÁRIO: JADER TORRES

CPF: 123.478.504-82

RESALVA: Não emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Parnamirim/RN, 27 de janeiro de 2022.



CONSTEM – CONSTRUTORA EIRELI

CNPJ. 06.927.666/0001-76

JADER TORRES

SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF: 123.478.504-82,

**CONCORRÊNCIA Nº 004/2021**

**ANEXO XII**

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

À  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM – RN  
REFERENTE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2021

A empresa CONSTEM - CONSTRUTORA EIRELI, nome fantasia CONSTEM ENGENHARIA, inscrita no CNPJ nº 06.927.666/0001-76, na Inscrição Estadual nº 20.097.843-8, com sede na Av. Rodrigues Alves, N.º 930 – Loja 26 –Condomínio Centro Comercial Espaço América – Tirol – Natal/RN, CEP 59.020-200, Fone / Fax: (84) 3234-2491 - E-mail : [contato.constem@gmail.com](mailto:contato.constem@gmail.com), através de seu representante legal o Sr. Jader Torres, brasileiro, casado, portador do documento de identidade nº 276.482-SSP/RN e do CPF nº 123.478.504-82, residente e domiciliado à Rua Ceará Mirim 1140, Apto. 2302, Bloco Frutos, Tirol, Natal/RN, CEP: 59.020-240, telefone: +55 84 3234-2491 Celular: +55 84 99441-2355 e e-mail: [jader@constem.net](mailto:jader@constem.net);

DECLARA para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório da CONCORRÊNCIA Pública nº 004/2021, promovido pelo Município de Parnamirim-RN, que:

Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessários;

Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do Contrato;

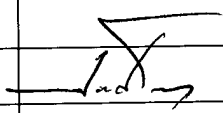
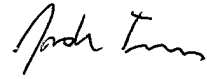
**CONCORRÊNCIA Nº 004/2021  
ANEXO XII**

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE (continuação)**

À  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM – RN  
REFERENTE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2021

Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e seus Anexos da CONCORRÊNCIA Pública nº 004/2021-SEMOP.

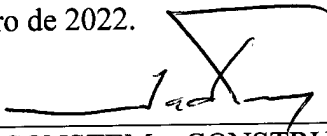
DECLARA para fins de participação da CONCORRÊNCIA Pública nº 004/2021-SEMOP que, caso venha a vencer a referida licitação o(s) responsável(is) técnico(s) pelo(s) serviço(s) será(ão):

| Nome do representante técnico | Especialidade    | Nº de registro | Data de registro | Assinatura                                                                            |
|-------------------------------|------------------|----------------|------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| Jader Torres                  | Engenheiro Civil | 2103138040     | 24/05/1982       |  |
| Jader Torres Junior           | Engenheiro Civil | 2113896265     | 23/12/2014       |  |





DECLARA, que manterá o(s) profissional(is) indicado(s) como responsável(is) técnico(s), com a devida anuência do mesmo, na direção e execução dos trabalhos no local dos serviços até a sua inteira conclusão, nos termos do inciso I, do § 1º, artigo 30, da Lei nº 8.666/93, visto que o(s) mesmo(s) possuem vínculo profissional conforme exige o edital.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Parnamirim/RN, 27 de janeiro de 2022.

  
 \_\_\_\_\_  
 CONSTEM – CONSTRUTORA EIRELI  
 CNPJ. 06.927.666/0001-76  
 JADER TORRES  
 SÓCIO ADMINISTRADOR

M





**CONCORRÊNCIA Nº 004/2021**

**ANEXO XIII**

**DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI  
VÍNCULO COM O MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**

À

Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento de Parnamirim-RN.

A CONSTEM - CONSTRUTORA EIRELI, empresa com sede na Av. Rodrigues Alves nº 930, loja 26 – Tirol, Natal/RN, CEP: 59.020-200, inscrita no CNPJ sob nº 06.927.666/0001-76, Inscrição Estadual nº 20.097.843-8, vem através do seu representante legal, Sr. Jader Torres, portador do CPF nº 123.478.504-82, Cédula de Identidade nº 276.482-SSP/RN, **declarar**, que não possui como sócio, gerente e diretores, membros ou servidores do Município de Parnamirim/RN, e ainda, cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau, bem como **declarar, também**, a inexistência de vínculo de natureza técnica, comercial, econômico- financeiro ou trabalhista com autor de projeto básico ou executivo da licitação da qual participamos, ou com agente público desse Município.

Parnamirim/RN, 27 de janeiro de 2022.

CONSTEM – CONSTRUTORA EIRELI  
CNPJ. 06.927.666/0001-76  
JADER TORRES  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 123.478.504-82,

**CONCORRÊNCIA Nº 004/2021**

**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO  
7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

**REF.: CONCORRÊNCIA 004/2021**

À

Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento de Parnamirim-RN.

CONSTEM – CONSTRUTORA EIRELI, inscrito no CNPJ nº 06.927.666/0001-76, por intermédio de seu representante legal, o Sr JADER TORRES, portador da Carteira de Identidade nº 276.482-SSP/RN e CPF nº 123.478.504-82, DECLARA para os devidos fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega qualquer menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Parnamirim/RN, 27 de janeiro de 2022.



CONSTEM – CONSTRUTORA EIRELI  
CNPJ. 06.927.666/0001-76 – INSC. ESTAD. 20.097.843-8  
JADER TORRES  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 123.478.504-82,

000002

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO  
 CARTÃO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NO MEU NOME: **JADER TORRES**

CPF: **276482-838-88** RN

DATA NASCIMENTO: **31/03/1958**

PLACIA: **MANOEL PASCHOAL TORRES**  
**GILBERTA BARRETO TORRES**

PROFISSÃO: **CONDOMINIÁRIO** ACC: **CONDOMINIÁRIO** CAT. HAB: **AB**

Nº REGISTRO: **02878234696** VALIDADE: **18/07/2023** 1ª HABILITAÇÃO: **18/05/1976**

OBSERVAÇÕES:  
**A**  
**CÓPIA COLORIDA**

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **NATAL, RN** DATA EMISSÃO: **19/07/2018**

Luiz Eduardo Machado Pereira  
 Diretor Geral - Detran/RN  
 98882059995  
 RN763869744

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1677371374

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1677371374

RIO GRANDE DO NORTE

**JPM** CARTÓRIO JAIRO PROCÓPIO DE MOURA  
 1º OFÍCIO DE NOTAS  
 R. Mossoró, 332/340 - Centro - Cep 59020-090 - Natal/RN - Fones: 84 3222 0166/2969/4997/3883

Jairo Procópio de Moura  
 Tabelião


**AUTENTICAÇÃO**

Autentico a presente copia, reprodução fiel do original que me foi exibido, do que dou fé.

Natal, 22 de Abril de 2021 09:04:48

Henrique Procópio de Moura - Substituto

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus/selo>  
 Selo Digital: RN202100953070034832ZOG



*[Handwritten signatures and initials]*



Governo do Estado do Rio Grande do Norte  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico  
Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte



### CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

#### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|                                                                                                    |                                |                                                                                                    |                                                |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|
| <b>Nome Empresarial:</b> CONSTEM-CONSTRUTORA EIRELI                                                |                                | <b>Protocolo:</b> RNC2000997740                                                                    |                                                |
| <b>Natureza Jurídica:</b> Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária) |                                |                                                                                                    |                                                |
| <b>NIRE:</b><br>24600042367                                                                        | <b>CNPJ:</b><br>06927666000176 | <b>Natureza Jurídica:</b> Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária) | <b>Último Arquivamento</b><br>Data: 29/05/2020 |
| <b>Arquívamentos solicitado:</b>                                                                   |                                |                                                                                                    |                                                |
| <b>Número:</b>                                                                                     | <b>Data:</b>                   | <b>Ato:</b>                                                                                        |                                                |
| 24200394703                                                                                        | 16/08/2004                     | CONTRATO                                                                                           |                                                |

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 30/07/2020, às 10:22:12 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.rn.gov.br>, com o código **XI1KDHBY**.



RNC2000997740

DENYS DE MIRANDA BARRETO  
Secretário Geral

*[Handwritten signatures and initials]*

# CONSTEM - CONSTRUTORA TORRES E MELO LTDA NATAL/RN

## CONTRATO SOCIAL

Os abaixo assinados, **JADER TORRES**, brasileiro, natural de Natal/RN, nascido em 31/03/1958, solteiro, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade n.º 276.482 – SSP/RN, CPF n.º 123.478.504-82, residente e domiciliado à Rua Escritor José Mauro de Vasconcelos, 1915, Cond. Res. Olimpo, torre II, aptº 103, Capim Macio Natal/RN, CEP: 59082-210 e **LUIZ EDUARDO PEREIRA DE MELO**, brasileiro, natural de Natal/RN, nascido em 02/01/1956, engenheiro civil, casado sob comunhão parcial de bens, portador da Carteira de Identidade n.º 217.985 – SSP/RN, CPF n.º 140.831.244-15, residente e domiciliado à Av. Rui Barbosa, 1100, aptº 404, Bl C, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59075-300, resolvem constituir uma Sociedade Limitada de conformidade com o estabelecido nas cláusulas seguintes:

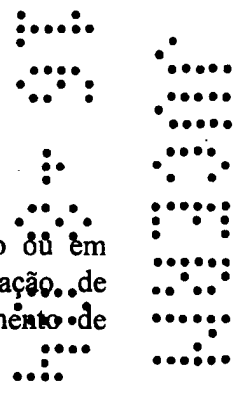
**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade girará sob a denominação social **CONSTEM - CONSTRUTORA TORRES E MELO LTDA** e terá sede e foro na cidade de Natal/RN, Rua Dep. Marcílio Furtado, 2081, sala 106, Ed. JR, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59063-360, podendo a critério de seus sócios, abrir escritórios, filiais ou agências em qualquer parte do território nacional ou fora dele.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O prazo de duração da sociedade é indeterminado, podendo por isso mesmo, ser dissolvida a qualquer tempo.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade destina-se às atividades de:

- Edificações ( residenciais, industriais, comerciais e de serviços);
- Administração de obras;
- Consultoria relacionadas a serviços de engenharia;
- Construção de redes de água e esgoto;
- Perfuração e construção de poços de águas;
- Obras viárias (rodovias, vias férreas e aeroportos)
- Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica;
- Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
- Construção de estações e redes de telefonia e comunicação;
- Instalação e manutenção elétrica em edificações, inclusive elevadores, escadas, esteiras rolantes e antenas.
- Demolição de edifícios e outras estruturas;
- Preparação de terrenos;
- Perfurações e execução de fundações destinadas à construção civil;
- Sondagens destinadas à construção civil;
- Terraplanagem e outras movimentações de terra;
- Obras viárias (rodovias, vias férreas e aeroportos);

- Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- Obras de urbanização e paisagismo;
- Montagem de estruturas metálicas, exclusive andaimes;
- Montagens e desmontagens de andaimes e outras estruturas temporárias;
- Obras marítimas e fluviais,
- Obras de irrigação;
- Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
- Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- Impermeabilização em obras de engenharia civil;
- Serviços de pintura em edificações em geral;
- Fundação destinado a Construção Civil;
- Obras de arte especiais;
- Outras obras de Engenharia Civil;
- Instalações de sistemas de prevenção contra incêndio;
- Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- Tratamentos acústicos e térmicos;
- Instalação de anúncios;
- Outras obras de instalações;
- Obras de montagem industrial;
- Estudos e projetos relacionados a serviços de Engenharia;
- Obras de acabamento;
- Aluguel de equipamentos de construção e demolição com operários;
- Transação imobiliária em geral, compra e venda de imóveis construído ou em construção, construção e venda de unidades habitacionais, incorporação de edificações ou conjunto de edificações, inclusive condomínios e loteamento de terrenos.



**CLÁUSULA QUARTA:** O Capital Social é constituído por 100.000 (cem mil) quotas, com valor unitário de R\$ 1,00 (um real) correspondendo ao valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

| SÓCIOS                       | N.º COTAS      | %           | VALOR R\$         |
|------------------------------|----------------|-------------|-------------------|
| LUIZ EDUARDO PEREIRA DE MELO | 50.000         | 50          | 50.000,00         |
| JADER TORRES                 | 50.000         | 50          | 50.000,00         |
| <b>TOTAL</b>                 | <b>100.000</b> | <b>100%</b> | <b>100.000,00</b> |

**Obs.:** O sócio LUIZ EDUARDO PEREIRA DE MELO integraliza 50.000 (cinquenta mil) quotas a R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) que subscreve, pela transferência que faz de 01 (um) imóvel avaliado e descrito a seguir e na relação em anexo, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) terreno foreiro ao Patrimônio do Estado do Rio Grande do Norte designado por lote nº 14 (quartoze) da quadra 26 (vinte e seis), situado em rua projetada, lado ímpar, distando 90,00 metros da rua historiador Francisco Fausto de Souza (antiga rua projetada) integrante do loteamento denominado "MARINA PRAIA SUL", no bairro de Ponta

Negra, zona suburbana desta capital, o qual mede uma área de 450,00 m<sup>2</sup> (quatrocentos e cinquenta metros quadrados) de superfície, limitando-se: ao Sul, com lote n.º 12, com 30,00 metros; ao Leste, com lote n.º 13 da rua Maria Nazaré de Araújo, com 15,00 metros; ao Oeste, com rua projetada, com 15,00 metros; Norte, com lote n.º 16, com 30,00 metros. Com registro no 7º Ofício de notas da Natal/RN de acordo com apresentação de certidão de registro e Ônus, privativo do registro imobiliário da 3ª zona da cidade e comarca de Natal/RN, e o sócio JADER TORRES, integraliza 20.000 (vinte mil) quotas a R\$ 1,00 (hum real) cada totalizando R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) que subscreve, pela transferência que faz de 01 (hum) automóvel avaliado e descrito a seguir e na relação em anexo, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais): Tipo: PASS/AUTOMÓVEL/NÃO APLICAVEL, Combustível: GASOLINA, Marca/Modelo: VW/GOL 16V POWER, Placa: MYD6565, Ano Fab./ Ano Mod.: 2002/2002, Categoria: PARTICULAR, Chassi: 9BWCA05X02T135907, Cor Predominante: CINZA, Cód. Renavam: 780094425. E o valor de 10.000 (dez mil) quotas, a R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 10.000,00 (dez mil reais) será integralizado no ato da abertura em moeda corrente. E o restante do valor de 20.000 (vinte mil) quotas, a R\$ 1,00 (hum real) cada, totalizando R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) a ser integralizado num prazo de 12 meses a partir do arquivamento deste ato.

**Parágrafo único:** Os sócios são responsáveis pela totalidade do capital.

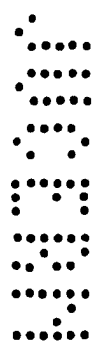
**CLÁUSULA QUINTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condição e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SEXTA:** A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A administração da empresa caberá ao sócio, **JADER TORRES**, nos atos e ações a eles pertinentes, autorizando, o uso do nome empresarial podendo como fiador ou para obter um fiador, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor dos quotistas ou de terceiros, podendo ser fiador ou obtendo um fiador bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade desde que tenha a autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA OITAVA:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de " pró-labore" para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentas pertinentes.

**CLÁUSULA NONA:** Ao término de cada exercício financeiro, que coincidirá com o ano civil, 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, precedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e balanço do resultado econômico. Os lucros ou prejuízos apurados, depois de efetuadas as necessárias provisões, serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas cotas sociais, ou permanecerão em suspenso nas futuras incorporações ao Capital Social da empresa.



Handwritten signatures and marks at the bottom right of the page, including a large signature and several arrows pointing to the text.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios, realizarão reuniões, que deliberação sobre as contas e designação de administrador, quando for o caso.

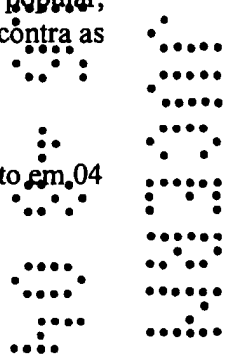
**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do(s) sócios(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se dissolva em relação a seus sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** A sociedade usará como fonte legal a Lei n.º 10.406 de 10.01.2002 e poderá usar de forma supletiva a Lei n.º 6.404 de 15.12.1976 – Lei das Sociedades Anônimas.


**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** O Administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor .



Natal/RN, 13 de Agosto de 2004.

  
**LUIZ EDUARDO PEREIRA DE MELO**  
CPF: 140.831.244-15

  
**JADER TORRES**  
CPF: 123.478.504-82





47  
21  


**CONSTEM- CONSTRUTORA TORRES E MELO LTDA.**  
**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 13.**  
**DE TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI**

**JADER TORRES**, brasileiro, engenheiro civil, casado sob o regime de separação total e absoluta de bens, residente e domiciliado nesta capital na **Av. Rodrigues Alves 930, Tirol, Natal/RN, Cep: 59020-200**, portador da **Carteira de Identidade Nº 276.482 SSP/RN** e **CPF (MF) Nº 123.478.504-82**, Único Sócio da Sociedade Empresaria Limitada denominada **CONSTEM-CONSTRUTORA TORRES E MELO LTDA**, com sede na **Av. Rodrigues Alves 930, Loja 26, Tirol, Natal/RN, Cep: 59020-200**, inscrita no **CNPJ (MF)** sob o nº **06.927.666/0001-76**, com seu Contrato Social registrado na JUCERN sob o Nº **24200394703** em **16/08/2004**, resolve fazer as seguintes alterações:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – Da Transformação.**

Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, passando a usar a denominação social **CONSTEM- CONSTRUTORA EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.


**CLÁUSULA SEGUNDA – Do Capital.**

O acervo desta sociedade, no valor de **R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais)** totalmente integralizado em moeda corrente no país, que passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, mencionado na cláusula anterior representado pelo Titular **JADER TORRES**.

Para tanto, firma nesta data, em ato contínuo a solicitação de seu registro como EIRELI, mediante ato de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

**ATO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA POR**  
**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA DA EMPRESA CONSTEM-**  
**CONSTRUTORA EIRELI.**

**JADER TORRES**, brasileiro, engenheiro civil, casado sob o regime de separação total e absoluta de bens, residente e domiciliado nesta capital na **Av. Rodrigues Alves 930, Loja 26, Tirol, Natal/RN, Cep: 59020-200**, portador da **Carteira de Identidade Nº 276.482 SSP/RN** e **CPF (MF) Nº 123.478.504-82**, ora transformando seu registro de Sociedade Empresaria Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada conforme a Lei nº 12.441/2011, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

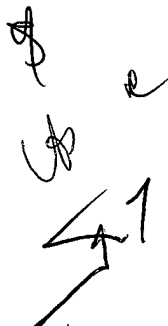


JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO NORTE

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/09/2016 12:57 SOB Nº 20160199603.  
PROTOCOLO: 160199603 DE 15/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11601712519. NIRE: 24600042367.  
CONSTEM-CONSTRUTORA EIRELI



Clecinmar Oliveira Maia  
SECRETÁRIA-GERAL  
NATAL, 06/09/2016  
www.redesim.rn.gov.br



12  
47

---

**CLÁUSULA PRIMEIRA – Nome Empresarial e da Sede.**

---

A empresa girará sob o nome empresarial **CONSTEM- CONSTRUTORA EIRELI**, com sede na **Av. Rodrigues Alves 930, Loja 26, Tirol, Natal/RN, Cep: 59020-200.**

**Parágrafo Único** - Para consecução de seus objetivos, a empresa poderá, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante instrumento de alteração devidamente arquivada na Junta Comercial.

---

**CLÁUSULA SEGUNDA - Do Objeto Social.**

---

O Objetivo da Sociedade são as atividades de:

- Edificações residenciais, industriais e comerciais;
- Serviços técnicos de engenharia;
- Fiscalização de obras
- Administração de obras;
- Consultoria relacionada a serviços de engenharia;
- Construção e manutenção de redes de drenagem, água e esgotos;
- Serviços de Drenagem;
- Construção e manutenção de estação de drenagem, agua e esgotos;
- Construção e manutenção de lagoa de captação de aguas e esgotos;
- Perfuração e construção de poços de água;
- Obras viárias, rodovias vias férreas e aeroportos;
- Construção de barragens e represas para a geração de energia elétrica;
- Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
- Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
- Construção de estações de redes de telefonia e comunicação;
- Instalação e manutenção elétrica em edificações, elevadores, escadas rolante, esteiras rolantes e antenas;
- Demolição de edifícios;
- Serviços de terraplenagem;
- Perfurações e execuções de fundações destinadas a construção civil;
- Sondagens destinadas a construção civil;
- Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- Obras de urbanização e paisagismo;
- Montagem e desmontagem de andalmes e outras estruturas de uso temporário;
- Obras marítimas e fluviais;
- Obras de irrigação;



JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO NORTE

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/09/2016 12:57 SOB N° 20160199603.  
PROTOCOLO: 160199603 DE 15/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11601712519. NIRE: 24600042367.  
CONSTEM-CONSTRUTORA EIRELI

Clecimar Oliveira Maia  
SECRETÁRIA-GERAL  
NATAL, 06/09/2016  
www.redesim.rn.gov.br

**CLÁUSULA TERCEIRA - Do Capital.**

O capital representado pela importância de **R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais)** totalmente integralizado em moeda corrente no país oriundo do o acervo patrimonial da sociedade empresaria limitada **CONSTEM - CONSTRUTORA TORRES E MELO LTDA**, representado pelo Titular **JADER TORRES**.

**Parágrafo Único** - A responsabilidade da Titular é limitada à importância total do Capital subscrito e integralizado.

**CLÁUSULA QUARTA - Prazo de Duração.**

O prazo de duração da Empresa é por tempo indeterminado e o início das operações, para todos os efeitos, deu se em **20/04/2011**, conforme primeiro registro de Pessoa Jurídica na **JUCERN** como Sociedade Empresaria Limitada e ora transformado em Eireli.

**CLÁUSULA QUINTA - Administração e Uso do Nome Empresarial.**

A administração da Eireli será exercida pela Sra. **FABIANA DANTAS MARTINS** brasileira, empresaria, casada sob a comunhão Universal de bens, natural de Natal/RN, nascido em 06/07/1980, residente e domiciliado a **Rua Santo Apolo, 75 Apto 402 Dix Sept Rosado Natal/RN CEP 59054-130**, portadora da **Carteira de Identidade Profissional CONFEA N° 210435342-4 - CREA/RN e CPF (MF) N° 011.762.964-26**, que ficará incumbida de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumida, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

A administradora/ declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
CERTIFICO O REGISTRO EM 06/09/2016 12:57 SOB N° 20160199603.  
PROTOCOLO: 160199603 DE 15/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11601712519. NIRE: 24600042367.  
CONSTEM-CONSTRUTORA EIRELI

Clecimar Oliveira Maia  
SECRETÁRIA-GERAL  
NATAL, 06/09/2016  
www.redesim.rn.gov.br

**CLÁUSULA SEXTA - Lucros e/ou Prejuízos.**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora procederá a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA SÉTIMA- Da Declaração de Inexistência de Outra EIRELI.**

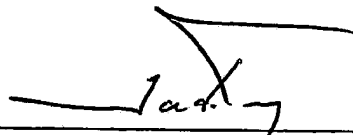
O Titular **JADER TORRES** declara, sob as penas da Lei não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

**CLÁUSULA OITAVA - Do Foro**

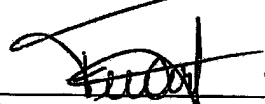
Fica eleito o foro de Natal/RN, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Por fim, lavra este instrumento, em uma única via, que estar assinada pelo Titular **JADER TORRES** e a Administrador não Sócia **FABIANA DANTAS MARTINS**, sendo a única via arquivada na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**.

**Natal, 11 de Agosto de 2016.**



**JADER TORRES**  
Titular



**FABIANA DANTAS MARTINS**  
Administradora



**JUCERN**

JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO NORTE

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/09/2016 12:57 SOB Nº 20160199603.  
PROTOCOLO: 160199603 DE 15/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11601712519. NIRE: 24600042367.  
CONSTEM-CONSTRUTORA EIRELI

Clecimar Oliveira Maia  
SECRETÁRIA-GERAL  
NATAL, 06/09/2016  
www.redesim.rn.gov.br

**CONSTEM- CONSTRUTORA EIRELI.**  
**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01.**  
**CNPJ(MF) 06.927.666/0001-76.**

**JADER TORRES**, brasileiro, engenheiro civil, casado sob o regime de separação total e absoluta de bens, residente e domiciliado nesta capital na **Avenida Rodrigues Alves 930, Tirol, Natal/RN, CEP: 59020-200**, portador da **Carteira de Identidade Nº 276.482 SSP/RN e CPF (MF) Nº 123.478.504-82**, Titular da Empresa denominada **CONSTEM-CONSTRUTORA EIRELI**, com sede na **Av. Rodrigues Alves 930, Loja 26, Tirol, Natal/RN, CEP: 59020-200**, inscrita no **CNPJ (MF) sob o nº 06.927.666/0001-76**, com seu Ato Constitutivo, registrado na JUCERN sob o **Nº 24600042367** em **15/08/2016**. Resolve alterar e consolidar o seu ato constitutivo, de acordo com o novo código civil, conforme a lei nº 12.441/2011 que se rege pelas seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – Alteração da Administração.**

Neste ato retira-se e desliga-se, da Administração por livre e espontânea vontade a Administradora não Titular, **FABIANA DANTAS MARTINS**, brasileira, administradora, casada sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Nata/RN, portadora do Registro do **CREA/RN nº 2104353424**, e **CPF (MF) 011.762.964-26**, residente e domiciliada, na Rua Santo Apolo, 75 Apto, 402 A, Dix-Sept Rosado, Natal/RN CEP; 59054-130, neste mesmo ato nomeia o Administrador não Titular, **JAIME FALEIROS DOS PASSOS**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de Comunhão parcial de bens, Natural de Ribeirão Preto/SP, nascido em 21/06/1955, residente e domiciliado na **Av. Prefeito Milton Dantas de Medeiros, 316, Casa 06, Parque Das Nações, Parnamirim/RN, CEP: 59158-170**, portador da **Cédula Identidade sob o Nº 6.154.099-7, IIRGD/SPE e CPF (MF) nº 857.044.408-78**.

**CLÁUSULA SEGUNDA - Do Desimpedimento.**

O administrador/ declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA TERCEIRA – Da Ratificação.**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Ato Constitutivo não especificamente alcançadas pela presente alteração de acordo com o novo Código Civil, Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/12/2017 16:28 SOB Nº 20170537960.  
PROTOCOLO: 170537960 DE 18/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704871596. NIRE: 24600042367.  
CONSTEM-CONSTRUTORA EIRELI

Clecimar Oliveira Maia  
SECRETÁRIA-GERAL  
NATAL, 21/12/2017  
www.redesim.rn.gov.br

**Da Consolidação.**

À vista da modificação ora ajustada consolida-se o ato constitutivo nos termos da lei nº 10.406/2002, com a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA CONSTEM-CONSTRUTORA EIRELI.**

**JADER TORRES**, brasileiro, engenheiro civil, casado sob o regime de separação total e absoluta de bens, residente e domiciliado nesta capital na **Avenida. Rodrigues Alves 930, Loja 26, Tirol, Natal/RN, CEP: 59020-200** portador da **Carteira de Identidade Nº 276.482 SSP/RN e CPF (MF) Nº 123.478.504-82**. Único Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada denominada, **CONSTEM-CONSTRUTORA EIRELI**, situada na **Av. Rodrigues Alves 930, Loja 26, Tirol, Natal/RN, CEP: 59020-200**, inscrita no **CNPJ (MF) sob o nº 06.927.666/0001-76**, com seu com seu Ato Constitutivo arquivado na Junta Comercial do Rio Grande do Norte sob o número **Nº 24600042367** em **15/08/2016**.

Resolve consolidar seu ato constitutivo e aditivo, conforme a Lei nº 12.441/2011, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – Nome Empresarial e da Sede.**

A empresa girará sob o nome empresarial **CONSTEM- CONSTRUTORA EIRELI**, com sede na **Avenida. Rodrigues Alves 930, Loja 26, Tirol, Natal/RN, CEP: 59020-200**.

**Parágrafo Único** - Para consecução de seus objetivos, a empresa poderá, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante instrumento de alteração devidamente arquivada na Junta Comercial.

**CLÁUSULA SEGUNDA - Do Objeto Social.**

O Objetivo da Sociedade são as atividades de:

- Edificações residenciais, industriais e comerciais;
- Serviços técnicos de engenharia;
- Fiscalização de obras
- Administração de obras;
- Consultoria relacionada a serviços de engenharia;
- Construção e manutenção de redes de drenagem, água e esgotos;
- Serviços de Drenagem;
- Construção e manutenção de estação de drenagem, água e esgotos;
- Construção e manutenção de lagoa de captação de águas e esgotos;



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/12/2017 16:28 SOB Nº 20170537960.  
PROTOCOLO: 170537960 DE 18/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704871596. NIRE: 24600042367.  
CONSTEM-CONSTRUTORA EIRELI

Clecimar Oliveira Maia  
SECRETÁRIA-GERAL  
NATAL, 21/12/2017  
www.redesim.rn.gov.br

- Perfuração e construção de poços de água;
- Obras viárias, rodovias, vias férreas e aeroportos;
- Construção de barragens e represas para a geração de energia elétrica;
- Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
- Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
- Construção de estações de redes de telefonia e comunicação;
- Instalação e manutenção elétrica em edificações, elevadores, escadas rolante, esteiras rolantes e antenas;
- Demolição de edifícios;
- Serviços de terraplenagem;
- Perfurações e execuções de fundações destinadas a construção civil;
- Sondagens destinadas a construção civil;
- Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- Obras de urbanização e paisagismo;
- Montagem e desmontagem de andaimes e estruturas de uso temporário;
- Obras marítimas e fluviais;
- Obras de irrigação;

### **CLÁUSULA TERCEIRA - Do Capital.**

O capital representado pela importância de **R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais)** totalmente integralizado em moeda corrente, representado pelo Titular **JADER TORRES**.

**Parágrafo Único** - A responsabilidade da Titular é limitada à importância total do Capital subscrito e integralizado.

### **CLÁUSULA QUARTA - Prazo de Duração.**

O prazo de duração da Empresa é por tempo indeterminado e o início das operações, para todos os efeitos, deu-se em **13/08/2004**, conforme primeiro registro de Pessoa Jurídica na **JUCERN** como Sociedade Empresária Limitada e ora transformado em Eireli.

### **CLÁUSULA QUINTA - Administração e Uso do Nome Empresarial.**

A administração da Eireli será exercida pelo Administrador não Titular o Sr. **JAIME FALEIROS DOS PASSOS**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de Comunhão parcial de bens, Natural de Ribeirão Preto/SP, nascido em 21/06/1955, residente e domiciliado na **Av. Prefeito Milton Dantas de Medeiros, 316, Casa 06, Parque Das Nações, Parnamirim/RN, CEP: 59158-170**, portador da **Cédula Identidade sob o N° 6.154.099-7, IIRGD/SPE e CPF (MF) nº 857.044.408-78**, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumida, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/12/2017 16:28 SOB N° 20170537960.  
 PROTOCOLO: 170537960 DE 18/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11704871596. NIRE: 24600042367.  
 CONSTEM-CONSTRUTORA EIRELI

Cleciomar Oliveira Maia  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 NATAL, 21/12/2017  
[www.redesim.rn.gov.br](http://www.redesim.rn.gov.br)

28

todas as repartições e Instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

O administrador/ declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA SEXTA - Lucros e/ou Prejuízos.**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora procederá a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA SÉTIMA- Da Declaração de Inexistência de Outra EIRELI.**

O Titular **JADER TORRES** declara, sob as penas da Lei não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

**CLÁUSULA OITAVA – Do Foro**

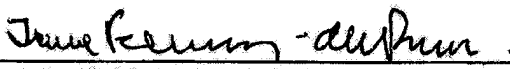
Fica eleito o foro de Natal/RN, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Por fim, lavra este instrumento, em uma única via, que estar assinado pelo Titular **JADER TORRES**, sendo a única via arquivada na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**.

Natal, 14 de Dezembro de 2017.



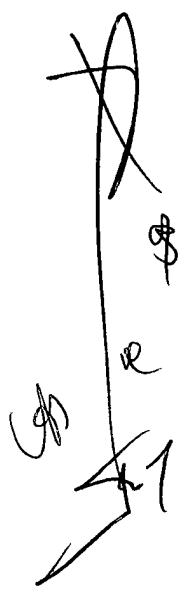
**JADER TORRES**  
Titular



**JAIME FALEIROS DOS PASSOS**  
Administrador Não Titular



**FABIANA DANTAS MARTINS**



**JUCERN**

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/12/2017 16:28 SOB N° 20170537960.  
PROTOCOLO: 170537960 DE 18/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704871596. NIRE: 24600042367.  
CONSTEM-CONSTRUTORA EIRELI

Clecimar Oliveira Maia  
SECRETÁRIA-GERAL  
NATAL, 21/12/2017  
www.redesim.rn.gov.br



**CONSTEM- CONSTRUTORA EIRELI.**  
**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02.**  
**CNPJ(MF) 06.927.666/0001-76.**

**JADER TORRES**, brasileiro, engenheiro civil, casado sob o regime de separação total e absoluta de bens, residente e domiciliado nesta capital na **Avenida Rodrigues Alves 930, Tirol, Natal/RN, CEP: 59020-200**, portador da **Carteira de Identidade Nº 276.482 SSP/RN e CPF (MF) Nº 123.478.504-82**, Titular da Empresa denominada **CONSTEM-CONSTRUTORA EIRELI**, com sede na **Av. Rodrigues Alves 930, Loja 26, Tirol, Natal/RN, CEP: 59020-200**, inscrita no **CNPJ (MF)** sob o nº **06.927.666/0001-76**, com seu Ato Constitutivo, registrado na JUCERN sob o Nº **24600042367** em **15/08/2016**. Resolve alterar e consolidar o seu ato constitutivo, de acordo com o novo código civil, conforme a lei nº 12.441/2011 que se rege pelas seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – Alteração da Administração.**

Neste ato retira-se e desliga-se, da Administração por livre e espontânea vontade o Administrador não titular, **JAIME FALEIROS DOS PASSOS**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de Comunhão parcial de bens, Natural de Ribeirão Preto/SP, nascido em 21/06/1955, residente e domiciliado na **Av. Prefeito Milton Dantas de Medeiros, 316, Casa 06, Parque Das Nações, Parnamirim/RN, CEP: 59158-170**, portador da **Cédula Identidade sob o Nº 6.154.099-7, IIRGD/SPE e CPF (MF) nº 857.044.408-78**, neste mesmo ato nomeia o administrador titular, **JADER TORRES**, brasileiro, engenheiro civil, casado sob o regime de separação total e absoluta de bens, residente e domiciliado nesta capital na **Avenida Rodrigues Alves 930, Tirol, Natal/RN, CEP: 59020-200**, portador da **Carteira de Identidade Nº 276.482 SSP/RN e CPF (MF) Nº 123.478.504-82**.

*Jader*  
*JA*

**CLÁUSULA SEGUNDA - Do Desimpedimento.**

O administrador titular/ **JADER TORRES** declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA TERCEIRA – Da Ratificação.**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Ato Constitutivo e alterações, não especificamente alcançadas pela presente alteração de acordo com o novo Código Civil, Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

*Jader*  
*JA*



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/01/2019 19:24 SOB Nº 20190005033.  
PROTOCOLO: 190005033 DE 08/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900058181. NIRE: 24600042367.  
CONSTEM-CONSTRUTORA EIRELI

Shanases Campos Fernandes Câmara  
SECRETÁRIA-GERAL  
NATAL, 08/01/2019  
www.redesim.rn.gov.br

**Da Consolidação.**

À vista da modificação ora ajustada consolida-se o ato constitutivo nos termos da lei nº 10.406/2002, com a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA CONSTEM-CONSTRUTORA EIRELI.**

**JADER TORRES**, brasileiro, engenheiro civil, casado sob o regime de separação total e absoluta de bens, residente e domiciliado nesta capital na **Avenida. Rodrigues Alves 930, Loja 26, Tirol, Natal/RN, CEP: 59020-200** portador da **Carteira de Identidade Nº 276.482 SSP/RN e CPF (MF) Nº 123.478.504-82**. Único Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada denominada, **CONSTEM-CONSTRUTORA EIRELI**, situada na **Av. Rodrigues Alves 930, Loja 26, Tirol, Natal/RN, CEP: 59020-200**.

Inscrita no **CNPJ (MF) sob o nº 06.927.666/0001-76**, com seu com seu Ato Constitutivo arquivado na Junta Comercial do Rio Grande do Norte sob o número **Nº 24600042367** em **15/08/2016**.

Resolve consolidar seu ato constitutivo e aditivo, conforme a Lei nº 12.441/2011, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

*Handwritten signature/initials*

**CLÁUSULA PRIMEIRA – Nome Empresarial e da Sede.**

A empresa gira sob o nome empresarial **CONSTEM- CONSTRUTORA EIRELI**, com sede na **Avenida. Rodrigues Alves 930, Loja 26, Tirol, Natal/RN, CEP: 59020-200**.

**Parágrafo Único** - Para consecução de seus objetivos, a empresa poderá, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante instrumento de alteração devidamente arquivada na Junta Comercial.

**CLÁUSULA SEGUNDA - Do Objeto.**

Os Objetos são:

- Edificações residenciais, industriais e comerciais;
- Serviços técnicos de engenharia;
- Fiscalização de obras
- Administração de obras;
- Consultoria relacionada a serviços de engenharia;
- Construção e manutenção de redes de drenagem, água e esgotos;
- Serviços de Drenagem;
- Construção e manutenção de estação de drenagem, agua e esgotos;

*Handwritten signature/initials*

*Handwritten initials 'ce'*

*Handwritten signature/initials*



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/01/2019 19:24 SOB Nº 20190005033.  
PROTOCOLO: 190005033 DE 08/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900058181. NIRE: 24600042367.  
CONSTEM-CONSTRUTORA EIRELI

Shanases Campos Fernandes Câmara  
SECRETÁRIA-GERAL  
NATAL, 08/01/2019  
www.redesim.rn.gov.br

- Construção e manutenção de lagoa de captação de águas e esgotos;
- Perfuração e construção de poços de água;
- Obras viárias, rodovias vias férreas e aeroportos;
- Construção de barragens e represas para a geração de energia elétrica;
- Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
- Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
- Construção de estações de redes de telefonia e comunicação;
- Instalação e manutenção elétrica em edificações, elevadores, escadas rolante, esteiras rolantes e antenas;
- Demolição de edifícios;
- Serviços de terraplenagem;
- Perfurações e execuções de fundações destinadas a construção civil;
- Sondagens destinadas a construção civil;
- Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- Obras de urbanização e paisagismo;
- Montagem e desmontagem de andaimes e estruturas de uso temporário;
- Obras marítimas e fluviais;
- Obras de irrigação;

Handwritten signature and initials on the right margin.

**CLÁUSULA TERCEIRA - Do Capital.**

O capital representado pela importância de **R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais)** totalmente integralizado em moeda corrente, representado pelo Titular **JADER TORRES**.

**Parágrafo Único** - A responsabilidade da Titular é limitada à importância total do Capital subscrito e integralizado.

**CLÁUSULA QUARTA - Prazo de Duração.**

O prazo de duração da Empresa é por tempo indeterminado e o início das operações, para todos os efeitos, deu se em **13/08/2004**, conforme primeiro registro de Pessoa Jurídica na **JUCERN** como Sociedade Empresaria Limitada e ora transformado em Eireli.

**CLÁUSULA QUINTA - Administração e Uso do Nome Empresarial.**

A administração da Eireli exercida pelo Administrador titular o Sr. **JADER TORRES**, que incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumida, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse.

O administrador/ declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão,

Handwritten signature and initials on the right margin.



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/01/2019 19:24 SOB Nº 20190005033.  
 PROTOCOLO: 190005033 DE 08/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11900058181. NIRE: 24600042367.  
 CONSTEM-CONSTRUTORA EIRELI

Shanases Campos Fernandes Câmara  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 NATAL, 08/01/2019  
 www.redesim.rn.gov.br

peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA SEXTA - Lucros e/ou Prejuízos.**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora procederá a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA SÉTIMA- Da Declaração de Inexistência de Outra EIRELI.**

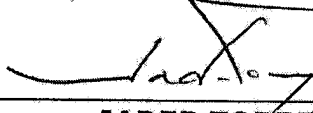
O Titular **JADER TORRES** declara, sob as penas da Lei não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

**CLÁUSULA OITAVA – Do Foro**

Fica eleito o foro de Natal/RN, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Por fim, lavra este instrumento, em uma única via, que esta assinado pelo Titular **JADER TORRES**, sendo a única via arquivada na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**.

Natal, 03 de Janeiro de 2019.



**JADER TORRES**  
Administrador Titular



**JAIME FALEIROS DOS PASSOS**



**JUCERN**

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/01/2019 19:24 SOB N° 20190005033.  
PROTOCOLO: 190005033 DE 08/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900058181. NIRE: 24600042367.  
CONSTEM-CONSTRUTORA EIRELI

Shanases Campos Fernandes Câmara  
SECRETÁRIA-GERAL  
NATAL, 08/01/2019  
www.redesim.rn.gov.br





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

|                                                            |                                                             |                                       |
|------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>06.927.666/0001-76</b><br>MATRIZ | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br/>CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br><b>16/08/2004</b> |
|------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|---------------------------------------|

NOME EMPRESARIAL  
**CONSTEM-CONSTRUTORA EIRELI**

|                                                                           |              |
|---------------------------------------------------------------------------|--------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>CONSTEM ENGENHARIA</b> | PORTE<br>EPP |
|---------------------------------------------------------------------------|--------------|

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**41.20-4-00 - Construção de edifícios**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias**
- 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos**
- 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais**
- 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica**
- 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações**
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação**
- 42.22-7-02 - Obras de irrigação**
- 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais**
- 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas**
- 43.99-1-01 - Administração de obras**
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos**
- 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais**
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas**
- 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári**

|                                         |                      |                               |
|-----------------------------------------|----------------------|-------------------------------|
| LOGRADOURO<br><b>AV RODRIGUES ALVES</b> | NÚMERO<br><b>930</b> | COMPLEMENTO<br><b>LOJA 26</b> |
|-----------------------------------------|----------------------|-------------------------------|

|                          |                                 |                           |                 |
|--------------------------|---------------------------------|---------------------------|-----------------|
| CEP<br><b>59.020-200</b> | BAIRRO/DISTRITO<br><b>TIROL</b> | MUNICÍPIO<br><b>NATAL</b> | UF<br><b>RN</b> |
|--------------------------|---------------------------------|---------------------------|-----------------|

|                                                               |                                   |
|---------------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>FISCAL@CELTA CONSULTORIA.COM.BR</b> | TELEFONE<br><b>(84) 3234-2491</b> |
|---------------------------------------------------------------|-----------------------------------|

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

|                                    |                                                 |
|------------------------------------|-------------------------------------------------|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b> | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>16/08/2004</b> |
|------------------------------------|-------------------------------------------------|

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/01/2022 às 18:16:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

*(Handwritten signature and initials)*



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CONSTEM-CONSTRUTORA EIRELI**  
**CNPJ: 06.927.666/0001-76**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua descon sideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua descon sideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:05:53 do dia 11/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/07/2022.

Código de controle da certidão: **99A3.96D3.6885.BA5D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

34

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 06.927.666/0001-76

**Razão Social:** CONSTEM CONSTRUTORA TORRES E MELO LTDA

**Endereço:** AV RODRIGUES ALVES 930 LJ 26 / TIROL / NATAL / RN / 59020-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/01/2022 a 06/02/2022

**Certificação Número:** 2022010800551918146422

Informação obtida em 17/01/2022 09:31:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CONSTEM-CONSTRUTORA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 06.927.666/0001-76  
Certidão nº: 48836708/2021  
Expedição: 04/11/2021, às 08:55:31  
Validade: 02/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTEM-CONSTRUTORA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.927.666/0001-76**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



37



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**SEMUT - Secretaria Municipal de Tributação**  
**Comprovante de Inscrição Municipal**

|                                                                                                                 |                                     |                           |                                  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|---------------------------|----------------------------------|
| <b>Inscrição:</b> 1518062                                                                                       | <b>CPF/CNPJ:</b> 06.927.666/0001-76 | <b>Situação:</b> ATIVA    | <b>Data Situação:</b> 01/08/2004 |
| <b>Denominação:</b> CONSTEM-CONSTRUTORA EIRELI                                                                  |                                     |                           |                                  |
| <b>Nome Fantasia:</b> CONSTEM ENGENHARIA                                                                        |                                     |                           |                                  |
| <b>Endereço:</b> AV RODRIGUES ALVES, 930 CENTRO COMER ESPACO AMERICA LOJA 26 - Tirol - Natal/RN - CEP 59020-200 |                                     |                           |                                  |
| <b>Atividade Principal:</b> CONSTRUCAO DE EDIFICIOS                                                             |                                     |                           |                                  |
| <b>Natureza Jurídica:</b> Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)              |                                     |                           |                                  |
| <b>Regime ISS:</b> Homologado                                                                                   |                                     | <b>Regime TLL:</b> NORMAL |                                  |
| <b>Emissor NFS-E:</b> Não                                                                                       | <b>Desde</b> 13/07/2009             |                           |                                  |

\* Documento emitido em 5 de janeiro de 2022 às 10:29:11



**Prefeitura Municipal do Natal**  
**SEMUT - Secretaria Municipal de Tributação**

**Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos para com a Fazenda Municipal**

|                                   |                                             |                                                                                                                                                                                                      |
|-----------------------------------|---------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Nº da Certidão:</b><br>2247844 | <b>Código de Validação:</b><br>621797384878 | <b>Observação:</b><br>A validade desta certidão deve ser verificada utilizando o código ao lado, pela internet, no endereço <a href="http://www.natal.rn.gov.br/semut">www.natal.rn.gov.br/semut</a> |
|-----------------------------------|---------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

**Contribuinte:**

|                                        |                                                         |
|----------------------------------------|---------------------------------------------------------|
| <b>CPF/CNPJ:</b><br>06.927.666/0001-76 | <b>Nome/Razão Social:</b><br>CONSTEM-CONSTRUTORA EIRELI |
| <b>Situação Cadastral:</b>             | EMPRESA COM INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA ATIVA NO MUNICÍPIO     |

**Inscrições Mobiliárias Ativas:**

151.806-2 - 06.927.666/0001-76

Certificamos que, até a presente data, **CONSTA EM NOSSOS ARQUIVOS CRÉDITO TRIBUTÁRIO OU NÃO TRIBUTÁRIO NÃO VENCIDO, OU CRÉDITO NÃO TRIBUTÁRIO VENCIDO NÃO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA OU CRÉDITO GARANTIDO POR PENHORA OU CRÉDITO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa, PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL**, nos termos do art. 151, VI da Lei nº 5.172 de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), alterado pela lei Complementar nº 104 de 10 de janeiro de 2001.

A presente Certidão foi expedida nos termos do artigo 5º da lei Complementar nº 168 de 13/09/2017, combinada com os arts. 205 e 206 da Lei nº 5.172 de 24 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) e Portaria nº 004/2018-GS/SEMUT.

**Validade:**  
Esta certidão é válida por 30 dias a contar da data de sua expedição

**Local e Data de Expedição:**  
Natal (RN), 17 de janeiro de 2022



Secretaria Estadual de Tributação  
Governo do Estado do RN

39

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DO CONTRIBUINTE

Relatório Emitido em: 05/01/2022 10:44:27

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                              |                                |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|--------------------------------|
| Inscrição Estadual:<br>20.097.843-8                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | CNPJ/CPF:<br>06.927.666/0001-76              |                                |
| Razão Social:<br>CONSTEM-CONSTRUTORA EIRELI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                              |                                |
| Nome Fantasia:<br>CONSTEM ENGENHARIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                              |                                |
| Tipo Contribuinte:<br>ESPECIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Regional:<br>1 URT                           |                                |
| Produtor Rural de Pequeno Porte:<br>NÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                              |                                |
| Detalhe da Inscrição:<br>Sem Informação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                              |                                |
| CNAE Principal:<br>4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                              |                                |
| CNAE Secundário:<br>3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos<br>4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS<br>4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS<br>4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS<br>4221-9/01 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA<br>4221-9/04 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES<br>4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO<br>4222-7/02 - OBRAS DE IRRIGAÇÃO<br>4291-0/00 - OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS<br>4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS<br>4399-1/01 - Administração de obras<br>7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporaria<br>8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais<br>8130-3/00 - Atividades paisagísticas |                                              |                                |
| Natureza Jurídica:<br>230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                              |                                |
| Regime Pagamento:<br>NORMAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Início de Atividade Comercial:<br>08/11/2004 | Situação Cadastral:<br>BAIXADO |
| Endereço:<br>AV RODRIGUES ALVES, 930 - TIROL - LOJA 26 - CEP: 59020200 - NATAL/RN                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Telefone:<br>(84) 32342491                   |                                |
| Credenciado:<br>NÃO CREDENCIADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Obrigado ao Envio de Arquivos de EFD:<br>NÃO |                                |

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
Secretaria de Estado da Tributação  
Procuradoria Geral do Estado

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 7204583**  
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: **CONSTEM-CONSTRUTORA EIRELI**  
CNPJ: **06.927.666/0001-76** Inscrição Estadual: **20.097.843-8**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

**ASPECTOS DE VALIDADE**

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt2.set.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base no Decreto Estadual nº 30.416, de 15/03/2021.

Emitida em **05/01/2022 às 10:39:13** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **189.124.235.138**.

Validade até **04/05/2022**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**PODER JUDICIÁRIO**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

41

**CERTIDÃO ESTADUAL**  
**FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL****CERTIDÃO Nº: 002939891****FOLHA: 1/1**

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

**CONSTEM CONSTRUTORA EIRELI, residente na AV RODRIGUES ALVES 930, SALA 26, TIROL, CEP: 59020-200, Natal - RN, vinculado ao CNPJ: 06.927.666/0001-76 \*\*\*\*\***

CERTIFICO que os dados pessoais que constam nesta certidão foram informados pelo solicitante, devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado/destinatário.

Esta certidão abrange a 1ª Instância da Justiça Estadual do RN.

CERTIFICA que a pesquisa de distribuições de feitos cíveis, envolvendo Ações de Falência e Recuperação Judicial/Extrajudicial, inclui os procedimentos do Decreto/Lei n. 7.661, de 21/06/1945.

CERTIFICA que esta certidão pode ter sua autenticidade confirmada em [www.tjm.jus.br](http://www.tjm.jus.br), Consultas/Emissão e autenticação de certidão, informando o número, por um prazo máximo de 30 (trinta) dias.

A pesquisa é realizada apenas na base de dados do SAJ-PG5, sendo necessárias certidões complementares do PROJUDI e PJe.

CERTIFICO finalmente que a certidão é gratuita.

Certifico finalmente que a certidão é gratuita.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Estado do Rio Grande do Norte, quarta-feira, 19 de janeiro de 2022 às 17h34min.

PEDIDO Nº: **2939891**

42

Empresa: **CONSTEM CONSTRUTORA EIRELI EPP**  
CNPJ: 06.927.666/0001-76  
Insc. Junta Comercial: 24600042367 Data: 16/08/2004

Folha: 0001  
Número livro: 0021

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

### 1 CONTEXTO OPERACIONAL

A CONSTEM CONSTRUTORA EIRELI EPP é pessoa jurídica de direito privado, com autonomia administrativa financeira e tem por finalidade atividades de construção de edifícios, serviços de engenharia, administração de obras, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, serviços de preparação do terreno não especificado anteriormente, perfuração e construção de poços de água, construção de rodovias e ferrovias, construção de barragens e represas para geração de energia elétrica e instalação e manutenção elétrica.

### 2 APRESENTAÇÕES DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas e está sendo apresentadas em conformidade da Lei 6.404/76, com as devidas alterações da Lei 11.638/07 e de acordo com as práticas contábeis aplicáveis às pequenas e médias empresas, determinada pela Resolução CFC nº 1.418/12 que institui a ITG 1000.

A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada pelo método indireto de acordo com a Norma Contábil NBC TG 03.

As Demonstrações Contábeis, incluindo as Notas Explicativas, estão apresentadas adotando-se como expressão monetária a "unidade de reais" sendo apresentados de forma comparativa ao exercício anterior.

### 3 PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1 - Caixa e Equivalentes de Caixa – Incluem os saldos de caixa, bancos, aplicações e fundos de investimentos de liquidez imediata e são demonstrados ao custo acrescidos dos rendimentos auferidos até a data de encerramento do balanço.

3.2 - Ativos e Passivos Circulantes – os ativos estão demonstrados pelos valores de realizações e os passivos pelos valores conhecidos ou calculáveis, todos representados por direitos e obrigações de curto prazo, respectivamente.

3.3 - Ativo Imobilizado – O Imobilizado foi registrado de acordo com o custo de aquisição e a depreciação calculada pelo método linear a taxas que levam em consideração a vida útil-econômica dos bens;

3.4 - Apuração do Lucro/Prejuízo – o resultado é apurado pelo regime de competência, incluindo os rendimentos financeiros incidentes sobre ativos e passivos circulantes e não-circulantes

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page, including a large signature and several smaller initials.

Empresa: **CONSTEM CONSTRUTORA EIRELI EPP**  
CNPJ: 06.927.666/0001-76  
Insc. Junta Comercial: 24600042367 Data: 16/08/2004

Folha: 0002  
Número livro: 0021

**APRESENTAÇÃO ANALÍTICA DOS PRINCIPAIS GRUPOS DE CONTAS**

**4 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA**

| <u>Descrição</u>      | <u>2020</u>  | <u>2019</u>  |
|-----------------------|--------------|--------------|
| Caixa                 | 1.864        | 4.409        |
| Bancos com Movimento  | -            | 47           |
| Aplicações Financeira | 1.784        | 1.784        |
| <b>TOTAL</b>          | <b>3.648</b> | <b>6.240</b> |

**5 CONTAS A RECEBER**

São representados pelo valor das vendas, observando o regime de competência, deduzindo o valor já recebido.

| <u>Descrição</u>  | <u>2020</u>    | <u>2019</u>   |
|-------------------|----------------|---------------|
| Clientes Diversos | 275.882        | 55.080        |
| <b>TOTAL</b>      | <b>275.882</b> | <b>55.080</b> |

**6 OBRAS EM ANDAMENTO**

São representados pelos valores dos custos e despesas das Obras em Andamento, como: salários, encargos sociais, serviços de terceiros, despesas gerais e compra de material. Observando o regime de competência, deduzindo o valor já reconhecido de Custo no resultado.

| <u>Descrição</u>                               | <u>2020</u>      | <u>2019</u>      |
|------------------------------------------------|------------------|------------------|
| <b>Empreend. Instituto Federal de Educação</b> |                  |                  |
| Compra de Material                             | 3.326.543        | 3.326.543        |
| (-) Custos e Apropriar                         | (1.122.225)      | (1.122.225)      |
| <b>TOTAL</b>                                   | <b>2.204.318</b> | <b>2.204.318</b> |

| <u>Descrição</u>                          | <u>2020</u>      | <u>2019</u>      |
|-------------------------------------------|------------------|------------------|
| <b>Empreend. Comp. de Águas e Esgotos</b> |                  |                  |
| Salários, Férias, Proventos e Outros      | 2.103.216        | 2.103.216        |
| Encargos Sociais                          | 681.477          | 681.477          |
| Serviços de Terceiros                     | 1.309.603        | 1.309.603        |
| Impostos, Taxas e Outros                  | 50.805           | 50.805           |
| Despesas Gerais                           | 423.774          | 423.774          |
| Compra de Material                        | 2.438.495        | 2.438.495        |
| (-) Custos e Apropriar                    | (3.540.748)      | (3.540.748)      |
| <b>TOTAL</b>                              | <b>3.466.621</b> | <b>3.466.621</b> |

Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including a large signature at the top and initials 'CGR' and 'JF' below it.

Empresa: **CONSTEM CONSTRUTORA EIRELI EPP**  
 CNPJ: 06.927.666/0001-76  
 Insc. Junta Comercial: 24600042367 Data: 16/08/2004

Folha: 0003  
 Número livro: 0021

### 7 ATIVO IMOBILIZADO

Em 31 de dezembro de 2020, o ativo imobilizado apresenta a seguinte composição de movimentação:

| Descrição                  | Taxa | Custo Histórico em 31/12/19 | em Adições | Depreciação Acumulada | Saldo Líquido em 31/12/2020 | Saldo Líquido em 31/12/2019 |
|----------------------------|------|-----------------------------|------------|-----------------------|-----------------------------|-----------------------------|
| Móveis e utensílios        | 10%  | 43.944                      |            | (33.550)              | 10.394                      | 14.446                      |
| Veículos                   | 20%  | 488.367                     |            | (488.367)             | -                           | -                           |
| Máquinas e equipamentos    | 10%  | 250.911                     |            | (177.900)             | 73.011                      | 98.001                      |
| Computadores e Periféricos | 20%  | 50.947                      |            | (50.946)              | 1                           | 65                          |
| Aparelhos Telefônicos      | 10%  | 4.221                       |            | (3.064)               | 1.157                       | 1.579                       |
| Edificações                | 4%   | 320.000                     |            | (108.766)             | 211.234                     | 224.034                     |
| Instalações e Reparos      | 10%  | 2.301                       |            | (1.724)               | 577                         | 807                         |
| Imóveis - Terrenos         | -    | 50.000                      |            | -                     | 50.000                      | 50.000                      |
| <b>TOTAL</b>               |      | <b>1.210.691</b>            | -          | <b>(864.317)</b>      | <b>346.374</b>              | <b>388.932</b>              |

### 8 OBRIGAÇÕES COM EMPREGADOS

Trata-se de obrigações de natureza salarial decorrentes das relações contratuais com empregados, seus respectivos encargos sociais retidos em folha e provisões de férias, conforme descrito

| Descrição                                  | 2020           | 2019           |
|--------------------------------------------|----------------|----------------|
| Obrigações Trabalhistas - Ordenados        | 38.329         | 24.006         |
| Obrigações Trabalhistas - Encargos Sociais | 370.009        | 339.856        |
| <b>TOTAL</b>                               | <b>408.337</b> | <b>363.862</b> |

Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including a large signature at the top and several smaller initials below.



Empresa: **CONSTEM CONSTRUTORA EIRELI EPP**  
CNPJ: 06.927.666/0001-76  
Insc. Junta Comercial: 24600042367 Data: 16/08/2004

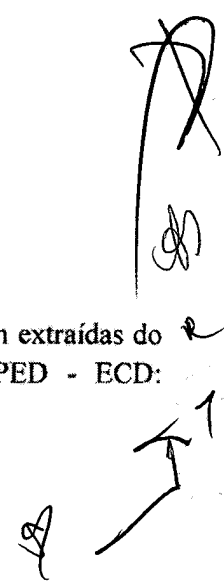
Folha: 0004  
Número livro: 0021

## 9 PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio líquido é composto pelos valores do Capital Integralizado pelos Sócios, ajustado pelos resultados acumulados de cada exercício encerrado, distribuições de lucros realizadas e ajuste de valores referente a exercícios anteriores.

| Descrição                          | 2020             | 2019             |
|------------------------------------|------------------|------------------|
| <b>Capital Social</b>              | -                | -                |
| <b>Capital Integralizado</b>       | -                | -                |
| Jader Torres                       | 3.000.000        | 3.000.000        |
| ( - ) Capital a Integralizar       | -                | -                |
| ( - ) Jader Torres                 | -                | -                |
| <b>TOTAL</b>                       | <b>3.000.000</b> | <b>3.000.000</b> |
| <b>Reservas</b>                    | -                | -                |
| AFAC                               | 488.277          | 193.642          |
| Reservas de Lucros/Prejuízos       | 36.918           | 277.073          |
| Lucro/Prejuízo do Exercício        | 639.397          | 313.991          |
| Distribuição de Lucros             | 900.592          | -                |
| <b>TOTAL</b>                       | <b>1.088.630</b> | <b>156.724</b>   |
| <b>SCP - NÍSIA FLORESTA</b>        | -                | -                |
| SCP - NÍSIA FLORESTA               | 380.000          | 380.000          |
| SCP - SÃO JOSÉ DO MIPIBU           | 782.307          | -                |
| <b>TOTAL</b>                       | <b>1.162.307</b> | <b>380.000</b>   |
| <b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b> | <b>3.073.676</b> | <b>3.536.724</b> |

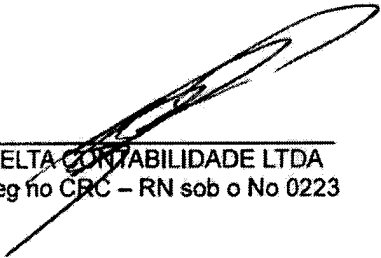
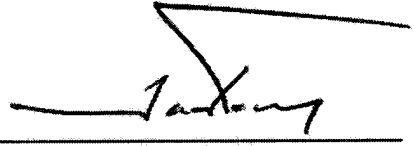
Declarando sob as Penas da Lei que as informações desta Demonstração são verdadeiras e foram extraídas do Livro Diário Nº 21 de 2020, devidamente registrado conforme número de recibo do SPED - ECD: DC.CE.60.6E.B1.B6.0E.66.39.85.74.FA.10.99.53.63.12.E6.E3.21-8 em 05.05.2021.



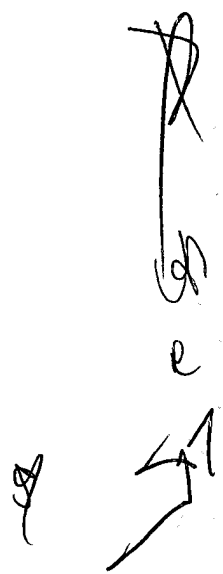
Empresa: **CONSTEM CONSTRUTORA EIRELI EPP**  
CNPJ: 06.927.666/0001-76  
Insc. Junta Comercial: 24600042367 Data: 16/08/2004

Folha: 0005  
Número livro: 0021

Natal (RN), 05 de Maio de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
CELTA CONTABILIDADE LTDA  
Reg no CRC - RN sob o No 0223  
\_\_\_\_\_  
Jader Torres  
CPF: 123.478.504-82

JOSE LUIS LEIROS CUNHA  
Contador - CRC 005574/0-0  
CPF 722.337.884-00



Empresa: **CONSTEM CONSTRUTORA EIRELI EPP**  
 Inscrição: 06.927.666/0001-76  
 Período: 01/01/2020 - 31/12/2020  
 Insc. Junta Comercial: 24600042367 Data: 16/08/2004

Página: 0001  
 Número livro: 0021

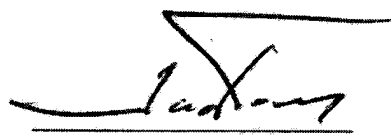
**COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2020**

| Coeficiente                             | Fórmula                                     | Valor                       | Resultado |
|-----------------------------------------|---------------------------------------------|-----------------------------|-----------|
| Índice de Liquidez Geral                | Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo   | 6.629.659,02 + 1.000.223,84 | 1,72      |
|                                         | Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante | 3.572.489,06 + 853.849,69   |           |
| Índice de Liquidez Corrente             | Ativo Circulante                            | 6.629.659,02                | 1,86      |
|                                         | Passivo Circulante                          | 3.572.489,06                |           |
| Índice de Liquidez Seca                 | Ativo Circulante - Estoque                  | 6.629.659,02 - 380.000,00   | 1,75      |
|                                         | Passivo Circulante                          | 3.572.489,06                |           |
| Índice de Liquidez de Recursos Próprios | Ativo Circulante - Passivo Circulante       | 6.629.659,02 - 3.572.489,06 | 0,95      |
|                                         | Patrimônio Líquido                          | 3.203.544,11                |           |
| Índice de Solvência Geral               | Ativo                                       | 7.629.882,86                | 1,72      |
|                                         | Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante | 3.572.489,06 + 853.849,69   |           |
| Índice de Endividamento Geral           | Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante | 3.572.489,06 + 853.849,69   | 0,58      |
|                                         | Passivo Total                               | 7.629.882,86                |           |
| Grau de Endividamento                   | Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante | 3.572.489,06 + 853.849,69   | 0,58      |
|                                         | Ativo                                       | 7.629.882,86                |           |

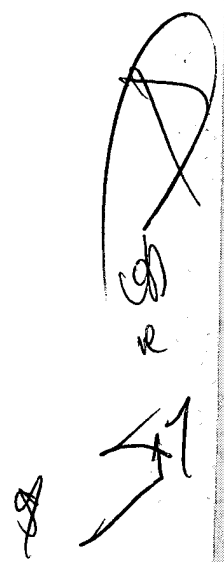
Declarando sob as Penas da Lei que as informações desta Demonstração são verdadeiras e foram extraídas do Livro Diário Nº 21 de 2020, devidamente registrado conforme número de recibo do SPED - ECD: DC,CE.60.6E.B1.B6.0E.66.39.85.74.FA.10.99.53.63.12.E6.E3.21-8 em 05.05.2021.

CELTA CONTABILIDADE LTDA  
 Reg. no CRC - RN sob o No. 0223  
 CNPJ: 09.045.925/0001-23

.....  
**JOSÉ LUÍS LEIROS CUNHA**  
 Contador - CRC 006574/0-0  
 CPF 722.337.884-00



JADER TORRES  
 ADMINISTRADOR  
 CPF: 123.478.504-82



Empresa: **CONSTEM CONSTRUTORA EIRELI EPP**  
 C.N.P.J.: 06.927.666/0001-76  
 Período: 01/01/2020 - 31/12/2020  
 Insc. Junta Comercial: 24600042367 Data: 16/08/2004  
 SCP: 1 - CONSTEM CONSTRUTORA SCP1

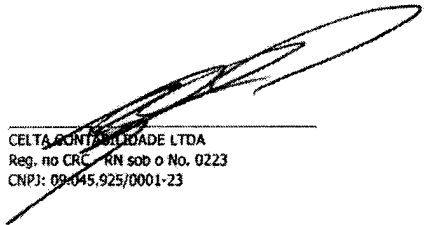
Folha: 0001  
 Número livro: 0021

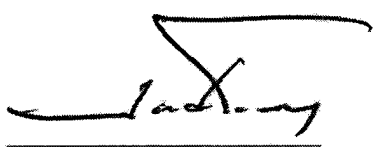
**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

| Histórico                  | CAPITAL SOCIAL REALIZADO | RESERVAS DE CAPITAL | RESERVAS DE LUCROS | LUCROS/PREJUÍZ ACUMULADOS | Total          |
|----------------------------|--------------------------|---------------------|--------------------|---------------------------|----------------|
| Saldo em 31/12/2019        | 3.380.000,00             | 193.642,28          | 277.073,26         | (313.991,31)              | 3.536.724,23   |
| Integralização de Capital  | 455.752,17               |                     |                    |                           | 455.752,17     |
| Distribuição de Lucros     |                          |                     | (2.416.896,65)     |                           | (2.416.896,65) |
| Lucro do Exercício         |                          |                     |                    | 1.254.277,13              | 1.254.277,13   |
| AFAC                       |                          | 373.687,23          |                    |                           | 373.687,23     |
| Transferência para reserva |                          |                     | (277.073,26)       | 277.073,26                | 0,00           |
| Saldo em 31/12/2020        | 3.835.752,17             | 567.329,51          | (2.416.896,65)     | 1.217.359,08              | 3.203.544,11   |

Declarando sob as Penas da Lei que as informações desta Demonstração são verdadeiras e foram extraídas do Livro Diário Nº 21 de 2020 Devidamente registrado conforme número de recibo do SPED - ECD: DC.CE.60.6E.B1.B6.0E.66.39.85.74.FA.10.99.53.63.12.E6.E3.21-8, em 05.05.2021.

NATAL, 05 de Maio de 2021

  
 CELSO CONTABILIDADE LTDA  
 Reg. no CRC RN sob o No. 0223  
 CNPJ: 09.045.925/0001-23

  
 JADER TORRES  
 ADMINISTRADOR  
 CPF: 123.478.504-82

Sistema licenciado para CELTA CONTABILIDADE LTDA

.....  
**JOSÉ LUÍS LEIROS CUNHA**  
 Contador - CRC 005574/0-0  
 CPF 722.337.884-00



Empresa: **CONSTEM CONSTRUTORA EIRELI EPP**  
 C.N.P.J.: 06.927.666/0001-76  
 Período: 01/01/2020 - 31/12/2020

Folha: 0001  
 Número livro: 0021


Insc. Junta Comercial: 24600042367 Data: 16/08/2004

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM  
 31 DE DEZEMBRO DE 2020**

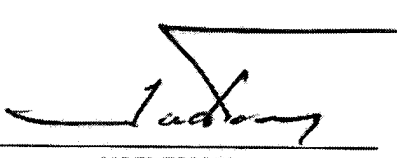
|                                                                      | 2020                  | 2019                |
|----------------------------------------------------------------------|-----------------------|---------------------|
| <b>ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>                                       |                       |                     |
| Resultado do período                                                 | 1.254.277,13          | (313.991,31)        |
| Depreciação e amortização                                            | 42.573,64             | 43.020,30           |
| Ajustes de períodos anteriores                                       | 0,00                  | (7.707,51)          |
| <b>LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO</b> | <b>1.296.850,77</b>   | <b>(278.678,52)</b> |
| (Aumento) Redução em contas a receber e outros                       | (220.281,81)          | 0,00                |
| (Aumento) Redução em adiantamentos                                   | (1.622,13)            | 9.563,36            |
| (Aumento) Redução em impostos a recup.                               | (101.877,90)          | 22.786,23           |
| (Aumento) Redução em outras contas                                   | (3.643.771,97)        | 3.544,17            |
| (Aumento) Redução em Bens em Comodato                                | 15,36                 | 15,36               |
| Aumento (Redução) em fornecedores                                    | 530.771,49            | 68.485,82           |
| Aumento (Redução) em obrigações fiscais                              | 173.399,07            | 0,00                |
| Aumento (Redução) em obrigações trab. - ord. e salários              | 14.322,49             | 18.981,12           |
| Aumento (Redução) em obrigações trab. - encargos                     | 30.152,49             | 22.742,80           |
| Aumento (Redução) em obrigações trib. - retenção                     | 0,00                  | 182,42              |
| Aumento (Redução) em Parcelamentos                                   | (6.997,03)            | (25.878,46)         |
| Aumento (Redução) em Bens em Comodato                                | 0,00                  | (30,72)             |
| Aumento (Redução) em Outras Contas                                   | 3.643.771,47          | 0,00                |
| <b>CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES</b>                               | <b>1.714.732,30</b>   | <b>(158.286,42)</b> |
| <b>FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS</b>                | <b>1.714.732,30</b>   | <b>(158.286,42)</b> |
| <b>CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>         | <b>1.714.732,30</b>   | <b>(158.286,42)</b> |
| <b>ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>                                    |                       |                     |
| Recebimentos por vendas de ativos permanentes                        | 294.634,60            | 193.642,28          |
| <b>CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>           | <b>294.634,60</b>     | <b>193.642,28</b>   |
| <b>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>                                   |                       |                     |
| Integralização de capital                                            | 404.937,17            | 1.000.000,00        |
| Pagamentos de lucros e dividendos                                    | (2.416.896,65)        | 0,00                |
| Empréstimos e Financiamentos Bancários                               | 0,00                  | (1.037.733,97)      |
| <b>CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</b>       | <b>(2.011.959,48)</b> | <b>(37.733,97)</b>  |
| Redução nas Disponibilidades                                         | (2.592,58)            | (2.378,11)          |
| <b>DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO</b>                       | <b>6.240,38</b>       | <b>8.618,49</b>     |
| <b>DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO</b>                        | <b>3.647,80</b>       | <b>6.240,38</b>     |

Declarando sob as Penas da Lei que as informações desta Demonstração são verdadeiras e foram extraídas do Livro Diário Nº 21 de 2020 Devidamente registrado conforme número de recibo do SPED - ECD: DC.CE.60.6E.B1.B6.0E.66.39.85.74.FA.10.99.53.63.12.E6.E3.21-8, em 05.05.2021.

NATAL, 05 de Maio de 2021

  
 CELTA CONTABILIDADE LTDA  
 Reg. no CRC - RN sob o No. 0223  
 CNPJ: 09.045.925/0001-23

**JOSÉ LUÍS LEIROS CUNHA**  
 Contador - CRC 006574/0-0  
 CPF 722.337.884-00

  
 JADER TORRES  
 ADMINISTRADOR  
 CPF: 123.478.504-82



Empresa: **CONSTEM CONSTRUTORA EIRELI EPP**  
 C.N.P.J.: 06.927.666/0001-76  
 Insc. Junta Comercial: 24600042367 Data: 16/08/2004  
 SCP: 1 - CONSTEM CONSTRUTORA SCP1  
 Balanço encerrado em: 31/12/2020

Folha: 0001  
 Número livro: 0021

**BALANÇO PATRIMONIAL**

| Descrição                                    | Nota Explicativa | 2020                | 2019                |
|----------------------------------------------|------------------|---------------------|---------------------|
|                                              |                  | 31/12/2020          | 31/12/2019          |
| <b>ATIVO</b>                                 |                  |                     |                     |
| <b>CIRCULANTE</b>                            |                  | <b>6.629.659,02</b> | <b>6.308.544,62</b> |
| <b>DISPONÍVEL</b>                            |                  | <b>3.647,80</b>     | <b>6.240,38</b>     |
| CAIXA                                        |                  | 1.863,78            | 4.408,92            |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO                       |                  | 0,00                | 47,44               |
| APLICAÇÕES LIQUIDEZ IMEDIATA                 |                  | 1.784,02            | 1.784,02            |
| <b>CRÉDITOS</b>                              |                  | <b>575.072,16</b>   | <b>251.365,18</b>   |
| CLIENTES                                     |                  | 275.881,79          | 55.079,98           |
| ADIANTAMENTOS                                |                  | 1.622,13            | 0,00                |
| IMPOSTOS E ENCARGOS A RECUPERAR              |                  | 297.568,24          | 196.285,20          |
| <b>ESTOQUE</b>                               |                  | <b>380.000,00</b>   | <b>380.000,00</b>   |
| TERRENOS                                     |                  | 380.000,00          | 380.000,00          |
| <b>OBRAS EM ANDAMENTO</b>                    |                  | <b>5.670.939,06</b> | <b>5.670.939,06</b> |
| EMPREENDIMENTO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO |                  | 2.204.318,08        | 2.204.318,08        |
| EMPREENDIMENTO COMP. DE ÁGUAS E ESGOTOS      |                  | 3.466.620,98        | 3.466.620,98        |
| <b>NÃO CIRCULANTE</b>                        |                  | <b>1.000.223,84</b> | <b>431.634,25</b>   |
| <b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>              |                  | <b>42.649,79</b>    | <b>42.649,79</b>    |
| DEPÓSITOS JUDICIAIS                          |                  | 42.649,79           | 42.649,79           |
| <b>IMOBILIZADO</b>                           |                  | <b>346.374,47</b>   | <b>388.932,75</b>   |
| IMOBILIZADO                                  |                  | 1.210.690,58        | 1.210.690,58        |
| (-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA                     |                  | (864.316,11)        | (821.757,83)        |
| <b>COMPENSAÇÕES</b>                          |                  | <b>36,35</b>        | <b>51,71</b>        |
| COMPENSAÇÕES                                 |                  | 36,35               | 51,71               |
| <b>OUTRAS CONTAS</b>                         |                  | <b>611.163,23</b>   | <b>0,00</b>         |
| OUTRAS CONTAS                                |                  | 611.163,23          | 0,00                |
| <b>TOTAL ATIVO</b>                           |                  | <b>7.629.882,86</b> | <b>6.740.178,87</b> |
| <b>PASSIVO</b>                               |                  |                     |                     |
| <b>CIRCULANTE</b>                            |                  | <b>3.572.489,06</b> | <b>2.960.768,18</b> |
| <b>OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO</b>             |                  | <b>3.572.489,06</b> | <b>2.960.768,18</b> |
| FORNECEDORES                                 |                  | 527.841,47          | 126.997,61          |
| OBRIGAÇÕES FISCAIS A RECOLHER                |                  | 444.757,49          | 271.358,42          |
| OBRIGAÇÕES TRAB - ORD E SALÁRIOS             |                  | 38.328,56           | 24.006,07           |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS - ENCARGOS           |                  | 370.008,56          | 339.856,07          |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS - RETENÇÃO            |                  | 33.167,93           | 33.167,93           |
| PARCELAMENTO IMPOSTOS                        |                  | 1.432.009,35        | 1.439.006,38        |
| EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS       |                  | 726.375,70          | 726.375,70          |
| <b>NÃO CIRCULANTE</b>                        |                  | <b>853.849,69</b>   | <b>242.686,46</b>   |
| <b>PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>        |                  | <b>853.849,69</b>   | <b>242.686,46</b>   |
| OUTRAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS                |                  | 242.634,75          | 242.634,75          |
| OUTRAS OBRIGAÇÕES                            |                  | 611.163,23          | 0,00                |
| COMPENSAÇÕES                                 |                  | 51,71               | 51,71               |
| <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>                    |                  | <b>3.203.544,11</b> | <b>3.536.724,23</b> |
| <b>CAPITAL SOCIAL REALIZADO</b>              |                  | <b>3.000.000,00</b> | <b>3.000.000,00</b> |
| CAPITAL INTEGRALIZADO                        |                  | 3.000.000,00        | 3.000.000,00        |
| <b>RESERVAS ACUMULADAS</b>                   |                  | <b>(333.262,77)</b> | <b>470.715,54</b>   |
| RESERVAS DE CAPITAL                          |                  | 567.329,51          | 193.642,28          |
| RESERVAS DE LUCROS                           |                  | 0,00                | 277.073,26          |
| (-) DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS                   |                  | (900.592,28)        | 0,00                |
| <b>PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>                  |                  | <b>(36.918,05)</b>  | <b>0,00</b>         |
| (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS                     |                  | (36.918,05)         | 0,00                |
| <b>PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO</b>                |                  | <b>(639.396,78)</b> | <b>(313.991,31)</b> |
| (-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO                    |                  | (639.396,78)        | (313.991,31)        |
| <b>SOCIEDADE EM CONTA DE PARTICIPAÇÃO</b>    |                  | <b>1.213.121,71</b> | <b>380.000,00</b>   |
| CAPITAL SOCIAL (SCP) NÍSIA FLORESTA          |                  | 380.000,00          | 380.000,00          |
| CAPITAL SOCIAL SCP 1 - SJM                   |                  | 455.752,17          | 0,00                |
| LUCRO DO EXERCÍCIO                           |                  | 1.893.673,91        | 0,00                |
| (-) DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS SCP1 SJM          |                  | (1.516.304,37)      | 0,00                |

**Empresa: CONSTEM CONSTRUTORA EIRELI EPP**  
 C.N.P.J.: 06.927.666/0001-76  
 Insc. Junta Comercial: 24600042367 Data: 16/08/2004  
 SCP: 1 - CONSTEM CONSTRUTORA SCP1  
 Balanço encerrado em: 31/12/2020


Folha: 0002  
 Número livro: 0021

**BALANÇO PATRIMONIAL**

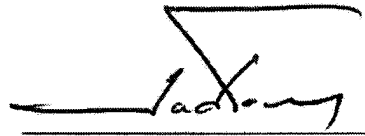
| Descrição            | Nota Explicativa | Saldo Atual         | Saldo Anterior      |
|----------------------|------------------|---------------------|---------------------|
|                      |                  | 31/12/2020          | 31/12/2019          |
| <b>TOTAL PASSIVO</b> |                  | <b>7.629.882,86</b> | <b>8.740.178,87</b> |

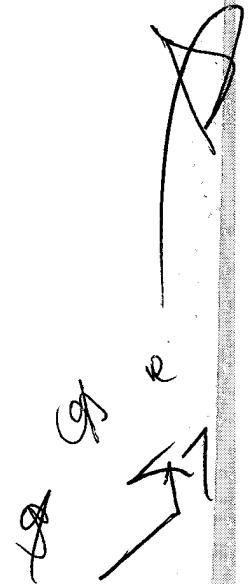
Declarando sob as Penas da Lei que as informações desta Demonstração são verdadeiras e foram extraídas do Livro Diário Nº 21 de 2020 devidamente registrado conforme número de recibo do SPED - ECD: DC.CE.60.6E.B1.B6.0E.66.39.85.74,FA,10.99.53.63.12.E6.E3.21-8 em 05.05.2021.

NATAL, 05 de Maio de 2021

  
 \_\_\_\_\_  
 CELTA CONTABILIDADE LTDA  
 Reg. no CRC - RN sob o No. 0223  
 CNPJ: 09.045.925/0001-23

.....  
**JOSÉ LUÍS LEIROS CUNHA**  
 Contador - CRC 006574/0-0  
 CPF 722.337.884-00

  
 \_\_\_\_\_  
 JADER TORRES  
 ADMINISTRADOR  
 CPF: 123.478.504-82





## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, JOSE LUIS LEIROS CUNHA, com inscrição ativa no CRC/RN, sob o nº 5574, inscrito no CPF nº 72233788400, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                |                        |
|----------------------------------|----------------|------------------------|
| CPF                              | Nº do Registro | Nome                   |
| 72233788400                      | 5574           | JOSE LUIS LEIROS CUNHA |



**JUCERN**

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/05/2021 16:55 SOB N° 20210310286.  
PROTOCOLO: 210310286 DE 05/05/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103136760. CNPJ DA SEDE: 06927666000176.  
NIRE: 24600042367. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/04/2021.  
CONSTEM-CONSTRUTORA EIRELI

DENYS DE MIRANDA BARRETO  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.redesim.rn.gov.br](http://www.redesim.rn.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped**

**Versão: 8.0.5**

**RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL**

**IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO**

|                                                           |                                   |
|-----------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| <b>NIRE</b>                                               | <b>CNPJ</b><br>06.927.666/0001-76 |
| <b>NOME EMPRESARIAL</b><br>CONSTEM CONSTRUTORA EIRELI EPP |                                   |

**IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO**

|                                                                                                       |                                                           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| <b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b><br>Livro Diário                                                 | <b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b><br>01/01/2020 a 31/12/2020 |
| <b>NATUREZA DO LIVRO</b><br>Livro Diário                                                              | <b>NÚMERO DO LIVRO</b><br>21                              |
| <b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b><br>DC.CE.60.6E.B1.B6.0E.66.39.85.74.FA.10.99.53.63.12.E6.E3.21 |                                                           |

**ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:**

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO       | CPF/CNPJ       | NOME                                              | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO                        | VALIDADE                   | RESPONSÁVEL LEGAL |
|----------------------------------|----------------|---------------------------------------------------|------------------------------------------------|----------------------------|-------------------|
| contador                         | 72233788400    | JOSE LUIS LEIROS<br>CUNHA:72233788400             | 409486834302601726<br>060029239072299802<br>80 | 01/06/2020 a<br>01/06/2021 | Não               |
| Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ) | 06927666000176 | CONSTEM-<br>CONSTRUTORA EIRELI:<br>06927666000176 | 881386116086974718<br>4                        | 29/07/2020 a<br>29/07/2021 | Sim               |

**NÚMERO DO RECIBO:**

DC.CE.60.6E.B1.B6.0E.66.39.85.74.FA.  
10.99.53.63.12.E6.E3.21-8

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 05/05/2021 às 13:11:54

A6.D0.8B.48.B5.B5.BB.6F  
AA.2D.68.23.32.52.9D.3D

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.

*[Handwritten signatures and initials]*

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: CONSTEM CONSTRUTORA EIRELI EPP  
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 06.927.666/0001-76  
 Número de Ordem do Livro: 21

## TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial CONSTEM CONSTRUTORA EIRELI EPP

NIRE

CNPJ 06.927.666/0001-76

Número de Ordem 21

Natureza do Livro Livro Diário

Município NATAL

Data do arquivamento dos atos constitutivos 16/08/2004

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social 31/12/2020

Quantidade total de linhas do arquivo digital 6755

## TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial CONSTEM CONSTRUTORA EIRELI EPP

Natureza do Livro Livro Diário

Número de ordem 21

Quantidade total de linhas do arquivo digital 6755

Data de início 01/01/2020

Data de término 31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DC.CE.60.6E.B1.B6.0E.66.39.85.74.FA.10.99.53.63.12.E6.E3.21-8, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

*Handwritten signatures and initials:*  
 gph  
 e  
 47  
 48

**ANEXO X**

**DECLARAÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS COM A INICIATIVA PRIVADA E COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

À

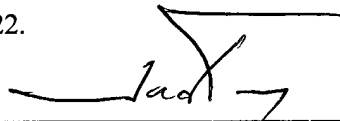
Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento de Parnamirim-RN.

Declaramos que a empresa CONSTEM - CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 06.927.666/0001-76, possui os seguintes contratos com a iniciativa privada e com a Administração Pública:

| Nome do órgão/Empresa N°/Ano do contrato | Data da assinatura                 | Valor total do Contrato * |
|------------------------------------------|------------------------------------|---------------------------|
| CAERN-2000591/2020                       | 18/05/2020                         | R\$ 1.044.253,97          |
| CAERN-1912260/2019                       | 22/10/2019                         | R\$ 698.985,83            |
| CAERN-2000334/2020                       | 18/02/2020                         | R\$ 973.388,05            |
| CAERN-2001629/2020                       | 02/09/2020                         | R\$ 3.188.785,70          |
| PARNAMIRIM-07/2021                       | 26/01/2022                         | R\$ 4.869.859,56          |
| PARNAMIRIM-01/2022                       | 26/01/2022                         | R\$ 2.162.026,97          |
| CAGEPA-330/2021                          | 15/12/2021                         | R\$ 2.308.779,20          |
| UFRN-27/2021                             | 27/12/2021                         | R\$ 2.207.931,78          |
|                                          | <b>Valor total dos contratos*:</b> | <b>R\$ 17.454.011,06</b>  |

Valor Total dos Contratos: **R\$ 17.454.011,06**

Parnamirim/RN, 27 de janeiro de 2022.



CONSTEM – CONSTRUTORA EIRELI  
CNPJ. 06.927.666/0001-76  
JADER TORRES  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 123.478.504-82

**Observação:**

\* Considera-se o valor remanescente do contrato, excluindo o já executado.



**COMPROVAÇÃO DA CONDIÇÃO a.1**

Cálculo demonstrativo visando comprovar que o patrimônio líquido é igual ou superior a 1/12 (um doze avos) do valor dos contratos firmados com a administração pública e com a iniciativa privada.

$$\frac{\text{Valor do Patrimônio Líquido R\$ 3.073.676,00}}{\text{Valor Total dos contratos* R\$ 17.454.011,06}} \times 12 = 2,11$$

- Obs.: 1. Esse resultado deverá ser superior a 1.  
 2. \*Considera-se o valor remanescente do contrato, excluindo o já executado

**COMPROVAÇÃO DA CONDIÇÃO a.1.1**

Cálculo demonstrativo da variação percentual do valor total constante na declaração de contratos firmados com a iniciativa e com a Administração Pública em relação à receita bruta.

(Valor da receita bruta - Valor total dos contratos\*)  
 ----- x 100 =  
 Valor da receita bruta

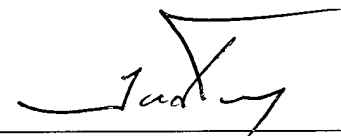
$$\frac{3.044.244,93 - 17.454.011,06}{3.044.244,93} \times 100 = (-)473,34\%$$

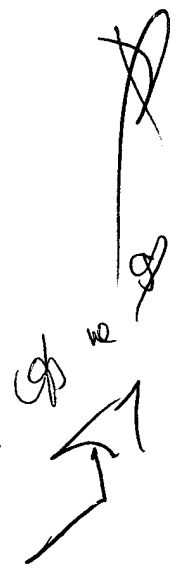
- Obs.: 1. Caso o percentual encontrado seja maior que 10% (positivo ou negativo), o licitante deverá apresentar as devidas justificadas.  
 2. Considera-se o valor remanescente do contrato, excluindo o já executado\*

**JUSTIFICATIVA PARA A VARIAÇÃO PERCENTUAL SUPERIOR A 10%**

1. O maior volume dos contratos da CAERN, tiveram pendências na liberação de recursos da FUNASA e CEF e só serão executados em 2022.
2. Os contratos da CAGEPA e UFRN, só foram assinados em dezembro/2021 e serão executados em 2022.
3. Os contratos da Prefeitura de Parnamirim, só foram assinados em janeiro de 2022 e serão executados em 2022.

Parnamirim/RN, 27 de janeiro de 2022.

  
 \_\_\_\_\_  
 CONSTEM – CONSTRUTORA EIRELI  
 CNPJ. 06.927.666/0001-76  
 JADER TORRES  
 SÓCIO ADMINISTRADOR  
 CPF: 123.478.504-82



Empresa: **CONSTEN CONSTRUTORA EIRELI EPP**  
 C.N.P.J.: 06.927.666/0001-76  
 Insc. Junta Comercial: 24600042367 Data: 16/08/2004  
 Período: 01/01/2020 - 31/12/2020  
 SCP: 1 - CONSTEN CONSTRUTORA SCP1


Folha: 0001  
 Número livro: 0021

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 31/12/2019 EM 31/12/2020**

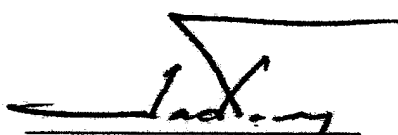
| Descrição                    | 2020           | 2019         |
|------------------------------|----------------|--------------|
| RECEITA BRUTA                | 3.044.244,93   | 9,00         |
| DEDUÇÕES                     | (110.528,29)   | 0,00         |
| RECEITA LÍQUIDA              | 2.933.716,64   | 0,00         |
| CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS | (1.538.996,17) | (44.445,93)  |
| ( - ) DESPESAS FINANCEIRAS   | (3.047,71)     | (65.831,97)  |
| LUCRO BRUTO                  | 1.391.672,76   | (119.277,89) |
| DESPESAS ADMINISTRATIVAS     | (64.875,42)    | (293.624,27) |
| RECEITAS FINANCEIRAS         | 0,46           | 89.910,85    |
| RESULTADO OPERACIONAL        | 1.327.597,80   | (313.991,31) |
| RESULTADO ANTES DO IR E CSLL | 1.327.597,80   | (313.991,31) |
| PROVISÕES PARA IR E CSI      | (73.320,67)    | 0,00         |
| LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO   | 1.254.277,13   | (313.991,31) |

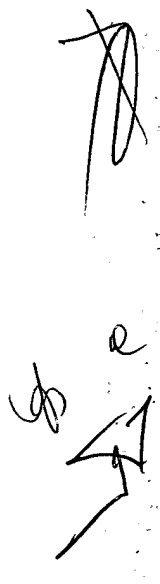
Declarando sob as Penas da Lei que as informações desta Demonstração são verdadeiras e foram extraídas do Livro Diário Nº 21 de 2020 devidamente registrado conforme número de recibo do SPED - ECD: DC.CE.60.6E.B1.86.0E.66.39.85.74.FA.10.99.53.63.12.E6.E3.21-8 em 05.05.2021.

NATAL, 05 de Maio de 2021

  
 CELTA CONTABILIDADE LTDA  
 Reg. no CRC - RN sob o No. 0223  
 CNPJ: 09.045.925/0001-23

.....  
**JOSÉ LUÍS LEIROS CUNHA**  
 Contador - CRC 006574/0-0  
 CPF 722.337.884-00

  
 JADER TORRES  
 ADMINISTRADOR  
 CPF: 123.478.504-82





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-RN**

**Nº 1391059/2022**

**Emissão: 19/01/2022**

**Validade: 31/03/2022**

**Chave: 4y3B2**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte**

CERTIFICAMOS que a Pessoa Jurídica mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA-RN, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) Responsável(veis) Técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: CONSTEM - CONSTRUTORA EIRELI

CNPJ: 06.927.666/0001-76

Registro: 0000027121

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 3.000.000,00

Data do Capital: 03/06/2013

Faixa: 6

Objetivo Social: EDIFICACOES RESIDENCIAIS, INDUSTRIAIS E COMERCIAIS; SERVICOS TECNICOS DE ENGENHARIA; FISCALIZACAO DE OBRAS; ADMINISTRACAO DE OBRAS; CONSULTORIA RELACIONADA A SERVICOS DE ENGENHARIA; CONSTRUCAO E MANUTENCAO DE REDES DE DRENAGEM, AGUA, E ESGOTOS; SERVICOS DE DRENAGEM; CONSTRUCAO E MANUTENCAO DE ESTACAO DE DRENAGEM, AGUA E ESGOTOS; CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE LAGOA DE CAPTAÇÃO DE AGUAS E ESGOTOS; PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUAS; OBRAS VIARIAS, RODOVIAS, VIAS FERREAS E AEROPORTOS; CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA; CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA; MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA; CONSTRUCAO DE ESTACOES DE REDES DE TELEFONIA E COMUNICACAO; INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA EM EDIFICACOES, ELEVADORES, ESCADAS ROLANTE, ESTEIRAS ROLANTES E ANTENAS; DEMOLICAO DE EDIFICIOS; SERVICOS DE TERRAPLENAGEM; PERFURACOES E EXECUCOES DE FUNDACOES DESTINADAS A CONSTRUCAO CIVIL; SONDAgens DESTINADAS A CONSTRUCAO CIVIL; PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS; OBRAS DE URBANIZACAO E PAISAGISMO; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO; OBRAS MARITIMAS E FLUVIAIS; OBRAS DE IRRIGACAO.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: . SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA; FISCALIZAÇÃO DE OBRAS; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; CONSULTORIA RELACIONADA A SERVIÇOS DE ENGENHARIA; OBRAS MARÍTIMAS E FLUVIAIS: Somente HABILITADA para as atividades relacionadas às Engenharia Civil, Elétrica, Mecânica e de Segurança do Trabalho até o limite das atribuições profissionais dos seus responsáveis técnicos;<BR>

. OBRAS DE IRRIGAÇÃO: Somente HABILITADA para as atividades relacionadas à Engenharia Civil até o limite das atribuições profissionais dos seus responsáveis técnicos;

. PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA: Somente HABILITADA para os do tipo amazonas (cacimbões);<BR>

. DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS: Somente HABILITADA quando for realizada por métodos de demolição manual e/ou mecânico.<BR>

. NÃO HABILITADA, até que apresente Responsável Técnico com atribuições específicas suficientemente compatíveis para: ?PAISAGISMO.? <BR>

. HABILITADA para as demais atividades técnicas relacionadas ao sistema CONFEA/CREA?S constantes no seu objeto social, limitadas às atribuições do responsável técnico.

Endereço Matriz: AVENIDA RODRIGUES ALVES, 930, LOJA 26, TIROL, NATAL, RN, 59020200

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 26/10/2004

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 000004913EMRN

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2021 (6/6)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: JOSE SALISBERTO DE SANTIAGO CARVALHO

Registro: 2104149240

CPF: 476.523.494-00

Data Início: 17/08/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 01/07/2022

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 4y3B2  
 Impresso em: 19/01/2022 às 18:48:47 por: adapt, ip: 189.124.235.138



*[Handwritten signatures and marks]*



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-RN**

**Nº 1391059/2022**

**Emissão: 19/01/2022**

**Validade: 31/03/2022**

**Chave: 4y3B2**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte**

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO MECÂNICO

Atribuição: ARTIGO 12º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: MARIA CAMILA DE ARAUJO LIMA COSTA

Registro: 2108140557

CPF: 065.639.074-31

Data Início: 20/05/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 04/05/2023

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUCAO Nº 218/73, DO CONFEA.

ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução nº 359/91

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JADER TORRES JUNIOR

Registro: 2113896265

CPF: 057.245.134-20

Data Início: 20/04/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 21/02/2023

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

ESPECIALIZAÇÃO EM ENGº DE SANEAMENTO BÁSICO E AMBIENTAL

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: RAFAEL PINHEIRO DOS SANTOS

Registro: 2114070565

CPF: 073.948.914-37

Data Início: 03/12/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 27/11/2022

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUCAO Nº 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: KLEBER ANTONIO LEITE LOPES

Registro: 2106708114

CPF: 013.217.284-41

Data Início: 01/12/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 27/11/2022

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: MATHEUS AZEVEDO DA CUNHA LIMA

Registro: 2117815111

CPF: 016.707.414-86

Data Início: 20/07/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 01/06/2022

Títulos do Profissional:

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 4y3B2  
 Impresso em: 19/01/2022 às 18:48:48 por: adapt, ip: 189.124.235.138



*[Handwritten signature and initials]*



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
Lei Federal N° 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-RN**

**N° 1391059/2022**

**Emissão: 19/01/2022**

**Validade: 31/03/2022**

**Chave: 4y3B2**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO N° 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JADER TORRES

Registro: 2103138040

CPF: 123.478.504-82

Data Início: 26/10/2004

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO N° 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

**Sócios**

Sócio: JADER TORRES

CPF: 123.478.504-82

Função: ENG. CIVIL/ADM.SOC.

**Aditivos**

Descrição: ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 02

Data: 08/01/2019

Órgão de registro de empresa: JUCERN

Protocolo: 4479156/2019

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-m.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 4y3B2  
Impresso em: 19/01/2022 às 18:48:48 por: adapt, ip: 189.124.235.138



Handwritten signatures and initials, including a large signature at the top right and several smaller ones at the bottom right.





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-RN**

**Nº 1390168/2021**  
 Emissão: 28/12/2021  
 Validade: 28/03/2022  
 Chave: 56zZ2

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados a seguir. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a referida pessoa física não se encontra em débito com o CREA-RN.

**Interessado(a)**

Profissional: JOSE SALISBERTO DE SANTIAGO CARVALHO  
 Registro: 2104149240  
 CPF: 476.523.494-00  
 Endereço: RUA DESEMBARGADOR TÚLIO BEZERRA DE MELO, 3700, AP 502, CANDELÁRIA, NATAL, RN, 59064585  
 Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)  
 Data de registro: 01/02/1995

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO MECÂNICO  
 Atribuição: ARTIGO 12º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.  
 Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
 Data de Formação: 19/01/1995

ENGENHEIRO CIVIL  
 Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.  
 Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE POTIGUAR  
 Data de Formação: 11/07/2007

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que, caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2021 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: SANTIAGO ENGENHARIA LTDA  
 Registro: 0000002389  
 CNPJ: 02.011.094/0001-20  
 Data Início: 29/10/1997  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: Indefinido  
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSTEM - CONSTRUTORA EIRELI  
 Registro: 0000027121  
 CNPJ: 06.927.666/0001-76  
 Data Início: 17/08/2021  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: 01/07/2022  
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 56zZ2  
 Impresso em: 28/12/2021 às 19:23:12 por: adapt, ip: 177.193.111.182



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-RN**

**Nº 1388209/2021**

**Emissão: 10/11/2021**

**Validade: 08/02/2022**

**Chave: aaZwd**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados a seguir. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a referida pessoa física não se encontra em débito com o CREA-RN.

**Interessado(a)**

Profissional: MARIA CAMILA DE ARAUJO LIMA COSTA

Registro: 2108140557

CPF: 065.639.074-31

Endereço: RUA PAULA ALVES, 25, EDIF. TEREZA TAHIM, APTO 901, BARRO VERMELHO, NATAL, RN, 59022060

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 09/02/2010

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUCAO Nº 218/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE POTIGUAR

Data de Formação: 24/02/2010

**PÓS - ENGENHARIA**

ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE POTIGUAR

Data de Formação: 02/03/2015

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que, caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2021 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: CONSTEM - CONSTRUTORA EIRELI

Registro: 0000027121

CNPJ: 06.927.666/0001-76

Data Início: 20/05/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 04/05/2023

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: aaZwd  
Impresso em: 10/11/2021 às 12:03:38 por: adapt, ip: 187.19.151.8

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*

*[Handwritten signature]*



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-RN**

**Nº 1388930/2021**

**Emissão: 28/11/2021**

**Validade: 26/02/2022**

**Chave: 72w81**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados a seguir. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a referida pessoa física não se encontra em débito com o CREA-RN.

**Interessado(a)**

Profissional: JADER TORRES JUNIOR  
 Registro: 2113896265  
 CPF: 057.245.134-20  
 Endereço: RUA JAGUARARI, 4980, CASA49, CANDELÁRIA, NATAL, RN, 59064500  
 Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)  
 Data de registro: 23/12/2014

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL  
 Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.  
 Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE POTIGUAR  
 Data de Formação: 19/12/2014

**ANOTAÇÕES DE CURSOS**

ESPECIALIZAÇÃO EM ENGª DE SANEAMENTO BÁSICO E AMBIENTAL  
 Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE CIDADE DE SAO PAULO  
 Data de Formação: 03/07/2016

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que, caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2021 (3/3)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: CONSTRUTORA RTORRES LTDA  
 Registro: 2000083985  
 CNPJ: 43.269.735/0001-28  
 Data Início: 30/09/2021  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: Indefinido  
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSTEM - CONSTRUTORA EIRELI  
 Registro: 0000027121  
 CNPJ: 06.927.666/0001-76  
 Data Início: 20/04/2021  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: 21/02/2023  
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



Handwritten signatures and initials, including a large signature and the letters 'GR' and 'R'.



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-RN**

**Nº 1388952/2021**

**Emissão: 29/11/2021**

**Validade: 27/02/2022**

**Chave: 67yy9**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados a seguir. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a referida pessoa física não se encontra em débito com o CREA-RN.

**Interessado(a)**

Profissional: RAFAEL PINHEIRO DOS SANTOS

Registro: 2114070565

CPF: 073.948.914-37

Endereço: AVENIDA PORTO DE PEDRAS, 4500, TORRE MARES, AP 1501, NEÓPOLIS, NATAL, RN, 59086640

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 27/02/2015

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUCAO Nº 218/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE POTIGUAR

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que, caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2021 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: 2S ENGENHARIA LTDA ME

Registro: 2000025748

CNPJ: 27.621.844/0001-06

Data Início: 18/12/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: CONSTEM - CONSTRUTORA EIRELI

Registro: 0000027121

CNPJ: 06.927.666/0001-76

Data Início: 03/12/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 27/11/2022

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 67yy9  
 Impresso em: 29/11/2021 às 10:55:02 por: adapt, ip: 189.124.214.19

Handwritten signatures and initials are present on the right side of the page, including a large signature at the top right and several initials and marks at the bottom right.



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-RN**

**Nº 1388208/2021**

**Emissão: 10/11/2021**

**Validade: 08/02/2022**

**Chave: cWZ0C**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados a seguir. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a referida pessoa física não se encontra em débito com o CREA-RN.

**Interessado(a)**

Profissional: KLEBER ANTONIO LEITE LOPES

Registro: 2106708114

CPF: 013.217.284-41

Endereço: AVENIDA BRANCAS DUNAS, 65, 602 INVERNO, CANDELÁRIA, NATAL, RN, 59064720

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 05/11/2008

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Data de Formação: 11/09/2008

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que, caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2021 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: KLEBER ANTÔNIO LEITE LOPES ME

Registro: 2000085120

CNPJ: 37.764.919/0001-61

Data Início: 04/10/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSTEM - CONSTRUTORA EIRELI

Registro: 0000027121

CNPJ: 06.927.666/0001-76

Data Início: 01/12/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 27/11/2022

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: cWZ0C

Impresso em: 10/11/2021 às 12:01:28 por: adapt, ip: 187.61.149.141



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-RN**

**Nº 1388211/2021**  
 Emissão: 10/11/2021  
 Validade: 08/02/2022  
 Chave: 57Wx8

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados a seguir. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a referida pessoa física não se encontra em débito com o CREA-RN.

**Interessado(a)**

Profissional: MATHEUS AZEVEDO DA CUNHA LIMA  
 Registro: 2117815111  
 CPF: 016.707.414-86  
 Endereço: RUA MURILO MELO, 1904, LAGOA NOVA, NATAL, RN, 59054510  
 Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)  
 Data de registro: 08/08/2018

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL  
 Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.  
 Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE POTIGUAR  
 Data de Formação: 16/08/2018

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que, caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2021 (2/2)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: CONSTEM - CONSTRUTORA EIRELI  
 Registro: 0000027121  
 CNPJ: 06.927.666/0001-76  
 Data Início: 20/07/2020  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: 01/06/2022  
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSTRUTORA RTORRES LTDA  
 Registro: 2000083985  
 CNPJ: 43.269.735/0001-28  
 Data Início: 04/10/2021  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: 09/09/2025  
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-m.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 57Wx8  
 Impresso em: 10/11/2021 às 12:19:06 por: adapt, ip: 189.124.235.138

Handwritten signatures and initials, including a large signature at the top right and another at the bottom right.



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-RN**

**Nº 1391060/2022**  
Emissão: 19/01/2022  
Validade: 31/03/2022  
Chave: d12B2

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados a seguir. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a referida pessoa física não se encontra em débito com o CREA-RN.

**Interessado(a)**

Profissional: JADER TORRES  
Registro: 2103138040  
CPF: 123.478.504-82  
Endereço: AVENIDA RODRIGUES ALVES, 130, loja 26, TIROL, NATAL, RN, 59020200  
Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)  
Data de registro: 24/05/1982

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL  
Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.  
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
Data de Formação: 19/12/1981

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que, caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2021 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: CONSTRUTORA RTORRES LTDA  
Registro: 2000083985  
CNPJ: 43.269.735/0001-28  
Data Início: 30/09/2021  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: 09/09/2025  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: CONSTEM - CONSTRUTORA EIRELI  
Registro: 0000027121  
CNPJ: 06.927.666/0001-76  
Data Início: 26/10/2004  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: Indefinido  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: d12B2  
Impresso em: 19/01/2022 às 18:51:21 por: adapt, ip: 189.124.235.138

Handwritten signatures and initials, including a large signature and the letters 'ep e'.



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-RN**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**1345717/2019**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - Crea-RN, o Acervo Técnico do profissional **JADER TORRES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JADER TORRES**  
Registro: **2103138040RN** RNP: **2103138040**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **00021031380405010720** Tipo de ART: ART Registrada em: 17/10/2013 Baixada em: 18/04/2017  
Forma de registro: NORMAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **CONSTEM - CONSTRUTORA TORRES E MELO LTDA**

Contratante: **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO RN - IFRN** CPF/CNPJ: **10.877.412/0001-68**  
Endereço do contratante: RUA DR. NILO BEZERRA RAMALHO, 1692 Nº:  
Complemento: Bairro: TIROL  
Cidade: NATAL UF: RN CEP: 59015300  
Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: R\$ 6.200.000,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA  
Ação institucional: NÃO SE APLICA

Endereço da obra/serviço: BR 304, KM 120 Nº:  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: LAJES UF: RN CEP: 59535000  
Data de início: 14/10/2013 Conclusão efetiva: 14/08/2014

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO RN - IFRN CPF/CNPJ: 10.877.412/0001-68

Atividade Técnica: 1 - **ATUACAO** ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0109 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS ESPECIAIS 53 - EXECUCAO 4486.29 metro quadrado;

**Observações**  
CONSTRUCAO DO CAMPUS DO IFRN LOCALIZADO NA CIDADE DE LAJES/RN, CONFORME CONTRATO Nº 427/2013-PROJU/IFRN, RESULTANTE DO REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATACOES PUBLICAS - RDC Nº 01/2013 - UASG 158155. (PRO-LABORE).

**Informações Complementares**

- O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 17 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 1345717/2019**  
**22/04/2019, 17:58**  
**1a1Ww**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 1a1Ww





INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE  
 PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
 DIRETORIA DE ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA  
 Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692- Tirol, Natal/RN.  
 FONE(084) 4005-0796/4005-0797



## ATESTADO DE ACERVO TÉCNICO

Atestamos para os fins que se fizerem necessários que a empresa CONSTEM – CONTRUTORA TORRES E MELO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.297.666/0001-76, sob a responsabilidade técnica dos profissionais Jader Torres, engenheiro civil, CREA nº 210313804-0, ART de execução nº 0002103138045010720 e Luiz Henrique Cruz Melo, engenheiro civil, CREA nº 210282717-8, ART de execução nº 00021028271785012120, executou satisfatoriamente para o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CAMPUS AVANÇADO LAJES, os serviços pertinentes às suas especialidades, referentes à Construção do campus Avançado Lajes, através do contrato de prestação de serviços nº 427/2013-PROJU/IFRN, conforme os serviços descritos a seguir:

| ITEM     | DISCRIMINAÇÃO                                                                                                       | UNID.          | QUANT.    |
|----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-----------|
| <b>1</b> | <b>PROJETOS</b>                                                                                                     |                |           |
| 1.1      | Elaboração do projeto de impacto de tráfego urbano (RITUR)                                                          | Unid           | 1,00      |
| 1.2      | Elaboração do projeto complementar de acessibilidade (PCA)                                                          | Unid           | 1,00      |
| 1.3      | Relatório de estudo de impacto de vizinhança (EIA)                                                                  | Unid           | 1,00      |
| 1.4      | Diagnóstico ambiental                                                                                               | Unid           | 1,00      |
| 1.5      | Elaboração do Projeto de terraplanagem e drenagem.                                                                  | m <sup>2</sup> | 12.120,00 |
| <b>2</b> | <b>SERVIÇOS PRELIMINARES TÉCNICOS</b>                                                                               |                |           |
| 2.1      | Regularização da obra                                                                                               | m <sup>2</sup> | 4.486,29  |
| 2.2      | Instalação do canteiro de obras de alvenaria, cobertura com telha fibrocimento                                      | m <sup>2</sup> | 132,00    |
| 2.3      | Mobilização de equipamentos                                                                                         | Unid           | 1,00      |
| 2.4      | Placa indicativa da obra em chapa de aço galvanizado 22, conforme padrão do IFRN                                    | m <sup>2</sup> | 3,00      |
| 2.5      | Destocamento de tronco de árvore com diâmetro entre 10 e 30 cm, com remoção de raízes                               | Unid           | 10,00     |
| 2.6      | Destocamento de tronco de árvore com diâmetro entre 13 e 50 cm, com remoção de raízes                               | Unid           | 6,00      |
| 2.7      | Limpeza mecanizada do terreno, inclusive retirada de árvores com diâmetro entre 0,05 e 0,15 m.                      | m <sup>2</sup> | 5.150,00  |
| 2.8      | Limpeza manual do terreno com raspagem superficial                                                                  | m <sup>2</sup> | 320,00    |
| 2.9      | Mobilização/desmobilização e instalação de equipamento de sondagem à percussão (SPT), com distancia acima de 20 Km. | Unid           | 1,00      |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1345717/2019, em 22/04/2019 em



Certidão nº 1345717/2019  
 23/04/2019, 10:06  
 Chave de Impressão: 1a1Ww  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 22/04/2019 e contém 17 folhas



|          |                                                                                                                                                                 |                |          |
|----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------|
| 2.10     | Serviço de sondagem à percussão do solo, conforme a norma NBR 6484, com apresentação de relatório, conforme a norma NBR-6502 e A.R.T.                           | m              | 162,00   |
| 2.11     | Instalações/ligação provisória elétrica de baixa tensão para canteiro de obras                                                                                  | Unid           | 1,00     |
| 2.12     | Instalação/ligação de água e esgoto para o canteiro de obras                                                                                                    | Unid           | 1,00     |
| 2.13     | Locação convencional de obras através de gabarito de tábuas corridas pontaleadas, sem reaproveitamento, com pintura a cal.                                      | m <sup>2</sup> | 4.538,00 |
| 2.14     | Locação de andaimes metálico tipo fachadeiro ( 320,00m <sup>2</sup> X R\$ 4,15 = R\$ ,00)/mês                                                                   | mês            | 10,00    |
| 2.15     | Administração local da obra                                                                                                                                     | mês            | 10,00    |
| <b>3</b> | <b>MOVIMENTO DE TERRA</b>                                                                                                                                       |                |          |
| 3.1      | Escavação, carga e transporte de material de 1a categoria com trator sobre esteiras 305 hp e cacamba 5m <sup>3</sup> , DMT 50 a 200m                            | m <sup>3</sup> | 4.320,00 |
| 3.2      | Compactação mecânica c/ controle do GC >= 95% do PN (areas) (c/moniveladora 140 hp,e rolo compressor vibratorio 80 hp)                                          | m <sup>2</sup> | 4.320,00 |
| 3.3      | Transporte de material "Bota-Fora" de material de qualquer natureza com caminhão basculante, com capacidade para 6,00 m <sup>3</sup> , até 5,00 Km              | m <sup>3</sup> | 96,00    |
| 3.4      | Acompanhamento topografico de movimento de terra                                                                                                                | h              | 34,00    |
| <b>4</b> | <b>INFRAESTRUTURA DE FUNDAÇÕES SIMPLES</b>                                                                                                                      |                |          |
| 4.1      | Escavação manual de vala em solo, exceto rocha, até 1,50m                                                                                                       | m <sup>3</sup> | 94,60    |
| 4.2      | Escavação de vala não escorada em material de 1a categoria com profundidade de até 1,50 m com retroescavadeira 75hp, sem esgotamento                            | m <sup>3</sup> | 1.616,50 |
| 4.3      | Concreto magro 1:4:8, (cimento, areia quartzosa e brita granítica), preparo em betoneira, consumo de cimento, 210 Kg/m <sup>3</sup>                             | m <sup>3</sup> | 29,70    |
| 4.4      | Concreto armado para sapatas, cintas inferiores e espersa de pilares, fck ≥ 25,00 Mpa, inclusive formas e escoramento                                           | m <sup>3</sup> | 309,90   |
| 4.5      | Embasamento (fundação corrida) com pedra granítica argamassada, utilizando argamassa de cimento e areia grossa quartzosa, no traço 1:4                          | m <sup>3</sup> | 198,72   |
| 4.6      | Baldrame de tijolos cerâmicos de 9x19x19cm, com argamassa de cimento, cal e areia, traço 1:2:7, espessura da parede 20cm.                                       | m <sup>2</sup> | 765,90   |
| 4.7      | Aterro apiloado (manual) em camadas de 20 cm com material de empréstimo, com areia isenta de substâncias orgânicas                                              | m <sup>3</sup> | 810,00   |
| 4.8      | Reaterro e compactação mecânica de vala com compactador manual tipo soquete vibratório                                                                          | m <sup>3</sup> | 358,80   |
| <b>5</b> | <b>SUPERESTRUTURA</b>                                                                                                                                           |                |          |
| 5.1      | Concreto armado para pilares, vigas reservatório superior e demais peças estruturais, fck ≥ 25Mpa, inclusive formas, escoramento e lançamento.                  | m <sup>3</sup> | 285,60   |
| 5.2      | Laje pré-fabricada, treliçada para piso, sobrecarga 300Kgf/m <sup>2</sup> , inclusive capeamento com concreto Fck ≥ 25 Mpa. Vão livre máximo de 6,00 m, H=16 cm | m <sup>2</sup> | 5.120,41 |
| 5.3      | Laje pré-fabricada, treliçada para piso, sobrecarga 300Kgf/m <sup>2</sup> , inclusive capeamento com concreto Fck ≥ 25 Mpa. Vão livre máximo de 9,50 m, H=20 cm | m <sup>2</sup> | 428,12   |
| 5.4      | Ensaio de resistência à compressão simples - concreto, inclusive slump test                                                                                     | Unid           | 90,00    |
| <b>6</b> | <b>ALVENARIA DE VEDAÇÃO DIVISÓRIA</b>                                                                                                                           |                |          |
| 6.1      | Alvenaria de elevação com tijolos cerâmicos de 8 furos, de 9x19x19cm, 1/2 vez assentados com argamassa de cimento, cal e areia, traço 1:2:7, juntas 12 mm.      | m <sup>2</sup> | 6.308,96 |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1345717/2019, em 22/04/2019



Certidão nº 1345717/2019  
23/04/2019, 10:06  
Chave de Impressão: 1a1Ww  
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/04/2019 e contém 17 folhas



21

|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                |          |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------|
| 6.2  | Alvenaria de elevação com tijolos cerâmicos de 8 furos, de 9x19x19cm, 1 vez assentados com argamassa de cimento, cal e areia, traço 1:2:7, juntas 12 mm.                                                                                                                                                                                                        | m <sup>2</sup> | 124,00   |
| 6.3  | Encunhamento (aperto) de alvenaria 1/2 vez com argamassa de cimento, cal e areia média, no traço 1: 0,5: 8.                                                                                                                                                                                                                                                     | m              | 2.521,00 |
| 6.4  | Verga e contra verga de 10x10 cm, em concreto armado, pré-moldado Fck = 25 Mpa.                                                                                                                                                                                                                                                                                 | m              | 540,60   |
| 6.5  | Cobogó de concreto (elemento vasado) de 7 X 50 X 50 cm, assentado com argamassa de cimento e areia média, no traço 1:4                                                                                                                                                                                                                                          | m <sup>2</sup> | 10,00    |
| 6.6  | Divisória em granito cinza corumbá, esp. 3cm, polida em todas as faces visíveis, assentada com argamassa de cimento e areia média, traço 1:4. (Nos banheiros)                                                                                                                                                                                                   | m <sup>2</sup> | 104,60   |
| 7    | <b>DOBRADIÇAS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                |          |
| 7.1  | Porta madeira maciça, Jatobá, medindo 0,90 X 2,10m esp. 3,0 cm, com assentamento, dobradiças em latão cromado, fechadura de cilindro, maçaneta e fixador de piso/parede em latão cromado, incluso caixa de porta de 0,90 X 2,40 m, vidro na bandeira e alizares em jatobá. chapa de alumínio no rodapé da porta conforme NBR 9050. (P1).                        | Unid           | 48,00    |
| 7.2  | Porta de vidro temperado 10 mm, de 1,60 X 2,40m, pivotante, com fechadura, molas hidráulicas e demais acessórios em aço inoxidável, inclusive assentamento. (P2).                                                                                                                                                                                               | Unid           | 1,00     |
| 7.3  | Porta de vidro temperado 10 mm, de 3,00 X 2,40m, pivotantes, com fechadura, molas hidráulicas e demais acessórios em aço inoxidável, inclusive assentamento. (P3).                                                                                                                                                                                              | Unid           | 1,00     |
| 7.4  | Porta madeira maciça com visor de vidro, Jatobá, medindo 0,90 X 2,10m esp. 3,0 cm, assentamento, dobradiças em latão cromado e fechadura de cilindro, maçaneta e fixador de piso/parede em latão cromado, incluso caixa de porta de 0,90 X 2,40 m e alizares em jatobá. chapa de alumínio no rodapé da porta conforme NBR 9050. (P4).                           | Unid           | 18,00    |
| 7.5  | Porta madeira maciça, com visor de vidro, duas folhas, Jatobá, medindo 1,60 X 2,10m esp. 3,0 cm, assentamento, dobradiças em latão cromado e fechadura de cilindro, maçaneta e fixador de piso/parede em latão cromado, incluso caixa de porta de 1,60 X 2,40 m com alizares em jatobá. inclusive chapa de alumínio no rodapé da porta conforme NBR 9050. (P5). | Unid           | 6,00     |
| 7.6  | Porta de vidro temperado 10 mm, de 3,20 X 2,40m, de correr, com fechadura, e molas e demais acessórios em aço inoxidável, inclusive assentamento. (P6).                                                                                                                                                                                                         | Unid           | 1,00     |
| 7.7  | Porta de vidro temperado 10 mm, de 1,00 X 2,40m, de correr, com fechadura, e demais acessórios em aço inoxidável, inclusive assentamento. (P7).                                                                                                                                                                                                                 | Unid           | 1,00     |
| 7.8  | Portão em estrutura de ferro galvanizado de 1", com tela de ferro de 1/4", de 1,00 X 0,80 m inclusive aplicação de anticorrosivo e pintura com esmalte sintético. (P8).                                                                                                                                                                                         | Unid           | 2,00     |
| 7.9  | Janela de vidro temperado 8mm, de 0,50 x 2,00m, pivotante, com fechadura e demais acessórios em aço inoxidável, inclusive assentamento                                                                                                                                                                                                                          | Unid           | 5,00     |
| 7.10 | Janela de alumínio anodizado, de correr ou pivotante, com contramarco, bandeira, com vidro liso de 4 mm, de acordo com o projeto arquitetônico                                                                                                                                                                                                                  | m <sup>2</sup> | 338,80   |
| 7.11 | Porta laminada em MDF, revestida com laminado melamínico nas duas faces, espessura 20 mm, dimensões 0,60 x 1,60 m                                                                                                                                                                                                                                               | Unid           | 26,00    |
| 7.12 | Porta laminada em MDF, revestida com laminado melamínico nas duas faces, espessura 20 mm, dimensões 0,90 x 1,60 m                                                                                                                                                                                                                                               | Unid           | 3,00     |
| 7.13 | Fechadura completa em latão cromado para divisória de granito                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Unid           | 29,00    |
| 7.14 | Dobradiça latão cromado para divisória de granito                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Unid           | 58,00    |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1345717/2019, em 22/04/2019



Certidão nº 1345717/2019  
23/04/2019, 10:06  
Chave de Impressão: 1a11Ww

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/04/2019 e contém 17 folhas



72

|      |                                                                                                                                                                                                     |      |          |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----------|
| 7.15 | Mola Hidráulica aérea para porta, inclusive instalação                                                                                                                                              | Unid | 72,00    |
| 7.16 | Divisória 35mm bandeira vidro miolo colméia revestida com fórmica em chapa fibra de madeira prensada com montantes em alumínio anodizado natural em "L" "T" ou "X", inclusive portas e assentamento | m²   | 131,88   |
| 7.17 | Fechadura completa em latão cromado para divisória de madeira                                                                                                                                       | Unid | 5,00     |
| 7.18 | Dobradiça latão cromado para divisória de madeira                                                                                                                                                   | Unid | 10,00    |
| 7.19 | Portão em estrutura de ferro galvanizado de 1", com tela de ferro de 1/4", de 1,00 X 0,80 m inclusive aplicação de anticorrosivo e pintura com esmalte sintético                                    | Unid | 2,00     |
| 7.20 | Visor em estrutura de alumínio anodizado/vidro, fixo de 1,60 X 0,90 m                                                                                                                               | m²   | 2,88     |
| 8    | <b>COBERTURA</b>                                                                                                                                                                                    |      |          |
| 8.1  | Estrutura de madeira, Massaranduba para telha ondulada de fibrocimento em vigas, lajes e ou paredes.                                                                                                | m²   | 2.054,52 |
| 8.2  | Cobertura com telha ondulada de fibrocimento sem adição de amianto, de 6 mm, inclusive juntas de vedação e acessórios de fixação.                                                                   | m²   | 2.054,52 |
| 8.3  | Cumeeira universal para telha ondulada de fibrocimento, inclusive juntas de vedação e acessórios de fixação                                                                                         | m    | 99,54    |
| 8.4  | Calha 0,60 X 0,30 m (base X altura), com fundo em concreto armado, esp. 5 cm, paredes em tijolos maciços, chapiscada, revestimento cimentado despolado no traço 1:4, esp. 2 cm                      | m    | 245,26   |
| 8.5  | Rufo em concreto armado, fck = 20Mpa, largura 40cm, espessura 3cm.                                                                                                                                  | m    | 49,00    |
| 8.6  | Tubo de Queda - Tubo PVC soldável rígido de 100mm, inclusive conexões, braçadeiras                                                                                                                  | m    | 169,00   |
| 9    | <b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>                                                                                                                                                                        |      |          |
|      | <b>Iluminação interna</b>                                                                                                                                                                           |      |          |
| 9.1  | Caixa octogonal 3" PVC. Fornecimento e instalação.                                                                                                                                                  | Unid | 549,00   |
| 9.2  | Eletroduto PVC rígido roscável 25mm, inclusive conexões. Fornecimento e instalação.                                                                                                                 | m    | 1.657,00 |
| 9.3  | Cabo flexível 1,5mm² 450V, cobertura PVC anti-chama, encordoamento classe 5, cor vermelha. Fornecimento e instalação.                                                                               | m    | 1.659,00 |
| 9.4  | Cabo flexível 1,5mm² 450V, cobertura PVC anti-chama, encordoamento classe 5, cor azul. Fornecimento e instalação.                                                                                   | m    | 1.659,00 |
| 9.5  | Caixa 4"x2" PVC. Fornecimento e instalação.                                                                                                                                                         | Unid | 119,00   |
| 9.6  | Relé fotoelétrico 1000VA/220V c/ base. Fornecimento e instalação.                                                                                                                                   | Unid | 6,00     |
| 9.7  | Refletor retangular fechado c/lâmpada vapor de metálico 400 W, reator eletromagnético alto fator de potência(fp mínimo = 0,92) e ignitor incorporado. Fornecimento e instalação                     | Unid | 6,00     |
| 9.8  | Interruptor monopolar 1 seção simples 220V/10A. Fornecimento e instalação.                                                                                                                          | Unid | 17,00    |
| 9.9  | Interruptor monopolar 2 seções simples 220V/10A. Fornecimento e instalação.                                                                                                                         | Unid | 33,00    |
| 9.10 | Interruptor monopolar 3 seções simples 220V/10A. Fornecimento e instalação.                                                                                                                         | Unid | 51,00    |
| 9.11 | Interruptor monopolar 3 seções simples paralelo 220V/10A. Fornecimento e instalação.                                                                                                                | Unid | 8,00     |
| 9.12 | Sensor de presença 220V/10A. Fornecimento e instalação.                                                                                                                                             | Unid | 9,00     |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1345717/2019, em 22/04/2019 em



Certidão nº 1345717/2019  
23/04/2019, 10:06

Chave de Impressão: 1a1Ww

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/04/2019 e contém 17 folhas





73

|      |                                                                                                                                                                                                                        |      |          |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----------|
| 9.13 | Luminária fechada completa sobrepor com duas lâmpadas fluorescentes de 32W/220V T8 6400K cada, reator de eletrônico fator de potência mínimo 0.92, distorção harmônica total menor que 10%. Fornecimento e instalação. | Unid | 519,00   |
| 9.14 | Plafon completo sobrepor com 2 lâmpadas compactas 15W/220V E-27 6400K cada, fator de potência mínimo 0.92, distorção harmônica total menor que 10%. Vidro fosco. Fornecimento e instalação.                            | Unid | 24,00    |
| 9.15 | Arandela completa sobrepor com 1 lâmpada compacta 15W/220V E-27 6400K cada, fator de potência mínimo 0.92, distorção harmônica total menor que 10%. Fornecimento e instalação                                          | Unid | 6,00     |
| 9.16 | <b>Tomadas de uso Geral</b>                                                                                                                                                                                            |      |          |
| 9.17 | Caixa 4"x2" PVC. Fornecimento e instalação.                                                                                                                                                                            | Unid | 556,00   |
| 9.18 | Eletroduto PVC rígido roscável 25mm, inclusive conexões. Fornecimento e instalação.                                                                                                                                    | m    | 1.677,00 |
| 9.19 | Cabo flexível 2,5mm <sup>2</sup> 450V, cobertura PVC anti-chama, encordoamento classe 5, cor vermelha. Fornecimento e instalação.                                                                                      | m    | 1.684,00 |
| 9.20 | Cabo flexível 2,5mm <sup>2</sup> 450V, cobertura PVC anti-chama, encordoamento classe 5, cor azul. Fornecimento e instalação.                                                                                          | m    | 1.684,00 |
| 9.21 | Cabo flexível 2,5mm <sup>2</sup> 450V, cobertura PVC anti-chama, encordoamento classe 5, cor verde. Fornecimento e instalação.                                                                                         | m    | 1.665,00 |
| 9.22 | Tomada embutida, 2P+T, padrão NBR 10A-250V. Fornecimento e instalação.                                                                                                                                                 | und  | 556,00   |
| 9.23 | <b>Tomada uso específico (condicionadores de ar monofásicos)</b>                                                                                                                                                       |      |          |
| 9.24 | Caixa 4"x2" PVC c/ tampa cega. Fornecimento e instalação.                                                                                                                                                              | Unid | 30,00    |
| 9.25 | Caixa 4"x4" PVC c/ tampa cega. Fornecimento e instalação.                                                                                                                                                              | Unid | 30,00    |
| 9.26 | Eletroduto PVC rígido roscável 25mm, inclusive conexões. Fornecimento e instalação.                                                                                                                                    | m    | 196,00   |
| 9.27 | Cabo flexível 2,5mm <sup>2</sup> 450V, cobertura PVC anti-chama, encordoamento classe 5, cor vermelha. Fornecimento e instalação.                                                                                      | m    | 196,00   |
| 9.28 | Cabo flexível 2,5mm <sup>2</sup> 450V, cobertura PVC anti-chama, encordoamento classe 5, cor azul. Fornecimento e instalação.                                                                                          | m    | 196,00   |
| 9.29 | Cabo flexível 2,5mm <sup>2</sup> 450V, cobertura PVC anti-chama, encordoamento classe 5, cor verde. Fornecimento e instalação.                                                                                         | m    | 196,00   |
| 9.30 | <b>Tomada uso específico (condicionadores de ar trifásicos)</b>                                                                                                                                                        |      |          |
| 9.31 | Caixa 4"x2" PVC c/ tampa cega. Fornecimento e instalação.                                                                                                                                                              | Unid | 34,00    |
| 9.32 | Caixa 4"x4" PVC c/ tampa cega. Fornecimento e instalação.                                                                                                                                                              | Unid | 34,00    |
| 9.33 | Eletroduto PVC rígido roscável 25mm, inclusive conexões. Fornecimento e instalação.                                                                                                                                    | m    | 238,00   |
| 9.34 | Cabo flexível 4mm <sup>2</sup> 450V, cobertura PVC anti-chama, encordoamento classe 5, cor vermelha. Fornecimento e instalação.                                                                                        | m    | 714,00   |
| 9.35 | Cabo flexível 4mm <sup>2</sup> 450V, cobertura PVC anti-chama, encordoamento classe 5, cor azul. Fornecimento e instalação.                                                                                            | m    | 238,00   |
| 9.36 | Cabo flexível 4mm <sup>2</sup> 450V, cobertura PVC anti-chama, encordoamento classe 5, cor verde. Fornecimento e instalação.                                                                                           | m    | 238,00   |
| 9.37 | <b>Tomadas uso específico (nobreak 10kVA 3F)</b>                                                                                                                                                                       |      |          |
| 9.38 | Caixa 4"x4" PVC c/ tampa cega. Fornecimento e instalação.                                                                                                                                                              | Unid | 2,00     |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1345717/2019, em 22/04/2019 emitida

Certidão nº 1345717/2019  
23/04/2019, 10:06  
Chave de Impressão: 1a-1Ww

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/04/2019 e contém 17 folhas



74

|      |                                                                                                                                                                                                                                                                           |      |       |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------|
| 9.39 | Eletroduto PVC rígido roscável 25mm, inclusive conexões. Fornecimento e instalação.                                                                                                                                                                                       | m    | 14,00 |
| 9.40 | Cabo flexível 4mm <sup>2</sup> 450V, cobertura PVC anti-chama, encordoamento classe 5, cor vermelha. Fornecimento e instalação.                                                                                                                                           | m    | 42,00 |
| 9.41 | Cabo flexível 4mm <sup>2</sup> 450V, cobertura PVC anti-chama, encordoamento classe 5, cor azul. Fornecimento e instalação.                                                                                                                                               | m    | 14,00 |
| 9.42 | Cabo flexível 4mm <sup>2</sup> 450V, cobertura PVC anti-chama, encordoamento classe 5, cor verde. Fornecimento e instalação.                                                                                                                                              | m    | 14,00 |
| 9.43 | <b>Tomadas uso específico (força motriz)</b>                                                                                                                                                                                                                              |      |       |
| 9.44 | Caixa 4"x2" PVC c/ tampa cega. Fornecimento e instalação.                                                                                                                                                                                                                 | Unid | 2,00  |
| 9.45 | Eletroduto PVC rígido roscável 25mm, inclusive conexões. Fornecimento e instalação.                                                                                                                                                                                       | m    | 14,00 |
| 9.46 | Cabo flexível 4mm <sup>2</sup> 450V, cobertura PVC anti-chama, encordoamento classe 5, cor vermelha. Fornecimento e instalação.                                                                                                                                           | m    | 42,00 |
| 9.47 | Cabo flexível 4mm <sup>2</sup> 450V, cobertura PVC anti-chama, encordoamento classe 5, cor azul. Fornecimento e instalação.                                                                                                                                               | m    | 14,00 |
| 9.48 | Cabo flexível 4mm <sup>2</sup> 450V, cobertura PVC anti-chama, encordoamento classe 5, cor verde. Fornecimento e instalação.                                                                                                                                              | m    | 14,00 |
| 9.49 | <b>Quadros, condutores, eletrodutos, eletrocalhas e caixas de passagem</b>                                                                                                                                                                                                |      |       |
| 9.50 | QGBT: Quadro metálico de sobrepor, confeccionado em chapa de aço galvanizado, pintura eletrostática, cor bege. Potência nominal 300 KVA, 380 V, 10KVA, com barras de fase, neutro e terra, em cobre eletrolítico alta pureza. Espaço dimensionado, conforme diagrama      | Unid | 1,00  |
| 9.51 | QS: Quadro metálico de sobrepor, confeccionado em chapa de aço galvanizado, pintura eletrostática, cor bege. Corrente barramento 350A, 380V, 10kA, com barras de fase, neutro e terra,                                                                                    | Unid | 1,00  |
| 9.52 | QGD: Quadro metálico de sobrepor, confeccionado em chapa de aço galvanizado, pintura eletrostática, cor bege. Corrente barramento 250A, 380V, 10kA. Com barras de fase, neutro e                                                                                          | Unid | 3,00  |
| 9.53 | QD: Quadro metálico de embutir, confeccionado em chapa de aço galvanizado, pintura eletrostática, cor bege. Corrente barramento 100A, 380V, 5kA. Com barras de fase, neutro e terra, em cobre eletrolítico alta pureza. Capacidade p/ 24 módulos disjuntores DIN e geral. | Unid | 10,00 |
| 9.54 | QD: Quadro metálico de embutir, confeccionado em chapa de aço galvanizado, pintura eletrostática, cor bege. Corrente barramento 100A, 380V, 5kA. Com barras de fase, neutro e terra, em cobre eletrolítico alta pureza. Capacidade p/ 16 módulos disjuntores DIN e geral. | Unid | 5,00  |
| 9.55 | QD: Quadro metálico de embutir, confeccionado em chapa de aço galvanizado, pintura eletrostática, cor bege. Corrente barramento 100A, 380V, 5kA. Com barras de fase, neutro e terra, em cobre eletrolítico alta pureza. Capacidade p/ 8 módulos disjuntores DIN e geral.  | Unid | 3,00  |
| 9.56 | QT: Quadro metálico de embutir, confeccionado em chapa de aço galvanizado, pintura eletrostática, cor bege. Corrente barramento 100A, 380V, 5kA. Com barras de fase, neutro e terra, em cobre eletrolítico alta pureza. Capacidade p/ 24 módulos disjuntores DIN e geral. | Unid | 2,00  |
| 9.57 | QT: Quadro metálico de embutir, confeccionado em chapa de aço galvanizado, pintura eletrostática, cor bege. Corrente barramento 100A, 380V, 5kA. Com barras de fase, neutro e terra, em cobre eletrolítico alta pureza. Capacidade p/ 16 módulos disjuntores DIN e geral. | Unid | 2,00  |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1345717/2019, em 22/04/2019 em

Certidão nº 1345717/2019  
23/04/2019, 10:06  
Chave de Impressão: 1a1Ww

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/04/2019 e contém 17 folhas



25

|      |                                                                                                                                                                                                                                                                           |      |        |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------|
| 9.58 | QT: Quadro metálico de embutir, confeccionado em chapa de aço galvanizado, pintura eletrostática, cor bege. Corrente barramento 100A, 380V, 5kA. Com barras de fase, neutro e terra, em cobre eletrolítico alta pureza. Capacidade p/ 12 módulos disjuntores DIN e geral. | Unid | 30,00  |
| 9.59 | QT: Quadro metálico de embutir, confeccionado em chapa de aço galvanizado, pintura eletrostática, cor bege. Corrente barramento 100A, 380V, 5kA. Com barras de fase, neutro e terra, em cobre eletrolítico alta pureza. Capacidade p/ 8 módulos disjuntores DIN e geral.  | Unid | 38,00  |
| 9.60 | Quadro de distribuição padrão telebrás(60x60x12cm). Fornecimento e instalação.                                                                                                                                                                                            | Unid | 1,00   |
| 9.61 | Disjuntor tripolar 350A/380V/10kA em caixa moldada. Corrente de disparo ajustável. Fornecimento e instalação.                                                                                                                                                             | Unid | 1,00   |
| 9.62 | Disjuntor tripolar 300A/380V/10kA em caixa moldada. Corrente de disparo ajustável. Fornecimento e instalação.                                                                                                                                                             | Unid | 1,00   |
| 9.63 | Disjuntor tripolar 250A/380V/10kA em caixa moldada. Corrente de disparo ajustável. Fornecimento e instalação.                                                                                                                                                             | Unid | 2,00   |
| 9.64 | Disjuntor tripolar 200A/380V/10kA em caixa moldada. Corrente de disparo ajustável. Fornecimento e instalação.                                                                                                                                                             | Unid | 4,00   |
| 9.65 | Disjuntor tripolar 120A/380V/10kA em caixa moldada. Corrente de disparo ajustável. Fornecimento e instalação.                                                                                                                                                             | Unid | 2,00   |
| 9.66 | Disjuntor tripolar 80A/380V/10kA em caixa moldada. Corrente de disparo ajustável. Fornecimento e instalação.                                                                                                                                                              | Unid | 1,00   |
| 9.67 | Disjuntor tripolar 60A/380V/10kA em caixa moldada. Corrente de disparo ajustável. Fornecimento e instalação.                                                                                                                                                              | Unid | 3,00   |
| 9.68 | Disjuntor tripolar 50A/380V/10kA em caixa moldada. Corrente de disparo ajustável. Fornecimento e instalação.                                                                                                                                                              | Unid | 4,00   |
| 9.69 | Disjuntor tripolar 40A/380V/10kA em caixa moldada. Corrente de disparo ajustável. Fornecimento e instalação.                                                                                                                                                              | Unid | 9,00   |
| 9.70 | Disjuntor tripolar 16A/380V/10kA em caixa moldada. Corrente de disparo ajustável. Fornecimento e instalação.                                                                                                                                                              | Unid | 3,00   |
| 9.71 | Disjuntor tripolar 80A/380V/5kA padrão DIN. Fornecimento e instalação.                                                                                                                                                                                                    | Unid | 1,00   |
| 9.72 | Disjuntor tripolar 60A/380V/5kA padrão DIN. Fornecimento e instalação.                                                                                                                                                                                                    | Unid | 3,00   |
| 9.73 | Disjuntor tripolar 50A/380V/5kA padrão DIN. Fornecimento e instalação.                                                                                                                                                                                                    | Unid | 8,00   |
| 9.74 | Disjuntor tripolar 40A/380V/5kA padrão DIN. Fornecimento e instalação.                                                                                                                                                                                                    | Unid | 9,00   |
| 9.75 | Disjuntor tripolar 36A/380V/5kA padrão DIN. Fornecimento e instalação.                                                                                                                                                                                                    | Unid | 2,00   |
| 9.76 | Disjuntor tripolar 30A/380V/5kA padrão DIN. Fornecimento e instalação.                                                                                                                                                                                                    | Unid | 4,00   |
| 9.77 | Disjuntor tripolar 25A/380V/5kA padrão DIN. Fornecimento e instalação.                                                                                                                                                                                                    | Unid | 43,00  |
| 9.78 | Disjuntor tripolar 20A/380V/5kA padrão DIN. Fornecimento e instalação.                                                                                                                                                                                                    | Unid | 15,00  |
| 9.79 | Disjuntor tripolar 16A/380V/5kA padrão DIN. Fornecimento e instalação.                                                                                                                                                                                                    | Unid | 73,00  |
| 9.80 | Disjuntor tripolar 10A/380V/5kA padrão DIN. Fornecimento e instalação.                                                                                                                                                                                                    | Unid | 29,00  |
| 9.81 | Disjuntor monopolar 10A/220V/5kA padrão DIN. Fornecimento e instalação.                                                                                                                                                                                                   | Unid | 184,00 |
| 9.82 | Disjuntor monopolar 16A/220V/5kA padrão DIN. Fornecimento e instalação.                                                                                                                                                                                                   | Unid | 31,00  |
| 9.83 | Cabo flexível 240mm <sup>2</sup> 0,6/1kV, cobertura PVC anti-chama, encordoamento classe 5, preto. Fornecimento e instalação.                                                                                                                                             | m    | 870,00 |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1345717/2019, em 22/04/2019 emitida em



*[Handwritten signature]*

Certidão nº 1345717/2019  
23/04/2019, 10:06  
Chave de Impressão: 1a11Ww

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/04/2019 e contém 17 folhas

*[Handwritten initials and signatures]*



76

|       |                                                                                                                                                            |      |          |
|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----------|
| 9.84  | Cabo flexível 185mm <sup>2</sup> 450V, cobertura PVC anti-chama, encordoamento classe 5, preto. Fornecimento e instalação.                                 | m    | 20,00    |
| 9.85  | Cabo flexível 120mm <sup>2</sup> 450V, cobertura PVC anti-chama, encordoamento classe 5, verde. Fornecimento e instalação.                                 | m    | 50,00    |
| 9.86  | Cabo flexível 95mm <sup>2</sup> 450V, cobertura PVC anti-chama, encordoamento classe 5, preto. Fornecimento e instalação.                                  | m    | 53,00    |
| 9.87  | Cabo flexível 50mm <sup>2</sup> 450V, cobertura PVC anti-chama, encordoamento classe 5, verde. Fornecimento e instalação.                                  | m    | 10,00    |
| 9.88  | Cabo flexível 25mm <sup>2</sup> 450V, cobertura PVC anti-chama, encordoamento classe 5. Fornecimento e instalação.                                         | m    | 120,00   |
| 9.89  | Cabo flexível 16mm <sup>2</sup> 450V, cobertura PVC anti-chama, encordoamento classe 5, vermelho. Fornecimento e instalação.                               | m    | 630,00   |
| 9.90  | Cabo flexível 16mm <sup>2</sup> 450V, cobertura PVC anti-chama, encordoamento classe 5, azul. Fornecimento e instalação.                                   | m    | 215,00   |
| 9.91  | Cabo flexível 16mm <sup>2</sup> 450V, cobertura PVC anti-chama, encordoamento classe 5, verde. Fornecimento e instalação.                                  | m    | 250,00   |
| 9.92  | Cabo flexível 10mm <sup>2</sup> 450V, cobertura PVC anti-chama, encordoamento classe 5, vermelho. Fornecimento e instalação.                               | m    | 1.080,00 |
| 9.93  | Cabo flexível 10mm <sup>2</sup> 450V, cobertura PVC anti-chama, encordoamento classe 5, azul. Fornecimento e instalação.                                   | m    | 360,00   |
| 9.94  | Cabo flexível 10mm <sup>2</sup> 450V, cobertura PVC anti-chama, encordoamento classe 5, verde. Fornecimento e instalação.                                  | m    | 360,00   |
| 9.95  | Cabo flexível 6mm <sup>2</sup> 450V, cobertura PVC anti-chama, encordoamento classe 5, vermelho. Fornecimento e instalação.                                | m    | 6.125,00 |
| 9.96  | Cabo flexível 6mm <sup>2</sup> 450V, cobertura PVC anti-chama, encordoamento classe 5, azul. Fornecimento e instalação.                                    | m    | 2.130,00 |
| 9.97  | Cabo flexível 6mm <sup>2</sup> 450V, cobertura PVC anti-chama, encordoamento classe 5, verde. Fornecimento e instalação.                                   | m    | 2.130,00 |
| 9.98  | Eletroduto PVC rígido roscável 100mm, inclusive conexões. Fornecimento e instalação.                                                                       | m    | 475,00   |
| 9.99  | Eletroduto PVC rígido roscável 75mm, inclusive conexões. Fornecimento e instalação.                                                                        | m    | 17,00    |
| 9.100 | Eletroduto PVC rígido roscável 50mm, inclusive conexões. Fornecimento e instalação.                                                                        | m    | 33,00    |
| 9.101 | Eletroduto PVC rígido roscável 40mm, inclusive conexões. Fornecimento e instalação.                                                                        | m    | 1.300,00 |
| 9.102 | Eletroduto PVC rígido roscável 32mm, inclusive conexões. Fornecimento e instalação.                                                                        | m    | 290,00   |
| 9.103 | Eletrocalha 100x50mm em aço galvanizado, perfurada, apoiada sobre mão francesa. Inclusive acessórios necessários para montagem. Fornecimento e instalação. | m    | 270,00   |
| 9.104 | Caixa de passagem em alvenaria de tijolos, com tampa de concreto, medindo 80x80x90cm, paredes revestidas, forrada com camada de 10cm de brita              | Unid | 11,00    |
| 9.105 | Caixa de passagem em alvenaria de tijolos, com tampa de concreto, medindo 60x60x70cm, paredes revestidas, forrada com camada de 10cm de brita              | Unid | 4,00     |
| 9.106 | Caixa de passagem em alvenaria de tijolos, com tampa de concreto, medindo 40x40x50cm, paredes revestidas, forrada com camada de 10cm de brita              | Unid | 30,00    |
| 9.107 | Aterramento elétrico e SPDA                                                                                                                                |      |          |
| 9.108 | Cabo cobre nú 50mm <sup>2</sup> . Fornecimento e instalação.                                                                                               | m    | 83,00    |
| 9.109 | Haste de aterramento de cooperweld, diâmetro 5/8" X3,00 m, incl. instalação                                                                                | Unid | 26,00    |
| 9.110 | Serviço de Soldagem exotérmica                                                                                                                             | Unid |          |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1345717/2019, em 22/04/2019 emitida

Certidão nº 1345717/2019  
23/04/2019, 10:06  
Chave de Impressão: 1a1jWW  
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/04/2019 e contém 17 folhas





|       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |      |          |
|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----------|
|       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |      | 40,00    |
| 9.111 | Cordoalha de cobre nú 35mm <sup>2</sup> , inclusive isoladores. Fornecimento e instalação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | m    | 253,00   |
| 9.112 | Terminal aéreo fixação horizontal c/ abraçadeira PRT-151A 300mm. Fornecimento e instalação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | und  | 115,00   |
| 9.113 | <b>Iluminação estacionamento passarelas</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |      |          |
| 9.114 | Postê SBP-853/2, altura 2,5m, confeccionado em aço galvanizado, pintado na cor preto fosco. Com 2 luminárias decorativas esféricas SBD-220/150 E-27. Pescoço em liga de alumínio fundido. Difusor em globo de vidro transparente. Acabamento da base na cor preto fosco. Inclusive 2 lâmpadas fluorescentes compactas 54W/220V E-27, fator de potência mínimo 0,92, distorção harmônica total de corrente máxima 10%, luz do dia. Fornecimento e instalação. | Unid | 65,00    |
| 9.115 | Cabo flexível 16mm <sup>2</sup> 450V, cobertura PVC anti-chama, encordoamento classe 5, cor vermelha. Fornecimento e instalação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | m    | 1.072,50 |
| 9.116 | Cabo flexível 16mm <sup>2</sup> 450V, cobertura PVC anti-chama, encordoamento classe 5, cor azul. Fornecimento e instalação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | m    | 1.072,50 |
| 9.117 | Cabo flexível 16mm <sup>2</sup> 450V, cobertura PVC anti-chama, encordoamento classe 5, cor verde. Fornecimento e instalação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | m    | 1.072,50 |
| 9.118 | Cabo flexível 2,5mm <sup>2</sup> 450V, cobertura PVC anti-chama, encordoamento classe 5, cor vermelha. Fornecimento e instalação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | m    | 250,25   |
| 9.119 | Cabo flexível 2,5mm <sup>2</sup> 450V, cobertura PVC anti-chama, encordoamento classe 5, cor azul. Fornecimento e instalação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | m    | 250,25   |
| 9.120 | Cabo flexível 2,5mm <sup>2</sup> 450V, cobertura PVC anti-chama, encordoamento classe 5, cor verde. Fornecimento e instalação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | m    | 250,25   |
| 9.121 | Disjuntor monoplar 16A/220V/2kA padrão DIN. Fornecimento e instalação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Unid | 4,00     |
| 9.122 | Relé fotoelétrico 1000VA/220V c/ base. Fornecimento e instalação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Unid | 4,00     |
| 9.123 | Caixa de passagem em alvenaria de tijolos, com tampa de concreto, medindo 30x30x40cm, paredes revestidas, forrada com camada de 10cm de brita                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Unid | 65,00    |
| 9.124 | Eletroduto PVC rígido roscável 40mm, inclusive curvas e conexões. Fornecimento e instalação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | m    | 1.072,50 |
| 10    | <b>INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |      |          |
| 10.1  | Ponto de água fria, diâmetro 20mm, incluindo tubulação e conexões                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Unid | 77,00    |
| 10.2  | Ponto de água fria, diâmetro 25mm, incluindo tubulação e conexões                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Unid | 2,00     |
| 10.3  | Ponto de água fria, diâmetro 40mm, incluindo tubulação e conexões                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Unid | 6,00     |
| 10.4  | Ponto de esgoto, diâmetro 40mm, PVC, incluindo tubulação, conexões - fornecimento e instalação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Unid | 52,00    |
| 10.5  | Ponto de esgoto, diâmetro 100mm, média 1,80 m de tubo PVC esgoto predial, 1 joelho 90°, escavação, reaterro e demais acessórios - fornecimento e instalação                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Unid | 25,00    |
| 10.6  | Ponto de esgoto, diâmetro 50mm, PVC, incluindo tubulação, conexões, caixa sifonado de 150x100x50mm e demais acessórios - fornecimento e instalação                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Unid | 29,00    |
| 10.7  | Coluna de ventilação - Tubo de PVC para esgoto predial, DN 40 mm. Fornecimento e instalação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | m    | 30,00    |
| 10.8  | Coluna de ventilação - Tubo de PVC para esgoto predial, DN 50 mm. Fornecimento e instalação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | m    | 18,00    |
| 10.9  | Coluna de ventilação - Tubo de PVC para esgoto predial, DN 75 mm. Fornecimento e instalação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | m    | 39,00    |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1345717/2019, em 22/04/2019



*[Handwritten signature]*

Certidão nº 1345717/2019  
23/04/2019, 10:06

Chave de Impressão: 1a1Ww

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/04/2019 e contém 17 folhas

*[Handwritten initials and signature]*



|       |                                                                                                                                                                                                              |      |        |
|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------|
| 10.10 | Coluna de ventilação - Tubo de PVC para esgoto predial, DN 100 mm. Fornecimento e instalação.                                                                                                                | m    | 12,00  |
| 10.11 | Caixa de inspeção em alvenaria de tijolos cerâmicos furados, medindo 0,60x0,60 m assentados com argamassa de cimento, cal e areia média, rebocada, incluindo lastro e tampa em concreto com espessura = 5cm. | Unid | 34,00  |
| 10.12 | Caixa de inspeção em alvenaria de tijolos cerâmicos furados, medindo 0,80x0,80 m assentados com argamassa de cimento, cal e areia média, rebocada, incluindo lastro e tampa em concreto com espessura = 5cm. | Unid | 4,00   |
| 10.13 | Caixa de inspeção em alvenaria de tijolos cerâmicos furados, medindo 1,20x1,20 m assentados com argamassa de cimento, cal e areia média, rebocada, incluindo lastro e tampa em concreto com espessura = 5cm. | Unid | 2,00   |
| 10.14 | Tubulação PVC 40 mm, esgoto incluindo conexões - fornecimento e instalação.                                                                                                                                  | m    | 92,00  |
| 10.15 | Tubulação PVC 50 mm, esgoto incluindo conexões - fornecimento e instalação.                                                                                                                                  | m    | 46,00  |
| 10.16 | Tubulação PVC 75 mm, esgoto incluindo conexões - fornecimento e instalação.                                                                                                                                  | m    | 47,00  |
| 10.17 | Tubulação PVC 100 mm, esgoto incluindo conexões - fornecimento e instalação.                                                                                                                                 | m    | 169,00 |
| 10.18 | Ramal predial de esgoto em tubo de PVC, DN 100 mm - fornecimento, instalação, escavação, reaterro e retirada/recomposição do pavimento                                                                       | m    | 194,00 |
| 10.19 | Ramal predial de esgoto em tubo de PVC, DN 150 mm - fornecimento, instalação, escavação, reaterro e retirada/recomposição do pavimento                                                                       | m    | 168,00 |
| 10.20 | Tubulação PVC 75 mm, descidas de águas pluviais incluindo conexões - fornecimento e instalação.                                                                                                              | m    | 28,00  |
| 10.21 | Tubulação PVC 100 mm, descidas de águas pluviais incluindo conexões - fornecimento e instalação.                                                                                                             | m    | 156,00 |
| 10.22 | Ramal predial de água pluvial em tubo de PVC, DN 75 mm - fornecimento, instalação, escavação, reaterro e retirada/recomposição do pavimento                                                                  | m    | 22,00  |
| 10.23 | Ramal predial de água pluvial em tubo de PVC, DN 100 mm - fornecimento, instalação, escavação, reaterro e retirada/recomposição do pavimento                                                                 | m    | 132,00 |
| 10.24 | Ramal predial de água pluvial em tubo de PVC, DN 150 mm - fornecimento, instalação, escavação, reaterro e retirada/recomposição do pavimento                                                                 | m    | 48,00  |
| 10.25 | Ramal predial de água pluvial em tubo de PVC, DN 200 mm - fornecimento, instalação, escavação, reaterro e retirada/recomposição do pavimento                                                                 | m    | 40,00  |
| 10.26 | Ramal predial de água pluvial em tubo de PVC, DN 250 mm - fornecimento, instalação, escavação, reaterro e retirada/recomposição do pavimento                                                                 | m    | 50,00  |
| 10.27 | Ramal predial com tubo PVC, PB, DN 25 mm - fornecimento, instalação, escavação e reaterro                                                                                                                    | m    | 174,00 |
| 10.28 | Ramal predial com tubo PVC, PB, DN 32 mm - fornecimento, instalação, escavação e reaterro                                                                                                                    | m    | 18,00  |
| 10.29 | Ramal predial com tubo PVC, PB, DN 40 mm - fornecimento, instalação, escavação e reaterro atendimento do hidrômetro                                                                                          | m    | 550,00 |
| 10.30 | Ramal predial com tubo PVC, PB, DN 50 mm - fornecimento, instalação, escavação e reaterro. Atendimento do poço.                                                                                              | m    | 245,00 |
| 10.31 | Bacia sanitária de louça branca com caixa de descarga acoplada, ecológica 3/6 litros, tampa e acessórios                                                                                                     | Unid | 47,00  |
| 10.32 | Bacia sanitária de louça branca com tampa e acessórios                                                                                                                                                       | Unid | 6,00   |
| 10.33 | Válvula de descarga de 1,1/2", com registro, acabamento em metal cromado. Forn. E inst.                                                                                                                      | Unid | 6,00   |
| 10.34 | Torneira de fechamento automático de 1/2", de bronze, com canopla cromada, para lavatório com aerador.                                                                                                       | Unid | 27,00  |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1345717/2019, em 22/04/2019



Certidão nº 1345717/2019  
23/04/2019, 10:06

Chave de Impressão: 1a11Ww

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/04/2019 e contém 17 folhas



|       |                                                                                                                                                                         |      |        |
|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------|
| 10.35 | Torneira de cromada 1/2" ou 3/4" para jardim ou tanque, padrão alto, fornecimento e instalação                                                                          | Unid | 10,00  |
| 10.36 | Bancada em granito cinza corumbá com 1,50x0,60 m, com 2 cubas de louça de embutir, sifões e válvulas cromados, e demais acessórios                                      | Unid | 5,00   |
| 10.37 | Bancada em granito cinza corumbá com 0,6x0,60 m, com 1 cuba de louça de embutir, sifões e válvulas cromados e demais acessórios.                                        | Unid | 7,00   |
| 10.38 | Bancada em granito cinza corumbá com 2,27x0,60 m, com 3 cubas de louça de embutir, sifões e válvulas cromados e demais acessórios.                                      | Unid | 3,00   |
| 10.39 | Bancada em granito cinza corumbá com 1,42x0,60 m, com 1 cuba de louça de embutir, sifões e válvulas cromados e demais acessórios.                                       | Unid | 2,00   |
| 10.40 | Bancada em granito cinza corumbá com 1,98x0,60 m, com 02 cubas de louça de embutir, sifões e válvulas cromados e demais acessórios.                                     | Unid | 2,00   |
| 10.41 | Bancada em granito cinza corumbá com 3,08x0,60 m, com 03 cubas de louça de embutir, sifões e válvulas cromados e demais acessórios.                                     | Unid | 6,00   |
| 10.42 | Bancada em granito cinza corumbá com 2,00x0,60 m, com 2 cubas de aço inox, prof. 40 cm, com torneiras p/ pia, sifão, válvula americana e demais acessórios em aço inox. | Unid | 2,00   |
| 10.43 | Bancada em granito cinza corumbá com 4,45x0,60 m, com 2 cubas de aço inox, prof. 40 cm, com torneiras p/ pia, sifão, válvula americana e demais acessórios em aço inox. | Unid | 2,00   |
| 10.44 | Tanque de louça branca com coluna medindo 58x48 cm inclusive acessórios de fixação, ferragens, válvula de escoamento e sifão                                            | Unid | 3,00   |
| 10.45 | Chuveiro plástico branco simples - Fornecimento e instalação                                                                                                            | Unid | 1,00   |
| 10.46 | Porta toalha de louça, com bastão em plástico                                                                                                                           | Unid | 1,00   |
| 10.47 | Porta papel higiênico de louça branca ou em cores, de embutir                                                                                                           | Unid | 1,00   |
| 10.48 | Torneira cromada longa de 1/2" ou 3/4" de parede para bancada de granito, com arejador, padrão médio. Fornecimento e instalação.                                        | Unid | 27,00  |
| 10.49 | Saboneteira de louça branca ou em cores, de embutir, 7,5x15cm                                                                                                           | Unid | 1,00   |
| 10.50 | Mictório de louça individual, inclusive válvula de mictório cromada de 1/2" com fechamento automático, sifão e demais acessórios em aço inox.                           | Unid | 9,00   |
| 10.51 | Caixa de gordura dupla em concreto pré-moldado DN 60 cm, com tampa.                                                                                                     | Unid | 2,00   |
| 10.52 | Barra de apoio para deficientes em aço inoxidável, diâmetro 32 mm, comp. 70cm.                                                                                          | Unid | 16,00  |
| 10.53 | Barra de apoio para deficientes em aço inoxidável, diâmetro 32 mm, comp. 80cm.                                                                                          | Unid | 16,00  |
| 10.54 | Caixa sifonada em PVC 150x185x75 mm simples. Fornec. e instalação.                                                                                                      | Unid | 4,00   |
| 10.55 | Tubo PVC sold. Água fria DN 25 mm, incl. Conexões- Fornec. e instalação.                                                                                                | m    | 100,00 |
| 10.56 | Tubo PVC sold. Água fria DN 32 mm, incl. Conexões- Fornec. e instalação.                                                                                                | m    | 105,00 |
| 10.57 | Tubo PVC sold. Água fria DN 40 mm, incl. Conexões- Fornec. e instalação.                                                                                                | m    | 159,00 |
| 10.58 | Tubo PVC sold. Água fria DN 50 mm, incl. Conexões- Fornec. e instalação.                                                                                                | m    | 32,00  |
| 10.59 | Tubo PVC sold. Água fria DN 60 mm, incl. Conexões- Fornec. e instalação.                                                                                                | m    | 30,00  |
| 10.60 | Tubo PVC sold. Água fria DN 75 mm, incl. Conexões- Fornec. e instalação.                                                                                                | m    | 6,00   |
| 10.61 | Tubo PVC sold. Água fria DN 85 mm, incl. Conexões- Fornec. e instalação.                                                                                                | m    | 15,00  |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1345717/2019, em 22/04/2019



*[Handwritten signature]*

Certidão nº 1345717/2019  
23/04/2019, 10:06

Chave de Impressão: 1a1Ww

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/04/2019 e contém 17 folhas



|           |                                                                                                                                                                                                                                                                                |      |        |
|-----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------|
| 10.62     | Registro pressão 1/2" com canopla acabamento cromado simples- Fornec. e instalação.                                                                                                                                                                                            | Unid | 10,00  |
| 10.63     | Registro gaveta 3/4" com canopla acabamento cromado simples- Fornec. e instalação.                                                                                                                                                                                             | Unid | 29,00  |
| 10.64     | Registro gaveta 1" bruto latão- Fornec. e instalação.                                                                                                                                                                                                                          | Unid | 4,00   |
| 10.65     | Registro gaveta 1.1/4" bruto latão- Fornec. e instalação.                                                                                                                                                                                                                      | Unid | 15,00  |
| 10.66     | Registro gaveta 1.1/2" bruto latão- Fornec. e instalação.                                                                                                                                                                                                                      | Unid | 7,00   |
| 10.67     | Registro gaveta 2.1/2" bruto latão- Fornec. e instalação.                                                                                                                                                                                                                      | Unid | 1,00   |
| 10.68     | Registro gaveta 3" bruto latão- Fornec. e instalação.                                                                                                                                                                                                                          | Unid | 2,00   |
| 10.69     | Estação de tratamento compacta pré-fabricada em plástico reforçado em fibra de vidro, revestido com resina isofáltica, para vazão de 15 m³/dia, inclusive instalação de dosador de pastilhas para o reuso da água. (ver especificação do anexo 03). Fornecimento e instalação. | Unid | 1,00   |
| 10.70     | Fossa séptica em alvenaria de tijolo cerâmico maciço dimensões externas 1,90x1,10x1,40, 1.500 Litros, revestida internamente com barra lisa, com tampa de concreto armado espessura 8 cm.                                                                                      | Unid | 1,00   |
| 10.71     | Sumidouro em alvenaria de tijolo cerâmico maciço, diâmetro de 1,40m, altura de 5,00 m, tampa em concreto armado de 8 cm de espessura                                                                                                                                           | Unid | 4,00   |
| 10.72     | Bomba centrífuga com motor elétrico trifásico 3CV 1 1/2" x 1 1/4" para recalque das caixas d'água, inclusive fornecimento de quadro de comando e instalações elétricas                                                                                                         | und  | 2,00   |
| 10.73     | Fornecimento e instalação de bomba submersível para drenagem/esgotamento motor elétrico, trifásico 2cv, saída com 2 polegadas, com 5 metros de cabo elétrico e quadro de comando utilizado para irrigação.                                                                     | ej   | 1,00   |
| <b>11</b> | <b>IMPERMEABILIZAÇÃO, ISOLAÇÃO TÉRMICA E ACÚSTICA</b>                                                                                                                                                                                                                          |      |        |
| 11.1      | Impermeabilização de superfícies com manta asfáltica e de alumínio gofrado de (espessura 0,8 mm), com aplicação de emulsão asfáltica. E = 3 mm, e proteção mecânica                                                                                                            | m²   | 379,26 |
| 11.2      | Impermeabilização de estruturas enterradas (Baldrames) com tinta asfáltica, duas demãos                                                                                                                                                                                        | m²   | 274,20 |
| 11.3      | Impermeabilização de todas as áreas de piso dos banheiros e copas com impermeabilizante semi-flexível SICATOP 107 ou similar.                                                                                                                                                  | m²   | 258,00 |
| <b>12</b> | <b>INSTALAÇÃO DE COMBATE A INCÊNDIO</b>                                                                                                                                                                                                                                        |      |        |
| 12.1      | Extintor de AP, capacidade de 10 litros com suporte e placa sinalizadora                                                                                                                                                                                                       | Unid | 10,00  |
| 12.2      | Extintor de PQS, 6 Kg com suporte e placa sinalizadora                                                                                                                                                                                                                         | Unid | 10,00  |
| 12.3      | Extintor de gás carbônico, capacidade 6Kg com suporte e placa sinalizadora                                                                                                                                                                                                     | Unid | 10,00  |
| 12.4      | Rede de recalque, FºGº de 2½", classe 5580M (DIN2440), esp. 3,35 mm, incl. conexões                                                                                                                                                                                            | m    | 167,00 |
| 12.5      | Rede de teste, FºGº de 1", classe 5580M(DIN2440)                                                                                                                                                                                                                               | m    | 12,00  |
| 12.6      | Rede de sucção em tubo de PVC soldável, Classe E20, de 2½", com conexões, sendo todas as curvas raio longo.                                                                                                                                                                    | m    | 6,00   |
| 12.7      | Registro de gaveta bruto latão de 2½" e conexões                                                                                                                                                                                                                               | Unid | 4,00   |
| 12.8      | Registro de gaveta bruto latão de 1" e conexões                                                                                                                                                                                                                                | Unid | 1,00   |
| 12.9      | Registro globo angular de 2½"x145º com conexões                                                                                                                                                                                                                                | Unid |        |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1345717/2019, em 22/04/2019



*[Handwritten signature]*

Certidão nº 1345717/2019  
23/04/2019, 10:06  
Chave de Impressão: 1a11Ww

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/04/2019 e contém 17 folhas



|       |                                                                                                                                                                                                                   |      |           |
|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----------|
|       |                                                                                                                                                                                                                   |      | 1,00      |
| 12.10 | Chave fluxo de 1" com conexão em T de 2½"x1"                                                                                                                                                                      | Unid | 1,00      |
| 12.11 | Válvula de retenção de 2½", c/ aplicação horizontal, com conexões                                                                                                                                                 | Unid | 2,00      |
| 12.12 | União dupla FºGº, de 2½", classe 5580(DIN2440), com conexões                                                                                                                                                      | Unid | 1,00      |
| 12.13 | União dupla FºGº, de 1", classe 5580(DIN2440), com conexões                                                                                                                                                       | Unid | 1,00      |
| 12.14 | Conjunto motor-bomba centrífuga, de 2½" X 2½", trifásica, 380 V, Potência 10 CV.                                                                                                                                  | Unid | 1,00      |
| 12.15 | Abrigo para hidrante 90x60x20cm, com registro globo angular de 45º 2½", adaptador Storz 2½", mangueira de incêndio de 2x 20 mx38mm, adaptador 2½" x 1½" e esguincho em latão de 1½". Fornecimento e instalação    | Conj | 10,00     |
| 12.16 | Adaptador em latão de 2½" x 1½"                                                                                                                                                                                   | Unid | 10,00     |
| 12.17 | Curva de raio longo de FºGº de 2½", macho e fêmea                                                                                                                                                                 | Unid | 22,00     |
| 12.18 | Tampão cego de 2½" com corrente de ferro fundido (inscrito "incêndio").                                                                                                                                           | Unid | 1,00      |
| 12.19 | Tampa de FºFº 600x400 mm, para passeio com inscrição "INCÊNDIO".                                                                                                                                                  | Unid | 1,00      |
| 12.20 | Quadro de comando de embutir, para bomba, completo, inclusive chave liga/desliga - fornecimento e instalação                                                                                                      | Unid | 1,00      |
| 13    | <b>REVESTIMENTOS</b>                                                                                                                                                                                              |      |           |
| 13.1  | Chapisco em paredes internas e externas, espessura 5mm, com argamassa de cimento e areia grossa, no traço 1:3                                                                                                     | m²   | 12.617,98 |
| 13.2  | Chapisco em tetos, espessura 5mm, com argamassa de cimento e areia grossa, traço 1:3                                                                                                                              | m²   | 5.540,56  |
| 13.3  | Reboco em parede interna e externa, espessura 2,0 cm, com argamassa de cimento, cal e areia média quartzosa, traço 1:2:6 e impermeabilizante, inclusive capiaço.                                                  | m²   | 5.406,58  |
| 13.4  | Reboco paulista em tetos, espessura 2 cm, com argamassa de cimento, cal e areia média, traço 1:1:4, preparo mecânico e impermeabilizante.                                                                         | m²   | 5.540,56  |
| 13.5  | Emboço empregando argamassa de cimento, cal e areia, traço 1:2:7, esp. 2,0 cm                                                                                                                                     | m²   | 7.211,40  |
| 13.6  | Revestimento cerâmico em parede internas com cerâmica 10x10 cm, tipo "A", (1ª) PEI-4; assentados com argamassa colante pré-fabricada AC-II, inclusive rejunte.                                                    | m²   | 3.919,50  |
| 13.7  | Revestimento cerâmico em paredes externas com cerâmica 10x10 cm, tipo "A", 1ª, PEI-5 assentadas com argamassa colante pré-fabricada, AC-III, inclusive requadro nos contornos das esquadrias (capiaço) e rejunte. | m²   | 3.648,00  |
| 13.8  | Contrapiso/lastro de concreto, fck = 20Mpa, traço 1:3:6, espessura = 5cm                                                                                                                                          | m²   | 2.106,40  |
| 13.9  | Regularização de base para qualquer tipo de piso, com argamassa de cimento e areia quartzosa, traço 1:3, espessura 3,00 cm.                                                                                       | m²   | 5.877,50  |
| 13.10 | Piso cerâmico, tipo "A" (1ª) PEI-5, assentado com argamassa colante pré-fabricada AC-II, inclusive rejunte. (PISO)                                                                                                | m²   | 5.877,50  |
| 13.11 | Soleira de granito, 2 cm de espessura, assentada em nata de cimento, 15cm                                                                                                                                         | m    | 106,20    |
| 13.12 | Junta de dilatação do revestimento externo com cordoalha de poliuretano e selante elástico monocomponente à base de poliuretano                                                                                   | m    | 80,00     |
| 13.13 | Piso em granito Cinza Corumbá, espessura 2,00 cm, aplicado com argamassa AC-III, inclusive rodapé do mesmo material. Na escada.                                                                                   | m²   | 36,05     |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1345717/2019, em 22/04/2019 emitida

Certidão nº 1345717/2019  
23/04/2019, 10:06

Chave de Impressão: 1a1Ww

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/04/2019 e contém 17 folhas





|       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                |           |
|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-----------|
| 13.14 | Forro em placas de gesso de 60 X60 cm, pré-moldadas, , inclusive instalação e fixação com arame galvanizado revestido com PVC                                                                                                                                                                                                                    | m <sup>2</sup> | 77,80     |
| 13.15 | Brise celoscreen passo 150 Hunter Douglas, cor alumínio com estrutura auxiliar tubular simples. Fornecimento e instalação.                                                                                                                                                                                                                       | m <sup>2</sup> | 150,00    |
| 13.16 | Piso em placa de borracha 50x50cm, espessura 3.5mm, fixada com cola a base de neoprene, inclusive regularização.                                                                                                                                                                                                                                 | m <sup>2</sup> | 231,76    |
| 13.17 | Rodapé de cerâmico, com 7cm de altura, inclusive rejunte                                                                                                                                                                                                                                                                                         | m              | 631,30    |
| 13.18 | Chapim de concreto aparente com acabamento desempenado, forma de compensado plastificado (madeirite) de 14x10cm, fundido no local.                                                                                                                                                                                                               | m              | 393,00    |
| 13.19 | Chapim de granito cinza corumbá, espessura 2,50 cm, largura 14 cm, assentado com argamassa colante AC-III                                                                                                                                                                                                                                        | m              | 186,00    |
| 14    | <b>VIDROS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                |           |
| 14.1  | Fornecimento e instalação de espelho bisotado 5 mm, com parafusos inox, medindo 1,20X0,75m, inclusive instalação                                                                                                                                                                                                                                 | Unid           | 4,00      |
| 14.2  | Vidro liso transparente comum, espessura 4mm, para divisória de madeira, inclusive assentamento                                                                                                                                                                                                                                                  | m <sup>2</sup> | 5,00      |
| 15    | <b>PINTURA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                |           |
| 15.1  | Emassamento de paredes internas e tetos, com massa corrida, duas demãos                                                                                                                                                                                                                                                                          | m <sup>2</sup> | 10.802,58 |
| 15.2  | Pintura em paredes internas e tetos, com tinta PVA látex, duas demãos                                                                                                                                                                                                                                                                            | m <sup>2</sup> | 10.700,38 |
| 15.3  | Pintura em esmalte sintético fosco para madeira, duas demãos, inclusive lixamento, e aparelhamento com fundo nivelador branco fosco                                                                                                                                                                                                              | m <sup>2</sup> | 495,68    |
| 15.4  | Fundo selador acrílico para ambientes internos/externos, uma demão                                                                                                                                                                                                                                                                               | m <sup>2</sup> | 10.800,48 |
| 15.5  | Pintura em paredes externas, com tinta texturizada para ambientes externos                                                                                                                                                                                                                                                                       | m <sup>2</sup> | 507,96    |
| 16    | <b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                |           |
| 16.1  | Subestação aérea, com transformador trifásico de 225 kVA 13,8/13,2/12,6kV 380/220V, padrão COSERN. Inclusive poste, cruzeta, chaves, fusíveis, para-raios, haste de aço cobreado, ferragens galvanizadas, conectores, cabos de cobre nu, cordoalha de aço cobreado, caixa de medição e demais acessórios necessários. Fornecimento e instalação. | Unid           | 1,00      |
| 16.2  | Extensão de rede elétrica de alta tensão 13,8 kV. Estruturas padrão COSERN. Incluindo postes, cruzetas, isoladores, cabo alumínio 4 AWG c/ alma de aço e demais acessórios necessários.                                                                                                                                                          | m              | 50,00     |
| 16.3  | Corrimão de aço inoxidável escovado, com 2 tirantes em tubo de 2", esp. 1,20 mm, fixado na parede, com duas seções, suportes inox, altura 1,20 m, na rampa e escada da biblioteca, conforme projeto                                                                                                                                              | m              | 128,00    |
| 16.4  | Guarda corpo de aço inoxidável escovado, com tirantes em tubo de 2", colunas em tubos de 2", altura 1,20 m, esp. 1,20mm, com vidro temperado de 10 mm, no mesanino da biblioteca, conforme projeto                                                                                                                                               | m <sup>2</sup> | 19,20     |
| 16.5  | Guarda corpo de aço inoxidável escovado, com 2 tirantes em tubo de 2", 2 tirantes com tubos de 1" colunas em tubos de 2", altura 1,20 m, esp. 1,20mm, na rampa, conforme projeto                                                                                                                                                                 | m <sup>2</sup> | 58,60     |
| 16.7  | Bancada com tampo em chapa de granito cinza corumbá, esp. 3cm, sobre paredes de alvenaria, revestida externa e internamente com cerâmica, conforme projeto,                                                                                                                                                                                      | m <sup>2</sup> | 27,20     |
| 16.8  | Portão em tubo circular de ferro galvanizado, diâmetro 2" com barra chata de 1"x3/16" e tubo quadrado de 50x25mm em chapa 14, inclusive pintura com esmalte sintético                                                                                                                                                                            | m <sup>2</sup> | 42,00     |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1345717/2019, em 22/04/2019

Certidão nº 1345717/2019  
23/04/2019, 10:06

Chave de Impressão: 1a1Ww

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/04/2019 e contém 17 folhas



|       |                                                                                                                                                                                                                                                    |                |          |
|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------|
| 16.9  | Portão social com grades laterais em barra chata de 1"x3/16 com tubo quadrado de 50x25mm, chapa 14 e tubo circular em ferro galvanizado de 2", inclusive pintura com esmalte sintético, conforme projeto arquitetônico.                            | m <sup>2</sup> | 9,00     |
| 16.10 | Perfuração de poço tubular, diâmetro 6", incluindo todos os equipamentos e materiais necessários à perfuração. (dois poços)                                                                                                                        | m              | 120,00   |
| 16.11 | Teste de vazão (12 horas) com equipamento adequado (dois poços)                                                                                                                                                                                    | h              | 12,00    |
| 16.12 | Fornecimento e instalação de bomba submersa (vazão 4 m <sup>3</sup> /h), 380V, trifásica, incluindo instalações hidráulicas, elétricas, quadro de comando, interligação ao reservatório inferior e demais acessórios.                              | unid           | 2,00     |
| 16.13 | Instalação de aparelhos de ar condicionado tipo SPLITS de 9.000 a 18.000 BTU's, composto de tubo de cobre, citaflex, cabo PP, sifão, abraçadeira, fita PVC, Kit parafusos onst split, mão de obra de demais acessórios e acabamento necessários.   | unid           | 18,00    |
| 16.14 | Instalação de aparelhos de ar condicionado tipo SPLITS, de 24.000 a 36.000 BTU's, composto de tubo de cobre, citaflex, cabo PP, sifão, abraçadeira, fita PVC, Kit parafusos onst split, mão de obra de demais acessórios e acabamento necessários. | unid           | 16,00    |
| 16.15 | Instalação de aparelhos de ar condicionado tipo SPLITS de 48.000 BTU's, composto de tubo de cobre, citaflex, cabo PP, sifão, abraçadeira, fita PVC, Kit parafusos onst split, mão de obra de demais acessórios e acabamento necessários.           | unid           | 27,00    |
| 16.16 | Instalação de aparelhos de ar condicionado tipo SPLITS de 60000 BTU's, composto de tubo de cobre, citaflex, cabo PP, sifão, abraçadeira, fita PVC, Kit parafusos onst split, mão de obra de demais acessórios e acabamento necessários.            | unid           | 2,00     |
| 16.17 | Caixa d'água em fibra de vidro com tampa, capacidade 20.000 litros, base de concreto telado de 3,00 X 3,00 m, espessura 10 cm, abrigo de alvenaria/concreto de 4,00 X 3,00 m, altura 3,60 m, com laje impermeabilizada.                            | Unid           | 6,00     |
| 16.18 | Limpeza final da obra                                                                                                                                                                                                                              | m <sup>2</sup> | 4.486,29 |
| 16.19 | Elaboração de AS BUILT                                                                                                                                                                                                                             | unid           | 1,00     |
| 16.20 | Placa de inauguração da em bronze de 35 X 50 cm, fixada com parafusos de cobre                                                                                                                                                                     | Unid           | 1,00     |
| 17    | <b>MURO EXTERNO</b>                                                                                                                                                                                                                                |                |          |
| 17.1  | Pavimentação em paralelepípedo sobre colchão de areia, rejuntado com argamassa de cimento e areia grossa no traço 1:3, (pedras pequenas de 30 a 35 pedras por m <sup>2</sup> ).                                                                    | m <sup>2</sup> | 4.982,25 |
|       | Colchão de areia para pavimentação em paralelepípedo                                                                                                                                                                                               | m <sup>3</sup> | 542,00   |
| 17.2  | Meio fio de pedra granítica, rejuntado com argamassa de cimento e areia, traço 1:3                                                                                                                                                                 | m              | 900,00   |
| 17.3  | Fornecimento e colocação de areia barrada, isenta de substâncias orgânicas e entulhos, com uma camada de 20 cm.                                                                                                                                    | m <sup>3</sup> | 200,00   |
| 17.4  | Adubação com esterco de galinha                                                                                                                                                                                                                    | m <sup>2</sup> | 2.500,00 |
| 17.5  | Plantação de grama em placas                                                                                                                                                                                                                       | m <sup>2</sup> | 2.500,00 |
| 17.6  | Plantio de mudas de Palmeira imperial com altura de 2,0 m                                                                                                                                                                                          | Und            | 6,00     |
| 17.7  | Plantio de árvore com altura maior que 1m                                                                                                                                                                                                          | und            | 30,00    |
| 17.8  | <b>MURO EXTERNO</b>                                                                                                                                                                                                                                |                |          |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1345717/2019, em 22/04/2019



Certidão nº 1345717/2019  
23/04/2019, 10:06  
Chave de Impressão: 1a1Ww  
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/04/2019 e contém 17 folhas



|        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                |          |
|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------|
| 17.8.1 | Muro externo (laterais e fundo) com altura de 2,50 m, executado com alvenaria de tijolos cerâmicos de 9X 20X 20 cm, pilaretes a cada 3 m de distancia, fundação corrida com pedra de mão argamassada, traço 1:6 (cimento e areia média), baldrame de tijolos cerâmicos, largura 20 cm, cintas superior, inferior e chapim de concreto armado. Todo o muro será chapiscado com argamassa de cimento e areia grossa no traço 1:3. Comprimento do muro = 842,17 m.                                                                                                                                                     | m              | 1.168,00 |
| 17.8.2 | Muro externo frontal com altura de 1,30 m, executado com alvenaria de tijolos cerâmicos de 9X 20X 20 cm, pilaretes a cada 3 m de distancia, fundação corrida com pedra de mão argamassada, traço 1:6 (cimento e areia média), baldrame de tijolos cerâmicos, largura 20 cm, cintas superiores e inferiores e chapim de concreto armado. Todo o muro será chapiscado com argamassa de cimento e areia grossa, traço 1:3. A área externa do muro sob as grades metálicas será emboçada e revestida com cerâmica de 10X 10 cm. A área interna do muro será rebocada, impermeabilizada e pintada com tinta texturizada. | m              | 126,00   |
| 17.8.3 | Gradil em barra chata de 1"x3/16" com tubo quadrado de 50x25mm, em chapa 14, inclusive pintura com esmalte sintético, conforme projeto arquitetônico.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | m <sup>2</sup> | 151,20   |
| 17.9   | <b>CALÇADAS E PASSARELAS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                |          |
| 17.9.1 | Passarelas de acesso em alvenaria de tijolos cerâmicos, espessura 19 cm, sobre fundação de pedra marroada argamassada, baldrame de tijolos cerâmicos, espessura 20 cm, altura variável, aterro do caixão, contrapiso de concreto simples, fck = 20 Mpa, espessura 5 cm, regularização de base com argamassa de cimento e areia média, no traço 1:4 e revestimento com blocos de concreto quadrado de 50 X 50 cm, espessura 6 cm, rejuntados com argamassa de cimento e areia média, traço inclusive piso tátil, conforme normas de acessibilidade.                                                                  | m <sup>2</sup> | 234,00   |
| 17.9.2 | Calçadas de alvenaria de tijolos cerâmicos, espessura 19 cm, sobre fundação de pedra marroada argamassada, baldrame de tijolos cerâmicos, espessura 20 cm, altura variável, aterro do caixão, contrapiso de concreto simples, fck = 20 Mpa, espessura 5 cm, regularização de base com argamassa de cimento e areia média, no traço 1:4 e revestimento com blocos de concreto quadrado de 50 X 50 cm, espessura 6 cm, rejuntados com argamassa de cimento e areia média, traço inclusive piso tátil, conforme normas de acessibilidade.                                                                              | m <sup>2</sup> | 798,00   |
| 18     | <b>EQUIPAMENTOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                |          |
| 18.1   | Fornecimento e instalação de uma USINA SOLAR FOTOVOLTAICA para o telhado, com capacidade de 50 KWp, composta pelos seguintes equipamentos: 209 painéis solares fotovoltaicos policristalinos YL 240C-30b 240 watts; 3 inversores trifásicos Sunny Boy SMA com display touch screen; Suportes, Ganchos e parafusos inoxidáveis ILZOSURF e cabos para o conjunto de 209 módulos; demais materiais elétricos e treinamento.                                                                                                                                                                                            | usina          | 1,00     |
| 18.2   | Climatização ambiental, com aparelhos de ar condicionado tipo Split de 9.000 BTUs, 220 Volts, monofásico, com selo procel "A".                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Unid           | 1,00     |
| 18.3   | Climatização ambiental, com aparelhos de ar condicionado tipo Split de 12.000 BTUs, 220 Volts, monofásico, com selo procel "A".                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Unid           | 8,00     |
| 18.4   | Climatização ambiental, com aparelhos de ar condicionado tipo Split de 18.000 BTUs, 220 Volts, monofásico, com selo procel "A".                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Unid           | 9,00     |
| 18.5   | Climatização ambiental, com aparelhos de ar condicionado tipo Split de 24.000 BTUs, 380 Volts, trifásico, com selo procel "A".                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Unid           | 8,00     |
| 18.6   | Climatização ambiental, com aparelhos de ar condicionado tipo Split de 36.000 BTUs, 380 Volts, trifásico, com selo procel "A".                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Unid           | 8,00     |
| 18.7   | Climatização ambiental, com aparelhos de ar condicionado tipo Split de 48.000 BTUs, 380 Volts, trifásico, com selo procel "A".                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Unid           | 27,00    |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1345717/2019, em 22/04/2019 em

Certidão nº 1345717/2019  
23/04/2019, 10:06

Chave de Impressão: 1a1Ww

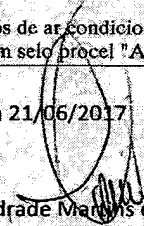
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/04/2019 e contém 17 folhas

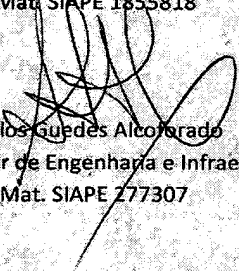




|      |                                                                                                                                |      |      |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|
| 18.8 | Climatização ambiental, com aparelhos de ar condicionado tipo Split de 60.000 BTUs, 380 Volts, trifásico, com selo prócel "A". | Unid | 2,00 |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|

Em 21/06/2017

  
 Haroldo Andrade Martins da Silva  
 IFRN – Fiscal do contrato  
 Mat. SIAPE 1855818

  
 Carlos Guedes Alcorado  
 IFRN – Diretor de Engenharia e Infraestrutura  
 Mat. SIAPE 277307

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1345717/2019, em 22/04/2019 emitida

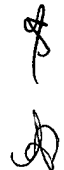




Certidão nº 1345717/2019  
 23/04/2019, 10:06

Chave de Impressão: 1a1Ww

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/04/2019 e contém 17 folhas









Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

# CREA-RN

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

## 1316665/2017

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - Crea-RN, o Acervo Técnico do profissional **JADER TORRES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JADER TORRES**  
Registro: **2103138040RN** RNP: **2103138040**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **00021031380405010020** Tipo de ART: ART Registrada em: 19/07/2013 Baixada em: 26/06/2017  
Forma de registro: NORMAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **CONSTEM - CONSTRUTORA TORRES E MELO LTDA**

Contratante: **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO RN - IFRN** CPF/CNPJ: **10.877.412/0001-68**  
Endereço do contratante: **RUA DR. NILO BEZERRA RAMALHO, 1692** Nº:  
Complemento: Bairro: **TIROL**  
Cidade: **NATAL** UF: **RN** CEP: **59015300**  
Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: **R\$ 419.296,40** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**  
Ação institucional: **NÃO SE APLICA**  
Endereço da obra/serviço: **BR 406, KM 145** Nº:  
Complemento: Bairro: **PLANALTO**  
Cidade: **CEARA MIRIM** UF: **RN** CEP: **59570000**  
Data de início: **15/07/2013** Conclusão efetiva: **15/11/2013**  
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**  
Proprietário: **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO RN - IFRN** CPF/CNPJ: **10.877.412/0001-68**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> #A0199 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICACOES 53 - EXECUCAO 261 metro quadrado;**

**Observações**

CONSTRUCAO DE GARAGEM E ALMOXARIFADO NO CAMPUS CEARA-MIRIM DO IFRN. CONTRATO Nº 209/2013-PROJU. (PRO-LABORE).

**Informações Complementares**

- O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 1316665/2017**  
**09/04/2019, 10:55**  
**3yB4y**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-m.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 3yB4y





**ATESTADO**

Atestamos para os fins que se fizerem necessários que a empresa CONSTRUTORA TORRES E MELO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.927.666/0001-76, sob a responsabilidade técnica dos profissionais Luiz Henrique Cruz Melo, Engenheiro Civil, CREA nº 2102827-178, e Jader Torres, Engenheiro Civil, CREA nº 2103138-040, executou satisfatoriamente para o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE os serviços pertinentes às suas especialidades, dentro dos prazos, padrões e especificações técnicas adotadas, referentes à Construção de Garagem e Almoxarifado no campus Ceará-Mirim deste IFRN, de acordo com o contrato de prestação de serviços nº 209/2013/PROJU/IFRN e ART's de execução nº 21028271785011220 e nº 21031380405010020, conforme discriminação dos serviços a seguir:

| ITEM     | DISCRIMINAÇÃO                                                                                                                                                   | UNIDADE        | QUANTIDADE |
|----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|------------|
| <b>1</b> | <b>PROJETOS</b>                                                                                                                                                 |                |            |
| 1.1      | Elaboração do Projeto de terraplanagem e drenagem para calçamento externo                                                                                       | m <sup>2</sup> | 3.000,00   |
| <b>2</b> | <b>SERVIÇOS PRELIMINARES TÉCNICOS</b>                                                                                                                           |                |            |
| 2.1      | Regularização da obra                                                                                                                                           | m <sup>2</sup> | 261,00     |
| 2.2      | Instalação do canteiro de obras de alvenaria, cobertura com telha fibrocimento                                                                                  | m <sup>2</sup> | 50,00      |
| 2.3      | Placa indicativa da obra em chapa de aço galvanizado 22, conforme padrão do IFRN                                                                                | m <sup>2</sup> | 3,00       |
| 2.4      | Limpeza mecanizada do terreno, inclusive retirada de árvores com diâmetro entre 0,05 e 0,15 m.                                                                  | m <sup>2</sup> | 2.200,00   |
| 2.5      | Instalações/ligação provisória elétrica de baixa tensão para canteiro de obras                                                                                  | Unid           | 1,00       |
| 2.6      | Instalação/ligação de água e esgoto para o canteiro de obras                                                                                                    | Unid           | 1,00       |
| 2.7      | Locação convencional de obras através de gabarito de tábuas corridas pontaleadas, sem reaproveitamento, com pintura a cal.                                      | m <sup>2</sup> | 407,00     |
| 2.8      | Administração local da obra                                                                                                                                     | mês            | 4,00       |
| <b>3</b> | <b>MOVIMENTO DE TERRA</b>                                                                                                                                       |                |            |
| 3.1      | Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria com trator sobre esteiras 305 hp e cacamba 5m <sup>3</sup> , DMT 50 a 200m                            | m <sup>3</sup> | 4.000,00   |
| 3.2      | Compactação mecânica c/ controle do GC >= 95% do PN (áreas) (c/moniveladora 140 hp e rolo compressor vibratório 80 hp)                                          | m <sup>4</sup> | 1.000,00   |
| 3.3      | Transporte de material "Bota-Fora" de material de qualquer natureza com caminhão basculante, com capacidade para 6,00 m <sup>3</sup> , até 5,00 Km              | m <sup>3</sup> | 800,00     |
| 3.4      | Acompanhamento topográfico de movimento de terra                                                                                                                | h              | 40,00      |
| <b>4</b> | <b>INFRAESTRUTURA/FUNDAÇÕES SIMPLES.</b>                                                                                                                        |                |            |
| 4.1      | Escavação manual de vala em solo, exceto rocha, até 1,50m                                                                                                       | m <sup>3</sup> | 32,58      |
| 4.2      | Escavação de vala não escorada em material de 1ª categoria com profundidade de até 1,50 m com retroescavadeira 75hp, sem esgotamento                            | m <sup>3</sup> | 138,50     |
| 4.3      | Concreto magro 1:4:8, (cimento, areia quartzosa e brita granítica), preparo em betoneira, consumo de cimento, 210 Kg/m <sup>3</sup>                             | m <sup>3</sup> | 2,25       |
| 4.4      | Concreto armado para sapatas, cintas inferiores e espera de pilares, fck >= 25,00 Mpa, inclusive formas e escoramento                                           | m <sup>3</sup> | 28,66      |
| 4.5      | Embasamento (fundação corrida) com pedra granítica argamassada, utilizando argamassa de cimento e areia grossa quartzosa, no traço 1:4                          | m <sup>3</sup> | 18,56      |
| 4.6      | Baldrame de tijolos cerâmicos de 9x19x19cm, com argamassa de cimento, cal e areia, traço 1:2:7, espessura da parede 20cm.                                       | m <sup>2</sup> | 69,60      |
| 4.7      | Aterro apiloado (manual) em camadas de 20 cm com material de empréstimo, com areia isenta de substâncias orgânicas                                              | m <sup>3</sup> | 130,50     |
| 4.8      | Realterro e compactação mecânica de vala com compactador manual tipo soquete vibratório                                                                         | m <sup>3</sup> | 87,00      |
| <b>5</b> | <b>SUPERESTRUTURA</b>                                                                                                                                           |                |            |
| 5.1      | Concreto armado para pilares, vigas e demais peças estruturais, fck >= 25Mpa, inclusive formas, escoramento e lançamento.                                       | m <sup>3</sup> | 24,00      |
| 5.2      | Laje pré-fabricada, treliçada para piso, sobrecarga 300Kg/m <sup>2</sup> , inclusive capeamento com concreto fck >= 25 Mpa. Vão livre máximo de 6,00 m, H=16 cm | m <sup>2</sup> | 184,86     |
| 5.3      | Laje pré-fabricada, treliçada para piso, sobrecarga 300Kg/m <sup>2</sup> , inclusive capeamento com concreto fck >= 25 Mpa. Vão livre máximo de 9,50 m, H=20 cm | m <sup>2</sup> | 113,10     |
| 5.4      | Ensaio de resistência à compressão simples - concreto, inclusive slump test                                                                                     | Unid           | 24,00      |
| <b>6</b> | <b>ALVENARIA DE VEDAÇÃO/DIVISÓRIA</b>                                                                                                                           |                |            |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1316665/2017, em 09/04/2019



*[Handwritten signature]*

Certidão nº 1316665/2017  
 11/04/2019, 18:29

Chave de Impressão: 3yB4y

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/04/2019 e contém 4 folhas



|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                |        |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|--------|
| 6.1  | Alvenaria de elevação com tijolos cerâmicos de 8 furos, de 9x19x19cm, 1/2 vez assentados com argamassa de cimento, cal e areia, traço 1:2:7, juntas 12 mm.                                                                                                                                                                                                   | m <sup>2</sup> | 510,50 |
| 6.2  | Encimamento (aperto) de alvenaria 1/2 vez com argamassa de cimento, cal e areia média, no traço 1:0,5:8.                                                                                                                                                                                                                                                     | m              | 80,00  |
| 6.3  | Verga e contra verga de 10x10 cm, em concreto armado, pré-moldado Fck = 25 Mpa.                                                                                                                                                                                                                                                                              | m              | 42,00  |
| 6.4  | Cobogó de concreto (elemento vasado) de 7 X 50 X 50 cm, assentado com argamassa de cimento e areia média, no traço 1:4                                                                                                                                                                                                                                       | m <sup>2</sup> | 20,00  |
| 7    | <b>ESQUADRIAS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                |        |
| 7.1  | Porta madeira maciça, Jatobá, medindo 0,90 X 2,10m esp. 3,0 cm, com assentamento, dobradiças em latão cromado, fechadura de cilindro, maçaneta e fixador de piso/parede em latão cromado, incluso caixa de porta de 0,90 X 2,40 m, vidro na bandeira e alizares em jatobá. chapa de alumínio no rodapé da porta conforme NBR 9050. (P1).                     | Unid           | 2,00   |
| 7.2  | Porta madeira maciça, com visor de vidro, duas folhas, Jatobá, medindo 1,60 X 2,10m esp. 3,0 cm, assentamento, dobradiças em latão cromado e fechadura cilindro, maçaneta e fixador de piso/parede em latão cromado, incluso caixa de porta de 1,60 X 2,40 m com alizares em jatobá. inclusive chapa de alumínio no rodapé da porta conforme NBR 9050. (P5). | Unid           | 1,00   |
| 7.3  | Janela de alumínio anodizado, de correr ou pivotante, com contramarco, bandeira, com vidro liso de 4 mm, de acordo com o projeto arquitetônico                                                                                                                                                                                                               | m <sup>2</sup> | 14,50  |
| 8    | <b>COBERTURA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                |        |
| 8.1  | Estrutura de madeira, Massaranduba para telha ondulada de fibrocimento em vigas, lajes e ou paredes.                                                                                                                                                                                                                                                         | m <sup>2</sup> | 348,00 |
| 8.2  | Cobertura com telha ondulada de fibrocimento sem adição de amianto, de 6 mm, inclusive juntas de vedação e acessórios de fixação.                                                                                                                                                                                                                            | m <sup>2</sup> | 348,00 |
| 8.3  | Cumeeira universal para telha ondulada de fibrocimento, inclusive juntas de vedação e acessórios de fixação                                                                                                                                                                                                                                                  | m              | 16,50  |
| 8.4  | Calha 0,60 X 0,30 m (base X altura), com fundo em concreto armado, esp. 5 cm, paredes em tijolos maciços, chapiscada, revestimento cimentado desmoldado no traço 1:4, esp. 2 cm                                                                                                                                                                              | m              | 40,00  |
| 8.5  | Rufo em concreto armado, fck = 20Mpa, largura 40cm, espessura 3cm.                                                                                                                                                                                                                                                                                           | m              | 77,50  |
| 8.6  | Tubo de Queda - Tubo PVC soldável rígido de 100mm, inclusive conexões, braçadeiras                                                                                                                                                                                                                                                                           | m              | 26,00  |
| 9    | <b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                |        |
|      | <b>Iluminação interna</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                |        |
| 9.1  | Caixa octogonal 3" PVC. Fornecimento e instalação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Unid           | 43,00  |
| 9.2  | Eletroduto PVC rígido roscável 25mm, inclusive conexões. Fornecimento e instalação.                                                                                                                                                                                                                                                                          | m              | 129,00 |
| 9.3  | Cabo flexível 1,5mm <sup>2</sup> 450V, cobertura PVC anti-chama, encordoamento classe 5, cor vermelha. Fornecimento e instalação.                                                                                                                                                                                                                            | m              | 129,00 |
| 9.4  | Cabo flexível 1,5mm <sup>2</sup> 450V, cobertura PVC anti-chama, encordoamento classe 5, cor azul. Fornecimento e instalação.                                                                                                                                                                                                                                | m              | 129,00 |
| 9.5  | Caixa 4"x2" PVC. Fornecimento e instalação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Unid           | 23,00  |
| 9.6  | Relé fotoelétrico 1000VA/220V c/ base. Fornecimento e instalação.                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Unid           | 1,00   |
| 9.7  | Refletor retangular fechado c/lâmpada vapor de metálico 400 W, reator eletromagnético alto fator de potência (fp mínimo = 0,92) e ignitor incorporado. Fornecimento e instalação.                                                                                                                                                                            | Unid           | 1,00   |
| 9.8  | Interruptor monopolar 1 seção simples 220V/10A. Fornecimento e instalação.                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Unid           | 2,00   |
| 9.9  | Interruptor monopolar 2 seções simples 220V/10A. Fornecimento e instalação.                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Unid           | 2,00   |
| 9.10 | Interruptor monopolar 3 seções simples 220V/10A. Fornecimento e instalação.                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Unid           | 2,00   |
| 9.11 | Interruptor monopolar 3 seções simples paralelo 220V/10A. Fornecimento e instalação.                                                                                                                                                                                                                                                                         | Unid           |        |
| 9.12 | Sensor de presença 220V/10A. Fornecimento e instalação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Unid           | 1,00   |
| 9.13 | Luminária fechada completa sobrepor com duas lâmpadas fluorescentes de 32W/220V T8 6400K cada, reator de eletrônico fator de potência mínimo 0,92, distorção harmônica total menor que 10%. Fornecimento e instalação.                                                                                                                                       | Unid           | 32,00  |
| 9.14 | Plafon completo sobrepor com 2 lâmpadas compactas 15W/220V E-27 6400K cada, fator de potência mínimo 0,92, distorção harmônica total menor que 10%. Vidro fosco. Fornecimento e instalação.                                                                                                                                                                  | Unid           | 1,00   |
| 9.15 | Arandela completa sobrepor com 1 lâmpada compacta 15W/220V E-27 6400K cada, fator de potência mínimo 0,92, distorção harmônica total menor que 10%. Fornecimento e instalação                                                                                                                                                                                | Unid           | 9,00   |
| 9.16 | <b>Tomadas de uso Geral</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                |        |
| 9.17 | Caixa 4"x2" PVC. Fornecimento e instalação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Unid           | 22,00  |
| 9.18 | Eletroduto PVC rígido roscável 25mm, inclusive conexões. Fornecimento e instalação.                                                                                                                                                                                                                                                                          | m              | 66,00  |
| 9.19 | Cabo flexível 2,5mm <sup>2</sup> 450V, cobertura PVC anti-chama, encordoamento classe 5, cor vermelha. Fornecimento e instalação.                                                                                                                                                                                                                            | m              | 66,00  |
| 9.20 | Cabo flexível 2,5mm <sup>2</sup> 450V, cobertura PVC anti-chama, encordoamento classe 5, cor azul. Fornecimento e instalação.                                                                                                                                                                                                                                | m              | 66,00  |
| 9.21 | Cabo flexível 2,5mm <sup>2</sup> 450V, cobertura PVC anti-chama, encordoamento classe 5, cor verde. Fornecimento e instalação.                                                                                                                                                                                                                               | m              | 66,00  |
| 9.22 | Tomada embutida, 2P+T, padrão NBR 10A-250V. Fornecimento e instalação.                                                                                                                                                                                                                                                                                       | und            | 22,00  |
| 9.23 | Tomada uso específico (condicionadores de ar monofásicos)                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                |        |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1316665/2017, em 09/04/2019



Certidão nº 1316665/2017  
11/04/2019, 18:29

Chave de Impressão: 3yB4y

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/04/2019 e contém 4 folhas



|                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                           |      |        |
|------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------|
| 9.24                                           | Caixa 4"x2" PVC c/ tampa cega. Fornecimento e instalação.                                                                                                                                                                                                                 | Unid | 1,00   |
| 9.25                                           | Caixa 4"x4" PVC c/ tampa cega. Fornecimento e instalação.                                                                                                                                                                                                                 | Unid | 1,00   |
| 9.26                                           | Eletroduto PVC rígido roscável 25mm, inclusive conexões. Fornecimento e instalação.                                                                                                                                                                                       | m    | 7,00   |
| 9.27                                           | Cabo flexível 2,5mm <sup>2</sup> 450V, cobertura PVC anti-chama, encordoamento classe 5, cor vermelha. Fornecimento e instalação.                                                                                                                                         | m    | 7,00   |
| 9.28                                           | Cabo flexível 2,5mm <sup>2</sup> 450V, cobertura PVC anti-chama, encordoamento classe 5, cor azul. Fornecimento e instalação.                                                                                                                                             | m    | 7,00   |
| 9.29                                           | Cabo flexível 2,5mm <sup>2</sup> 450V, cobertura PVC anti-chama, encordoamento classe 5, cor verde. Fornecimento e instalação.                                                                                                                                            | m    | 7,00   |
| 9.30                                           | QT: Quadro metálico de embutir, confeccionado em chapa de aço galvanizado, pintura eletrostática, cor bege. Corrente barramento 100A, 380V, 5kA. Com barras de fase, neutro e terra, em cobre eletrolítico alta pureza. Capacidade p/ 16 módulos disjuntores DIN e geral. | Unid | 1,00   |
| 9.31                                           | Disjuntor tripolar 80A/380V/10kA em caixa moldada. Corrente de disparo ajustável. Fornecimento e instalação.                                                                                                                                                              | Unid | 1,00   |
| 9.32                                           | Disjuntor tripolar 60A/380V/5kA padrão DIN. Fornecimento e instalação.                                                                                                                                                                                                    | Unid | 1,00   |
| 9.33                                           | Disjuntor tripolar 30A/380V/5kA padrão DIN. Fornecimento e instalação.                                                                                                                                                                                                    | Unid | 1,00   |
| 9.34                                           | Disjuntor tripolar 16A/380V/5kA padrão DIN. Fornecimento e instalação.                                                                                                                                                                                                    | Unid | 1,00   |
| 9.35                                           | Disjuntor monopolar 10A/220V/5kA padrão DIN. Fornecimento e instalação.                                                                                                                                                                                                   | Unid | 2,00   |
| 9.36                                           | Disjuntor monopolar 16A/220V/5kA padrão DIN. Fornecimento e instalação.                                                                                                                                                                                                   | Unid | 4,00   |
| 9.37                                           | Cabo flexível 16mm <sup>2</sup> 450V, cobertura PVC anti-chama, encordoamento classe 5, verde. Fornecimento e instalação.                                                                                                                                                 | m    | 165,00 |
| 9.38                                           | Cabo flexível 6mm <sup>2</sup> 450V, cobertura PVC anti-chama, encordoamento classe 5, vermelho. Fornecimento e instalação.                                                                                                                                               | m    | 35,00  |
| 9.39                                           | Eletroduto PVC rígido roscável 50mm, inclusive conexões. Fornecimento e instalação.                                                                                                                                                                                       | m    | 165,00 |
| 9.40                                           | Eletroduto PVC rígido roscável 40mm, inclusive conexões. Fornecimento e instalação.                                                                                                                                                                                       | m    |        |
| 9.41                                           | Eletroduto PVC rígido roscável 32mm, inclusive conexões. Fornecimento e instalação.                                                                                                                                                                                       | m    | 21,00  |
| 9.42                                           | Caixa de passagem em alvenaria de tijolos, com tampa de concreto, medindo 40x40x50cm, paredes revestidas, forrada com camada de 10cm de brita                                                                                                                             | Unid | 7,00   |
| <b>Aterramento elétrico e SPDA</b>             |                                                                                                                                                                                                                                                                           |      |        |
| 9.43                                           | Cabo cobre nú 50mm <sup>2</sup> . Fornecimento e instalação.                                                                                                                                                                                                              | m    | 72,00  |
| 9.44                                           | Haste de aterramento de cooperweld, diâmetro 5/8"X3,00 m, incl. instalação                                                                                                                                                                                                | Unid | 35,00  |
| 9.45                                           | Serviço de Soldagem exotérmica                                                                                                                                                                                                                                            | Unid | 40,00  |
| 9.46                                           | Cordoalha de cobre nú 35mm <sup>2</sup> , inclusive isoladores. Fornecimento e instalação                                                                                                                                                                                 | m    | 115,00 |
| 9.47                                           | Terminal aéreo fixação horizontal c/ abraçadeira PRT-151A 300mm. Fornecimento e instalação.                                                                                                                                                                               | und  | 100,00 |
| <b>10 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                           |      |        |
| 10.1                                           | Ponto de água fria, diâmetro 20mm, incluindo tubulação e conexões                                                                                                                                                                                                         | Unid | 4,00   |
| 10.2                                           | Ponto de esgoto, diâmetro 40mm,PVC, incluindo tubulação, conexões - fornecimento e instalação                                                                                                                                                                             | Unid | 1,00   |
| 10.3                                           | Ponto de esgoto, diâmetro 100mm, média 1,80 m de tubo PVC esgoto predial, 1 joelho 90°, escavação, reaterro e demais acessórios - fornecimento e instalação                                                                                                               | Unid | 1,00   |
| 10.4                                           | Ponto de esgoto, diâmetro 50mm, PVC, incluindo tubulação, conexões, caixa sifonado de 150x100x50mm e demais acessórios - fornecimento e instalação                                                                                                                        | Unid | 1,00   |
| 10.5                                           | Coluna de ventilação - Tubo de PVC para esgoto predial, DN 75 mm. Fornecimento e instalação.                                                                                                                                                                              | m    | 4,00   |
| 10.6                                           | Caixa de inspeção em alvenaria de tijolos cerâmicos furados, medindo 0,60x0,60 m assentados com argamassa de cimento, cal e areia média, rebocada, incluindo lastro e tampa em concreto com espessura = 5cm.                                                              | Unid | 2,00   |
| 10.7                                           | Tubulação PVC 50 mm, esgoto incluindo conexões - fornecimento e instalação.                                                                                                                                                                                               | m    | 15,00  |
| 10.8                                           | Ramal predial de esgoto em tubo de PVC, DN 100 mm - fornecimento, instalação, escavação, reaterro e retirada/recomposição do pavimento                                                                                                                                    | m    | 65,00  |
| 10.9                                           | Ramal predial com tubo PVC, PB, DN 25 mm - fornecimento, instalação, escavação e reaterro                                                                                                                                                                                 | m    | 110,00 |
| 10.10                                          | Bacia sanitária de louça branca com caixa de descarga acoplada, ecológica 3/6 litros, tampa e acessórios                                                                                                                                                                  | Unid | 1,00   |
| 10.11                                          | Torneira de fechamento automático de 1/2", de bronze, com canopla cromada, para lavatório com aerador.                                                                                                                                                                    | Unid | 1,00   |
| 10.12                                          | Bancada em granito cinza corumbá com 0,6x0,60 m, com 1 cuba de louça de embutir, sifões e válvulas cromados e demais acessórios.                                                                                                                                          | Unid | 1,00   |
| 10.13                                          | Torneira cromada longa de 1/2" ou 3/4" de parede para bancada de granito, com arejador, padrão médio. Fornecimento e instalação.                                                                                                                                          | Unid | 1,00   |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1316665/2017, em 09/04/2019 em



Certidão nº 1316665/2017  
11/04/2019, 18:29

Chave de Impressão: 3yB4y

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/04/2019 e contém 4 folhas



|                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |      |          |
|----------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----------|
| 10.14                                                    | Tubo PVC sold. Água fria DN 25 mm, incl. Conexões- Fornec. e instalação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | m    | 18,00    |
| 10.15                                                    | Registro pressão 1/2" com canopla acabamento cromado simples- Fornec. e instalação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Unid | 1,00     |
| 10.16                                                    | Registro gaveta 3/4" com canopla acabamento cromado simples- Fornec. e instalação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Unid | 1,00     |
| 10.17                                                    | Fossa séptica em alvenaria de tijolo cerâmico maciço dimensões externas 1,90x1,10x1,40, 1.500 Litros, revestida internamente com barra lisa, com tampa de concreto armado espessura 8 cm                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Unid | 1,00     |
| 10.18                                                    | Sumidouro em alvenaria de tijolo cerâmico maciço, diâmetro de 1,40m, altura de 5,00 m, tampa em concreto armado de 8 cm de espessura                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Unid | 1,00     |
| <b>11 IMPERMEABILIZAÇÃO, ISOLAÇÃO TÉRMICA E ACÚSTICA</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |      |          |
| 11.1                                                     | Impermeabilização de superfícies com manta asfáltica e de alumínio gofrado de (espessura 0,8 mm), com aplicação de emulsão asfáltica. E = 3 mm, e proteção mecânica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | m²   | 48,00    |
| 11.2                                                     | Impermeabilização de estruturas enterradas (Baldrames) com tinta asfáltica, duas demãos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | m²   | 54,00    |
| <b>12 INSTALAÇÃO DE COMBATE A INCÊNDIO</b>               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |      |          |
| 12.1                                                     | Extintor de AP, capacidade de 10 litros com suporte e placa sinalizadora                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Unid | 1,00     |
| 12.2                                                     | Extintor de PQS, 6 Kg com suporte e placa sinalizadora                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Unid | 1,00     |
| 12.3                                                     | Extintor de gás carbônico, capacidade 6Kg com suporte e placa sinalizadora                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Unid | 1,00     |
| <b>13 REVESTIMENTOS</b>                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |      |          |
| 13.1                                                     | Chapisco em paredes internas e externas, espessura 5mm, com argamassa de cimento e areia grossa, no traço 1:3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | m²   | 1.021,00 |
| 13.2                                                     | Chapisco em tetos, espessura 5mm, com argamassa de cimento e areia grossa, traço 1:3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | m²   | 297,96   |
| 13.3                                                     | Reboco em parede interna e externa, espessura 2,0 cm, com argamassa de cimento, cal e areia média quartzosa, traço 1:2:6 e impermeabilizante, inclusive capião.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | m²   | 1.021,00 |
| 13.4                                                     | Reboco paulista em tetos, espessura 2 cm, com argamassa de cimento, cal e areia média, traço 1:1:4, preparo mecânico e impermeabilizante.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | m²   | 297,96   |
| 13.5                                                     | Emboço empregando argamassa de cimento, cal e areia, traço 1:2:7, esp. 2,0 cm                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | m²   | 42,00    |
| 13.6                                                     | Revestimento cerâmico em parede internas com cerâmica 10x10 cm, tipo "A", (1ª) PEI-4, assentados com argamassa colante pré-fabricada AC-II, inclusive rejunte.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | m²   | 42,00    |
| 13.7                                                     | Contrapiso/lastro de concreto, fck = 20Mpa, traço 1:3:6, espessura = 5cm                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | m²   | 261,00   |
| 13.8                                                     | Regularização de base para qualquer tipo de piso, com argamassa de cimento e areiaquartzosa, traço 1:3, espessura 3,00 cm.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | m²   | 261,00   |
| 13.9                                                     | Piso cerâmico, tipo "A" (1ª) PEI-5, assentado com argamassa colante pré-fabricada AC-II, inclusive rejunte. (PISO)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | m²   | 18,00    |
| 13.10                                                    | Soleira de granito, 2 cm de espessura, assentada em nata de cimento, 15cm                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | m    | 2,60     |
| 13.11                                                    | Piso industrial de alta resistência, esp. 10 cm, inclusive juntas de dilatação plástica e polimento mecanizado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | m²   | 248,00   |
| 13.12                                                    | Chapim de concreto aparente com acabamento desempenado, forma de compensado plastificado (madeira) de 14x10cm, fundido no local.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | m    | 75,00    |
| <b>14 PINTURA</b>                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |      |          |
| 14.1                                                     | Emassamento de paredes internas e tetos, com massa corrida, duas demãos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | m²   | 825,00   |
| 14.2                                                     | Pintura em paredes internas e tetos, com tinta PVA látex, duas demãos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | m²   | 825,00   |
| 14.3                                                     | Pintura em esmalte sintético fosco para madeira, duas demãos, inclusive lixamento, e aparelhamento com fundo nivelador branco fosco                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | m²   | 18,50    |
| 14.4                                                     | Fundo selador acrílico para ambientes internos/externos, uma demão                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | m²   | 1.351,00 |
| 14.5                                                     | Pintura em paredes externas, com tinta texturizada para ambientes externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | m²   | 510,50   |
| <b>15 PAISAGISMO/URBANIZAÇÃO</b>                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |      |          |
| 15.1                                                     | Pavimentação em paralelepípedo sobre colchão de areia, rejuntado com argamassa de cimento e areia grossa no traço 1:3, ( pedras pequenas de 30 a 35 pedras por m²). Incluso colchão de areia com 10 cm de altura                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | m²   | 2.200,00 |
| 15.2                                                     | Meio fio de pedra granítica, rejuntado com argamassa de cimento e areia, traço 1:3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | m    | 385,92   |
| 15.3                                                     | Calçadas de alvenaria de tijolos cerâmicos, espessura 19 cm, sobre fundação de pedra marroada argamassada, baldrame de tijolos cerâmicos, espessura 20 cm, altura variável, contrapiso de concreto simples, fck = 20 Mpa, espessura 5 cm, regularização de base com argamassa de cimento e areia média, no traço 1:4 e revestimento com blocos de concreto quadrado de 50 X 50 cm, espessura 6 cm, rejuntados com argamassa de cimento e areia média, traço inclusive piso tátil, conforme normas de acessibilidade. | m²   | 50,00    |
| 15.4                                                     | Limpeza final da obra                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | m²   | 261,00   |

Em 08/12/2014

Emanuel Henrique Gomes Paiva  
Engenheiro Civil - CREA 210189683-9  
Mat. SIAPE 1502017

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1316665/2017, em 09/04/2019 emitida em



*[Handwritten signature]*

Certidão nº 1316665/2017  
11/04/2019, 18:29  
Chave de Impressão: 3yB4y

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/04/2019 e contém 4 folhas





CONCORRÊNCIA Nº 004/2021

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIZAÇÃO E INDICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES, DO APARELHAMENTO E DO PESSOAL TÉCNICO ADEQUADOS E DISPONÍVEIS PARA A REALIZAÇÃO DO OBJETO

A CONSTEM – CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ 06.927.666/0001-76, sediada na Av. Rodrigues Alves, Nº 930 - sala 26, no bairro de Tirol em Natal/RN, atendendo o Item 8.7.3 do Edital, vem através desta DECLARAR que colocará à disposição para execução do objeto da licitação supracitada, caso seja vencedora, a relação de pessoal, equipamentos e veículos listados abaixo;

1. PESSOAL:

- a. Jader Torres – Engenheiro Civil.
b. Jader Torres Júnior – Engenheiro Civil
c. José Azevedo dos Santos – Encarregado Geral.
d. Pedreiros
e. Carpinteiros
f. Calceteiros
g. Serventes

2. EQUIPAMENTOS:

- a. Retroescavadeiras tipo CASE 580.
b. Motoniveladora tipo CAT-140
c. Compactadores de Solos Sapó tipo WACKER BS60.
d. Rolo compactador tipo Dynapac CA-150
e. Rolo compactador liso tipo CAT-533
f. Placas Vibratória tipo DYNAPAC CM-13.
g. Espargidor de Asfalto.
h. Trator Pneus com Grade de disco

3. VEÍCULOS:

- a. Caminhonete tipo VW-SAVEIRO.
b. Caminhão tipo FORD F-4000.
c. Caminhão Basculante 6m³ e 12m³
d. Caminhão 10t
e. Veículo para transporte de pessoal tipo KIA-BESTA

Atenciosamente,

Parnamirim/RN, 27 de janeiro de 2022.

[Handwritten signature]

CONSTEM – CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ. 06.927.666/0001-76
JADER TORRES
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 123.478.504-82

[Large handwritten scribble]

[Handwritten initials and marks]

**CONCORRÊNCIA Nº 004/2021**

**ANEXO XIV**

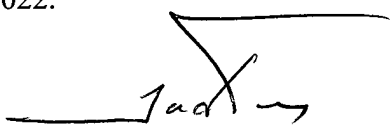
**DECLARAÇÃO TOMANDO CONHECIMENTO DE  
TODAS AS INFORMAÇÕES E DAS CONDIÇÕES LOCAIS**

À

Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento de Parnamirim-RN.

Declaramos para os devidos fins, que a empresa CONSTEM - CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ 06.927.666/0001-76, localizada na Av. Rodrigues Alves nº 930, loja 26 – Tirol, Natal/RN, CEP: 59.020-200, interessada em participar da CONCORRÊNCIA nº 004/2021-SEMOP, recebeu a documentação colhida no sítio [https://parnamirim.rn.gov.br/listagemPregaoLicitacaoObras\\_transparencia.jsp](https://parnamirim.rn.gov.br/listagemPregaoLicitacaoObras_transparencia.jsp), referente ao Edital e anexos da Licitação CONCORRÊNCIA nº 004/2021-SEMOP, bem como tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para cumprimento das obrigações objeto da licitação, nos termos do inciso III, do Art. 30, da Lei 8.666/93..

Parnamirim/RN, 27 de janeiro de 2022.



---

CONSTEM – CONSTRUTORA EIRELI  
CNPJ. 06.927.666/0001-76  
JADER TORRES  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 123.478.504-82